

Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor EVANIL ARANTES, matrícula 318.239, em reciprocidade com um cargo de igual denominação proveniente do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, ocupado pelo servidor LUCIANO CALEIRO PIMENTA JÚNIOR.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 616, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 7421/2016, resolve:

Art. 1º Designar CLARISSA CORREA DE ANDRADE AVILA, matrícula N. 317.150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 17ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada LUSALETE DA CONCEIÇÃO PIRES SILVA, matrícula N.317.768, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 624, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 7419/2016, resolve:

Art. 1º Designar LUSIEL FARIAS DE ARAUJO LIMA, matrícula N. 317.522, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da Secretaria da Segunda Turma Criminal, ficando dispensado CARLOS MEDEIROS CORREA, matrícula N.317.415, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 627, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 7418/2016, resolve:

Art. 1º Designar MAYRA FÁTIMA LUCENA SILVA ARAUJO, matrícula N. 318.332, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Circunscrição Judiciária de Sobradinho, ficando dispensado ROGERIO DA SILVEIRA ALVES, matrícula N.316.132, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 660, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 7.596/2016, resolve:

Art. 1º Designar VANESSA ALMEIDA VIANA, matrícula N. 318.738, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 2ª Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada MARCELA DINIZ LOPES, matrícula N. 319.197, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 667, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o contido no PA nº 11.636/2013, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora ADRIANA ELOI RODRIGUES VERAS, matrícula nº 311.071, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo a Função Comissionada de Assistente, FC-2, no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus do cargo efetivo para o TJDF e da função comissionada para o órgão cessionário, ficando convalidado o período de 01/04/2016 até a data da publicação desta.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 675, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o contido no PA nº 07.048/2013, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora SANDRA REGINA MONTEIRO MENDES, Matrícula nº 310.672, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo a Função Comissionada de Assistente, Código FC-4, no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função comissionada para o cessionário.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 676, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90 c/c art. 55 da Lei 9.784/99 e tendo em vista o contido no PA 07.432/2012, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor ÁLVARO ANDRÉ SANTARÉM AMORIM, matrícula 315.579, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 7, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para continuar exercendo, no Ministério Público Federal, Cargo em Comissão de Assessor-Chefe, Nível VI, CC-6, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o órgão cessionário.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 677, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90 e tendo em vista o contido no PA 05.001/2013, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor Leonardo Alves Pereira, matrícula 314.341, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo Função Comissionada na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, no Superior Tribunal de Justiça, até 19/5/2017, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função comissionada para o cessionário.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 679, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o contido no PA nº 6.394/2013, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora TACIANA LOPES DA ROCHA, matrícula nº 312.312, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo o Cargo em Comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-25, na Câmara dos Deputados, pelo prazo de um ano, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 680, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no P.A. nº 06.370/2016, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, à servidora ZÉLIA MARIA TELES VIEIRA, matrícula 307921, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, combinado com o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997; e no art. 2º da Lei n. 8.911/1994 c/c o art. 193 da Lei 8.112/1990, com o § 2º do art. 14 da Lei 9.421/1996 e com o Acórdão 2.076/2005 - Plenário - TCU.

Des. MARIO MACHADO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58, DE 29 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 761/2014, alterada pela Portaria GPR 786/2015, bem como no PA 6.915/2016, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 02, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 15 de abril de 2016, em virtude de sua ocupante FERNANDA VERNILE DOS SANTOS, matrícula 319.121, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

REGINA COELI COSTA OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 555, DE 11 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0006673-42.2015.5.01.1000 (SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 158/2013-SGP, publicada no D.O.U., Seção II, de 14/2/2013, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, o Analista Judiciário - Área Judiciária, WILLIAN DOUGLAS MENESES COSTA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor WILLIAN DOUGLAS MENESES COSTA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pelo servidor RANDERSON ANTONIO LOPES FERRAZ;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 580, DE 18 DE ABRIL DE 2016 (*)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0007061-42.2015.5.01.1000 (SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 1541/2014-SEP, publicada no D.O.U., Seção II, de 20/10/2014, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, o Analista Judiciário - Área Administrativa, FLAVIA BONN NOGUEIRA BASTOS TOSCANO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora FLAVIA BONN NOGUEIRA BASTOS TOSCANO, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sétima Região/ES, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Administrativa do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pelo servidor JORGE GUILHERME RIBEIRO MUNIZ;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, em seu número no D.O.U de 20.04.2016, à fl. 59.

PORTARIA Nº 599, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0000826-25.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

I-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe B, Padrão 6, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor ANNELIESE BIANCA SULZBACH, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pelo servidor MARIANA BOLCATO DIBE RODRIGUES;

II-Conceder licença trânsito de 20 (vinte) dias ao servidor MARIANA BOLCATO DIBE RODRIGUES, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/1990;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 560, DE 11 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0005380-37.2015.5.01.1000 (SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 2153/2012-SGP, publicada no D.O.U., Seção II, de 5/11/2012, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, o Analista Judiciário - Área Judiciária, AUGUSTO CESAR PIRES SOUZA JUNIOR, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;



II-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 04, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor AUGUSTO CESAR PIRES SOUZA JUNIOR, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pela servidora ANDREA LUCIA DE ARAUJO CAVALCANTI ORMOND para este Tribunal.

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS
PARANHOS

PORTARIA Nº 561, DE 12 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº ADM-e nº 0005738-02.2015.5.01.1000 - (SGP), resolve:

I-Remover, a pedido, o servidor VITOR DE ALMEIDA COSTA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, mediante permuta com a servidora VIVIANE ALVES DA SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/12;

II- Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias ao servidor VITOR DE ALMEIDA COSTA, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012.

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS
PARANHOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATOS DE 25 DE ABRIL DE 2016

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 240 - Art. 1º Cessar, a partir de 02/05/2016, os efeitos do Ato PR nº 786/14, publicado no DOU, Seção 2, p. 66, em 18/08/2014, referente à remoção a pedido, por permuta, da servidora CAROLINA CAMPELLO SCOTTI. Art. 2º Redistribuir, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido nos Ofícios SGP.CLPSAEL nº 73/2016, deste Tribunal, e GP 12/2016, oriundo do TRT da 9ª Região, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora CAROLINA CAMPELLO SCOTTI, matrícula nº 142468, para o Quadro Permanente da Secretaria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor Lucas Silva de Rezende, a partir de 02/05/2016.

Nº 242 - Art. 1º Cessar, a partir de 02/05/2016, os efeitos do Ato PR nº 42/13, publicado no DOU, Seção 2, p. 52, em 30/01/2013, referente à remoção, a pedido, por permuta, da servidora PAULA SCHATZ DE GUSMÃO LYRA CAVALCANTI. Art. 2º Redistribuir, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido nos Ofícios SGP.CLPSAEL nº 72/2016, deste Tribunal, e TRT-GP nº 83/2016, oriundo do TRT da 6ª Região, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora PAULA SCHATZ DE GUSMÃO LYRA CAVALCANTI, matrícula nº 139009, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pela servidora Lorena Eloi Sá Luz, a partir de 02/05/2016.

Nº 243 - Art. 1º Cessar, a partir de 02/05/2016, os efeitos do Ato PR nº 1511/12, publicado no DOU, Seção 2, p. 66, em 05/11/2012, referente à remoção, a pedido, por permuta, da servidora ANDRÉA LUCIA DE ARAUJO CAVALCANTI ORMOND. Art. 2º Redistribuir, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido nos Ofícios CLP-SAEL nº 40/2016, deste Tribunal, e SEP/CAPE/DANDD Nº 541/2015, oriundo do TRT da 1ª Região, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora ANDRÉA LUCIA DE ARAUJO CAVALCANTI ORMOND, matrícula nº 136018, Analista Judiciário - Área Judiciária, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor Augusto César Pires Souza Junior, a partir de 02/05/2016.

Nº 255 - Art. 1º Remover, a pedido, para acompanhamento de cônjuge, considerando o disposto no art. 36, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 17 da Resolução CSJT nº 110/12, e o contido no Ofício CAF/SRFS nº 44/2016, deste Tribunal, a servidora ELAINE DA ROCHA RAMOS BEZERRA, matrícula nº 141801, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, a partir

de 18/04/2016. Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias de trânsito à servidora ELAINE DA ROCHA RAMOS BEZERRA, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Nº 258 - Art. 1º Remover a pedido, considerando o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07, na Resolução CSJT nº 110/12, e o contido nos Ofícios SGP.CLPSAEL nº 103/2016, deste Tribunal, e SEP/CAPE/DCOPE Nº 423/2015, oriundo do TRT da 1ª Região, por permuta com Vitor de Almeida Costa, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, a servidora VIVIANE ALVES DA SILVA, matrícula nº 140120, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a partir de 02/05/2016. Art. 2º Conceder 10 (dez) dias de trânsito à servidora VIVIANE ALVES DA SILVA, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Nº 259 - Art. 1º Cessar, a partir de 02/05/2016, os efeitos do Ato PR nº 232/13, publicado no DOU, Seção 2, p. 66, em 25/02/2013, referente à remoção a pedido, por permuta, do servidor DOUGLAS SANTOS CRUZ. Art. 2º Redistribuir, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido nos Ofícios SGP.CLPSAEL nº 74/2016, deste Tribunal, e GP 50/2016, oriundo do TRT da 9ª Região, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor DOUGLAS SANTOS CRUZ, matrícula nº 121665, para o Quadro Permanente da Secretaria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor Isaac Santiago, a partir de 02/05/2016.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

ATOS DE 26 DE ABRIL DE 2016

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 267 - Art. 1º Cessar, a partir de 02/05/2016, os efeitos do Ato PR nº 291/15, publicado no DOU, Seção 2, p. 42, em 22/04/2015, referente à remoção a pedido, por permuta, da servidora ELIANE DE FATIMA ZANA. Art. 2º Redistribuir, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido nos Ofícios SGP.CLPSAEL nº 69/2016, deste Tribunal, e Ofício nº 223/2015-GP/DG, oriundo do TRT da 15ª Região, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora ELIANE DE FATIMA ZANA, matrícula nº 137634, para o Quadro Permanente da Secretaria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor Stênio Fernandes, a partir de 02/05/2016.

Nº 268 - Art. 1º Cessar, a partir de 02/05/2016, os efeitos do Ato PR nº 898/11, publicado no DOU, Seção 2, p. 67, em 30/05/2011, referente à remoção, a pedido, por permuta, da servidora DEBORA DE MELO KINKER. Art. 2º Redistribuir, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido nos Ofícios SGP.CLPSAEL nº 68/2016, deste Tribunal, e Ofício nº 231/2015-GP/DG, oriundo do TRT da 15ª Região, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora DEBORA DE MELO KINKER, matrícula nº 111503, para o Quadro Permanente da Secretaria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor Cláudio Virgínio dos Santos, a partir de 02/05/2016.

Nº 269 - Art. 1º Cessar, a partir de 02/05/2016, os efeitos do Ato PR nº 847/12, publicado no DOU, Seção 2, p. 56, em 04/07/2012, referente à remoção a pedido, por permuta, da servidora ANA CATERINA DUARTE DE FIGUEIREDO RODRIGUES. Art. 2º Redistribuir, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido nos Ofícios SGP.CLPSAEL nº 76/2016, deste Tribunal, e TRT-GP Nº 173/2016, oriundo do TRT da 21ª Região, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora ANA CATERINA DUARTE DE FIGUEIREDO RODRIGUES, matrícula nº 140430, para o Quadro Permanente da Secretaria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor Ivan Antonio Pellegrini Maia Junior, a partir de 02/05/2016.

Nº 270 - Art. 1º Cessar, a partir de 02/05/2016, os efeitos do Ato PR nº 1146/12, publicado no DOU, Seção 2, p. 71, em 03/09/2012, referente à remoção a pedido, por permuta, da servidora FLÁVIA BORGES ALMEIDA CUSTÓDIO. Art. 2º Redistribuir, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido nos Ofícios SGP.CLPSAEL nº 67/2016, deste Tribunal, e Ofício nº 196/2015-GP/DG, oriundo do TRT da 15ª Região, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora FLÁVIA BORGES ALMEIDA CUSTÓDIO, matrícula nº 137960, para o Quadro Permanente da Secretaria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor Ricardo Martins dos Santos, a partir de 02/05/2016.

Nº 271 - Art. 1º Cessar, a partir de 02/05/2016, os efeitos do Ato PR nº 562, de 26/02/2010, publicado no DOU, Seção 2, p. 58, em 03/03/2010, referente à remoção a pedido, por motivo de saúde, do servidor JOSÉ MARIA CARVALHAIS FILHO. Art. 2º Redistribuir, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido nos Ofícios SGP.CLPSAEL nº 89/2016, deste Tribunal, e DGP/1180/2015, oriundo do TRT da 3ª Região, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor JOSÉ MARIA CARVALHAIS FILHO, matrícula nº 105619, para o Quadro Permanente da Secretaria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor Armond Beltran da Cruz Barbosa, a partir de 02/05/2016.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 143, DE 9 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/33324/2015, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor Valdson Chaves Dias, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, provido pelo servidor Venício Gregório Ferreira, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

Art. 2º Revogar a Portaria N. 41, publicada no Diário Oficial da União em 11/9/2013, que removeu o servidor Valdson Chaves Dias para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO

PORTARIA Nº 186, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/21654/2015, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor Armond Beltran da Cruz Barbosa, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, provido pelo servidor José Maria Carvalhais Filho, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 2º Revogar a Portaria N. 18, publicada no Diário Oficial da União em 24/6/2013, que removeu o servidor Armond Beltran da Cruz Barbosa para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO BERNARDO DO CARMO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 69, DE 8 DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto pela Lei 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997, com base na Res.146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 9548/2015, resolve:

REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 02/05/2016, o cargo efetivo de Analista Judiciário/Judiciária ocupado pela servidora ELISA BONESI JARDIM, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário/Judiciária ocupado pela servidora ANA PAULA DUARTE MONTEIRO, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

MARIA ADNA AGUIAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 125, DE 13 DE ABRIL DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido nos autos do Prot. TRT n.º 15033/2015, resolve:



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1967/2016

Data da disponibilização: Sexta-feira, 29 de Abril de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	
DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010
DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA	Telefone(s) : 2380-6150
DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 73/2016

PORTARIA Nº 73/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação no dia 20 de abril de 2016, no Diário Oficial da União, do Decreto de nomeação do advogado José Luís Campos Xavier para o exercício do cargo de Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região em vaga do quinto constitucional destinada à Ordem dos Advogados do Brasil, decorrente do falecimento do Desembargador do Trabalho José Leopoldo Félix de Souza;

CONSIDERANDO a posse de José Luís Campos Xavier no cargo de Desembargador do Trabalho, ad referendum do Órgão Especial, a ser realizada no dia 02 de maio de 2016;

CONSIDERANDO que o Juiz Titular de Vara do Trabalho Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich, titular da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, encontra-se convocado para atuar na segunda instância em razão do falecimento do Desembargador do Trabalho José Leopoldo Félix de Souza, conforme Portaria Nº 28/2016, de 04 de fevereiro de 2016; e

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo 2º do artigo 78 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - ALTERAR a convocação do Juiz Titular de Vara do Trabalho EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH para que atue na segunda instância deste Regional, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Nelson Tomaz Braga.

II - MANTER a designação do Juiz Convocado EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH para compor a 9ª Turma, em vaga decorrente do afastamento definitivo do Desembargador do Trabalho José Luiz da Gama Lima Valentino, bem como a Subseção Especializada em Dissídios Individuais II – SEDI-II, em vaga decorrente da remoção do Desembargador do Trabalho Theocrito Borges dos Santos Filho, até que se ultimem os procedimentos necessários ao preenchimento das vagas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 72/2016

PORTARIA Nº 72/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação no dia 20 de abril de 2016, no Diário Oficial da União, do Decreto de nomeação do advogado José Luís Campos Xavier para o exercício do cargo de Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em vaga do quinto constitucional destinada à Ordem dos Advogados do Brasil, decorrente do falecimento do Desembargador do Trabalho José Leopoldo Félix de Souza;

CONSIDERANDO que, em resposta à consulta desta Presidência, o Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, autorizou o provimento do cargo de desembargador do trabalho por José Luís Campos Xavier, nos termos do disposto no artigo 3º da Recomendação Nº 19, de 7 de abril de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a posse de José Luís Campos Xavier no cargo de Desembargador do Trabalho, ad referendum do Órgão Especial, a ser realizada no dia 02 de maio de 2016; e

CONSIDERANDO a manifestação apresentada por José Luís Campos Xavier, de integrar a Egrégia Sétima Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Desembargador do Trabalho JOSÉ LUÍS CAMPOS XAVIER para integrar a Egrégia Sétima Turma, em vaga decorrente da remoção da Desembargadora do Trabalho Patrícia Pellegrini Baptista da Silva, bem como para compor a Subseção Especializada em Dissídios Individuais II (SEDI-II), em vaga oriunda da eleição do Desembargador do Trabalho Antonio Cesar Coutinho Daihara para o Órgão Especial.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 74/2016

PORTARIA Nº 74/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação no dia 20 de abril de 2016, no Diário Oficial da União, do Decreto de nomeação do advogado José Luís Campos Xavier para o exercício do cargo de Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região em vaga do quinto constitucional destinada à Ordem dos Advogados do Brasil, decorrente do falecimento do Desembargador do Trabalho José Leopoldo Félix de Souza;

CONSIDERANDO a posse de José Luís Campos Xavier no cargo de Desembargador do Trabalho, ad referendum do Órgão Especial, a ser realizada no dia 02 de maio de 2016;

CONSIDERANDO que o Juiz Titular de Vara do Trabalho Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich, titular da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, encontra-se convocado para atuar na segunda instância em razão do falecimento do Desembargador do Trabalho José Leopoldo Félix de Souza, conforme Portaria Nº 28/2016, de 04 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 73/2016, de 28 de abril de 2016, que altera a convocação do Juiz Titular de Vara do Trabalho Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich para que atue na segunda instância deste Regional, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Nelson Tomaz Braga;

CONSIDERANDO que o Juiz do Trabalho Jorge Orlando Sereno Ramos, titular da 8ª Vara do Trabalho de Niterói, foi convocado para, a partir de 21 de setembro de 2015, atuar na segunda instância deste Regional em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Nelson Tomaz Braga, nos termos da Portaria Nº 213/2015, de 18 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO TST.GP Nº 355, de 25 de abril de 2016, por meio do qual o Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, informa que convocou o Desembargador do Trabalho Paulo Marcelo de Miranda Serrano para atuar na Sexta Turma do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2016, em substituição ao Ministro Aloysio Corrêa da Veiga; e

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo 2º do artigo 78 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - ALTERAR a convocação do Juiz Titular de Vara do Trabalho JORGE ORLANDO SERENO RAMOS para que atue na segunda instância deste Regional, em vaga decorrente do afastamento do Desembargador do Trabalho Paulo Marcelo de Miranda Serrano, enquanto perdurar a sua convocação para atuar na 6ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho.

II - DESIGNAR o Juiz Convocado JORGE ORLANDO SERENO RAMOS para funcionar na Egrégia Sexta Turma e na Subseção Especializada em Dissídios Individuais II – SEDI II, enquanto perdurar o afastamento do Desembargador do Trabalho Paulo Marcelo de Miranda Serrano.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

Aviso/Comunicado

Avisos/Comunicados da ESACS

COMUNICADO SOBRE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que seu DIRETOR, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s), emitiu decisão sobre o(s) requerimento(s) referente(s) ao cômputo de horas para a concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), observados os critérios estabelecidos na Resolução Administrativa TRT/RJ nº 44/2015, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007, da Lei nº 11.416/2006; consideradas apenas as ações de treinamento concluídas após 01/06/2002.

Os eventos que não constam nesta publicação estão sob análise ou foram considerados válidos, observadas as disposições legais, devendo o servidor acessar as informações no sistema ERGON ON LINE.

Nome do servidor - Código funcional – Nome da Ação de Treinamento - Evento considerado NÃO VÁLIDO para a percepção do AQ decorrente de ações de treinamento:

MARCIO ANDRE CONDE MARTINS - 82155 – RELAÇÕES INTERNACIONAIS – Indeferido, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Ações de Treinamento cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação, conforme art.21 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 44/2015. O Pedido de Reconsideração deverá ser encaminhado à ESACS/RJ.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração por malote digital, pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da ESACS/RJ – Av. Augusto Severo, 84 – 3º andar – Glória, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20021-040, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Ações de Treinamento aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016.

Sandra Maria Rechinho Pena
Diretora da ESACS/RJ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 27.04.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0002760-18.2016.5.01.1000 (SEP), de LILIANE PEREIRA BORGES. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte defiro a averbação de 10.836 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 1988-55.2016.5.01.1000 – (SEP), de SELMA MEDINA BAPTISTA PACHECO. Assunto: Isenção de desconto de imposto de renda na fonte: "Em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, aplique-se aos proventos da servidora inativa SELMA MEDINA BAPTISTA PACHECO a isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3000/99, bem como do cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, conforme Ata da Junta Médica acostada às fls. 15, a contar de 27/01/2016, com necessidade de nova reavaliação em 5 (cinco) anos a contar da referida data. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE/DIPPI para ciência e providências pertinentes e, por fim, proceda-se ao encerramento do processo no ADM Eletrônico". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 28.04.2016:

Processo nº: TRT-PA-595/95, de BRUNO LOSADA ALBUQUERQUE LOPES. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, proceda-se à retificação do tempo de serviço/contribuição, averbando-se 4.388 dias de tempo de serviço/contribuição público federal prestado ao Banco do Brasil S.A, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90 e na decisão presidencial expedida nos autos TRT-PA 1681-2004-000-01-00-0". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 28.04.2016:

Processo nº: TRT-PA-335/85, de CESAR AUGUSTO DA SILVA. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 918 dias de tempo de serviço/contribuição privado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 27.04.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 2741-12.2016.5.01.1000 (SEP), de NATALIA BELLA LOPES FERRARO. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição para fins de férias: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro averbação de 351 dias para fins de férias, a serem computados para integrar o período aquisitivo da servidora neste Regional, referente ao exercício de 2016, nos termos do artigo 100, da Lei nº 8.112/90 c/c os artigos 6º, § 1º e 7º, caput, do Ato nº 182/2013, deste TRT da 1ª Região. Determino, ainda, o envio de e-mail corporativo à servidora, conforme sugerido na informação da SEP, nos termos do Ato nº 31/2008 deste Tribunal. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito".(a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria
Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 286/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar, para substituir o Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Rogerio Lucas Martins, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, o servidor:

LOTAÇÃO – CARGO – SUBSTITUTO

GDRLM - Chefe de Gabinete - Marcia Macedo da Graça

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 283/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas na Sexagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, os servidores:

CHRISTIANE DANTAS BEZERRA – Assistente Secretário de Juiz, FC-5, cuja vacância ocorre na publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Secretário de Audiências, FC-4;

ADRIANA RIMOLI DA ROCHA BASTOS - Secretário de Audiências, FC-4, cuja vacância ocorre na publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente Secretário de Juiz, FC-5.

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 284/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ROBERTA ALMEIDA DE ABREU, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 19 de abril de 2016;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 285/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, ocupada pelo servidor HELIA MARTA GONÇALVES MATHIAS NETTO, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir 27 de abril de 2016.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 616/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, PATRICIA FERNANDES DE MOURA, do Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação - SST, para lotá-lo na Coordenadoria de Gestão da Infraestrutura de tecnologia da Informação - STI;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 9 de maio de 2016.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 619/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2668-40.2016.5.01.1000 - (SEP), resolve:

Conceder Pensão a TERESA BRUNO DA SILVA CARDOSO, na condição de viúva, com duração vitalícia, referente ao ex-servidor inativo ELPÍDIO CARDOSO FILHO, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício, com efeitos a contar de 3 de abril de 2016, nos termos dos artigos 215, 217 inciso I e 222, inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 626/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0002689-16.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

Conceder pensão a CELIA REGINA RODRIGUES DE LIMA, na condição de viúva, com duração vitalícia; e a LUIZ CARLOS RODRIGUES GARRIDO DE LIMA, na condição de filho, até completar 21 anos de idade, referente ao servidor Luiz Carlos Garrido de Lima, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício para cada, com efeitos a contar de 27 de março de 2016, nos termos dos artigos 215, 217, incisos I e IV, alínea “a”, 218 e 222, inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 625/2016– SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0003003-30.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:

Reverter a cota parte correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da pensão temporária de LUCAS CORDEIRO DE MATTOS, pela perda da qualidade de beneficiário da pensão post mortem, tendo em vista ter completado 21 anos, para ISABELA CORDEIRO DE MATTOS, beneficiária temporária, nos termos do art. 222, inciso IV c/c o art. 223, inciso II da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, que passa a receber o total de 50% (cinquenta por cento) do benefício, com efeitos a contar de 05/04/2016.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 619/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2668-40.2016.5.01.1000 - (SEP), resolve:

Conceder Pensão a TERESA BRUNO DA SILVA CARDOSO, na condição de viúva, com duração vitalícia, referente ao ex-servidor inativo ELPÍDIO CARDOSO FILHO, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício, com efeitos a contar de 3 de abril de 2016, nos termos dos artigos 215, 217 inciso I e 222, inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Portaria****Portaria da Presidência****PORTARIA SGP**

PORTARIA Nº 60/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Egrégio Órgão Especial,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 50/2015, que constituiu a Comissão do Concurso e as Comissões Examinadoras do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto/2016 e na Portaria nº 35/2016 – SGP, publicada no DEJT de 19.03.2016,

R E S O L V E:

ALTERAR EM PARTE a composição de Comissões Examinadoras do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto/2016, conforme a seguir discriminado:

1 – DESIGNAR o Ilustríssimo Doutor Roberto Fiorencio Soares da Cunha para atuar como Representante da OAB na Comissão Examinadora da Primeira Etapa – Prova Objetiva Seletiva, em substituição à Ilustríssima Doutora Daniele Gabrich Gueiros;

2 – DESIGNAR o Ilustríssimo Doutor Rodrigo Leite Moreira para atuar como Representante da OAB Suplente na Comissão

Examinadora da Primeira Etapa – Prova Objetiva Seletiva, em substituição ao Ilustríssimo Doutor Roberto Fiorencio Soares da Cunha;

3 – DESIGNAR a Excelentíssima Juíza Mônica Batista Vieira Puglia para atuar como Membro da Segunda Etapa – Primeira Prova Escrita Discursiva, em substituição ao Excelentíssimo Desembargador Rogério Lucas Martins;

4 – DESIGNAR o Excelentíssimo Juiz Marco Antonio Belchior da Silveira para atuar como Presidente - Suplente da Comissão Examinadora da Segunda Etapa – Primeira Prova Escrita Discursiva, em substituição à Excelentíssima Juíza Mônica Batista Vieira Puglia;

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 059/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata CAROLINA MONTEIRO DA SILVEIRA, RG nº 1562821-ES, aprovada na 30ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 061/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata MARIANA AZEVEDO GODOY, RG nº 2291110 – SSP/DF, aprovada na 446ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria da Presidência	1	Despacho	3
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ	3	Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3
Aviso/Comunicado	3	Portaria	5
Avisos/Comunicados da ESACS	3	Portaria Administração Pessoal - SEP	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3	Portaria da Presidência	6
		SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7

Portaria	7	
Portaria da Presidência	7	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**PORTARIA Nº 335, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XXVII, letra d, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no PAD sob nº 2712/2016, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 25/04/2016, o servidor DIRCEU WROBEL JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe B, Padrão 6, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, nível FC-01, de Chefe de Cartório da 119ª Zona Eleitoral de CURIÚVA.

II - DESIGNAR, a partir da publicação, a servidora THAIS DE ALMEIDA ALVARENGA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, nível FC-01, de Assistente I do Cartório da 119ª Zona Eleitoral de CURIÚVA.

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**PORTARIA Nº 115, DE 28 DE ABRIL DE 2016**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, incisos XXIV e XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRES n. 7.847, de 12.12.2011), e considerando a decisão proferida no Procedimento Administrativo SGP n. 88.212/2015, resolve:

Aposentar por invalidez permanente, com proventos integrais na forma da lei, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, § 3º e § 8º da Constituição Federal (com a redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional n. 41/2003); do art. 186, inciso I e § 1º, da Lei n. 8.112/1990; do art. 1º e do art. 15, ambos da Lei n. 10.887/2004, a servidora INERI FERNANDES ROTONDO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Des. CESAR AUGUSTO MIMOSO RUIZ ABREU

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 112, DE 27 DE ABRIL DE 2016**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE, tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso I, da Lei n. 8.112/90, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por Angélica Viana Pereira Vaqueiro, RG n. 28.071.486-5, a partir de 22/4/2016, em razão de exoneração a pedido.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**PORTARIA Nº 618, DE 25 DE ABRIL DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 7.302/2016, resolve:

Art. 1º Designar PATRICIA QUEIROZ DA SILVA, matrícula N. 317.422, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Serviço de Segurança/SU-SEG/SÊST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 672, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 7916/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar MANOEL CARLOS DOS ANJOS, matrícula N. 309.348, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CJ-03, de Secretário de Administração de Mandados e Guarda de Bens Judiciais.

Art. 2º Nomear JULIANO EMANUEL DA CUNHA CASTELLO BRANCO, matrícula N. 316.637, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Secretário de Administração de Mandados e Guarda de Bens Judiciais.

Art. 3º Designar MANOEL CARLOS DOS ANJOS, matrícula N. 309.348, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada,

FC-05, da Secretaria de Administração de Mandados e Guarda de Bens Judiciais, ficando dispensada IVONE LINO DE OLIVEIRA, matrícula N. 313.721, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 683, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 74217/2016, resolve:

Art. 1º Designar YGOR COSTA LIMA, matrícula N. 314.337, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Sistemas Judiciários de 2ª Instância/SUDES/SETIC, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado RICARDO LUIZ CARDIM DI CHIACCHIO, matrícula N. 314.350, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 685, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 74165/2016, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ CARLOS DANTAS ARBOES, matrícula N. 314.641, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Mecânica, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Fiscalização de Contratos de Obras de Engenharia e Arquitetura/COB, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado RYAN MARTINS DIAS RANGEL, matrícula N. 318.522, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 689, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 74010/2016, resolve:

Art. 1º Designar CESAR AUGUSTO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula N. 314.638, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Coordenador de Projetos e Gestão de Contratos de Obras, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado LUIZ CARLOS DANTAS ARBOES, matrícula N. 314.641, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Mecânica, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 692, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 74496/2016, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito CLAUDIA VASCONCELOS LIMA ROCHA, matrícula N. 312.678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador GETULIO VARGAS DE MORAES OLIVEIRA, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado DANIEL RORIZ DOS SANTOS, matrícula N. 313.660, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 631, DE 28 DE ABRIL DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 1124/2014-SEP, publicada no D.O.U. Seção II, de 12/8/2014, que removou para o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO o Técnico Judiciário - Área Administrativa, BARBARA MARQUES DA SILVA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Conceder-lhe licença trânsito de 15 (quinze) dias nos termos do art. 18 da lei nº 8.112/90;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de maio de 2016.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATO Nº 241, DE 25 DE ABRIL DE 2016**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/2012, e o contido nos Ofícios SGP.CLP.SAEL nº 75/2016, deste Tribunal, e Ofício nº 006/2016/CGF/GP - TRT 23ª Região, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir de 03/05/2016, os efeitos do item II do Ato PR nº 371/14, publicado no DOU, Seção 2, p. 67, em 05/05/2014, referente à remoção a pedido, por permuta, da servidora CARLA MARIANNY SOARES WUTKE. Art. 2º Redistribuir, a partir de 03/05/2016, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora CARLA MARIANNY SOARES WUTKE, matrícula nº 148873, para o Quadro Permanente da Secretaria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor Fernando Guedes.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

ATO Nº 266, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/2012, o contido nos Ofícios SGP.CLP.SAEL nº 117/2016, deste Tribunal, e TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 020/2016, resolve:

Art. 1º Redistribuir a partir de 03/05/2016, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora HELEN CRISTINA AIALA PIMENTA FELICIANO, matrícula nº 140716, para o Quadro Permanente da Secretaria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado por Suzie Aparecida Ribeiro do Espírito Santo.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 142, DE 28 DE ABRIL DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa, autuado sob nº 3275/2016 PROAD; resolve:

Aposentar a servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DO LAGO, com proventos integrais, no cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/2012), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

MARIA ADNA AGUIAR

PORTARIA Nº 521, DE 28 DE ABRIL 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo nº PROAD-6810/2015, resolve:

Declarar que a servidora aposentada ARLETE ALCANTARA ALVES, faz jus, a contar de 20/3/2015, à integralização de proventos, nos termos do artigo 190 da Lei nº 8.112/90.

MARIA ADNA AGUIAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**ATO Nº 151, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido no Prot. TRT n.º 1925/2016, resolve:

FAZER CESSAR OS EFEITOS do ATO TRT6-GP n.º 432/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, n.º 204, página 61, em 21.10.2013, que removeu a servidora LAÍS ALMEIDA AVELINO, Analista Judiciária, Área Judiciária, sem especialidade, integrante do Quadro de Pessoal efetivo deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com a servidora PATRÍCIA VALENÇA PINTO, ocupante de idêntico cargo, do Quadro de Pessoal efetivo daquela Corte. Este Ato produzirá efeitos a partir da data de sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1968/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 02 de Maio de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	
DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010
DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA	Telefone(s) : 2380-6150
DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Edital

Edital da Presidência

EDITAL

EDITAL

Torno público, para conhecimento dos Senhores Juizes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, que se acha vaga a titularidade da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro, em decorrência do falecimento do Juiz Titular de Vara do Trabalho Evandro Lorega Guimarães.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Edital de Notificação da Presidência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de um cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho, em virtude do falecimento do Juiz Titular de Vara do Trabalho Evandro Lorega Guimarães, conforme Portaria Nº 621/2016-SEP, de 27 de abril de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – D.E.J.T. de 28 de abril de 2016;

CONSIDERANDO que o provimento do referido cargo dar-se-á por meio de promoção de Juiz do Trabalho Substituto, pelo critério de merecimento, consoante o estabelecido no artigo 93, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 38, de 28 de junho de 2007, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO a publicação, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 26 de janeiro de 2015, da Resolução Administrativa Nº 2, de 22 de janeiro de 2015, alterada pela Resolução Administrativa Nº 45, de 05 de novembro de 2015, ambas do Egrégio Órgão Especial deste Tribunal, que dispõe sobre os critérios objetivos para a aferição do merecimento para promoção de magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

FAZ SABER que este Tribunal dará início, a partir desta publicação, ao processo de avaliação de Juízes do Trabalho Substitutos com, pelo menos, dois anos de exercício no cargo e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade com vistas ao provimento do cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho, originado pelo falecimento do Juiz Titular de Vara do Trabalho Evandro Lorega Guimarães.

Os Juízes do Trabalho Substitutos interessados na promoção para o referido cargo deverão manifestar-se, por escrito, perante a Presidência do Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, na forma do disposto no artigo 4º da Resolução Administrativa Nº 2, de 22 de janeiro de 2015, alterada pela Resolução Administrativa Nº 45, de 05 de novembro de 2015, do Egrégio Órgão Especial deste Tribunal.

As manifestações de desistência devem ser encaminhadas, igualmente por escrito, à Presidência desta Corte até 5 (cinco) dias antes da sessão designada para as indicações pelo Tribunal Pleno.

Ao Magistrado promovido a Titular de Vara do Trabalho é vedada a regressão ao cargo de Juiz do Trabalho Substituto, conforme estabelece o artigo 2º da Resolução Nº 38/2007, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e afixado na Secretaria da Corregedoria Regional.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria
Portaria da Presidência
PORTARIA nº 75/2016

PORTARIA Nº 75/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ato Nº 61, de 11 de julho de 2012 (D.O.E.R.J. – 13.7.2012), alterado pelos Atos Nº 133, de 18 de julho de 2013 (D.O.E.R.J. – 23.7.2013), e Nº 82, de 19 de agosto de 2015 (D.O.E.R.J. – 1º.09.2015), que cria o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - CGRPJe-JT;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 114, de 11 de maio de 2015 (D.O.E.R.J. – 13.5.2015), alterada pelas Portarias Nº 195, de 18 de julho de 2013 (D.O.E.R.J. – 23.7.2013), Nº 27, de 28 de janeiro de 2015 (D.O.E.R.J. – 30.1.2015), Nº 184, de 19 de agosto de 2015 (D.O.E.R.J. – 1º.09.2015), Nº 16, de 22 de janeiro de 2016 (D.O.E.R.J. – 25.01.2016), Nº 43, de 07 de março de 2016 (D.E.J.T. – 07.03.2016) e Nº 68, de 19 de abril de 2016 (D.E.J.T. – 19.04.2016), que designa os integrantes do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - CGRPJe-JT;

CONSIDERANDO a posse, no dia 10 de julho de 2015, do advogado Luiz André de Barros Vasserstein na presidência da Associação Carioca dos Advogados Trabalhistas - ACAT, para o biênio 2015-2017;

CONSIDERANDO a publicação no dia 20 de abril de 2016, no Diário Oficial da União, do Decreto de nomeação do advogado José Luís Campos Xavier para o exercício do cargo de Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em vaga do quinto constitucional destinada à Ordem dos Advogados do Brasil, decorrente do falecimento do Desembargador do Trabalho José Leopoldo Félix de Souza; e

CONSIDERANDO a posse de José Luís Campos Xavier no cargo de Desembargador do Trabalho, ad referendum do Órgão Especial, realizada no dia 02 de maio de 2016,

RESOLVE:

I - ALTERAR, EM PARTE, a Portaria Nº 114, de 11 de maio de 2015 (D.O.E.R.J. – 13.5.2015), em seu item II, alínea “r”, para designar o advogado LUIZ ANDRÉ DE BARROS VASSERSTEIN, presidente da Associação Carioca dos Advogados Trabalhistas – ACAT, para integrar o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - CGRPJe-JT, como representante da Associação Carioca dos Advogados Trabalhistas – ACAT, em substituição ao Desembargador do

Trabalho José Luís Campos Xavier.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

Aviso/Comunicado

Avisos/Comunicados da ESACS

COMUNICADO SOBRE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que seu DIRETOR, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s), emitiu decisão sobre o(s) requerimento(s) referente(s) ao cômputo de horas para a concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), observados os critérios estabelecidos na Resolução Administrativa TRT/RJ nº 44/2015, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007, da Lei nº 11.416/2006; consideradas apenas as ações de treinamento concluídas após 01/06/2002.

Os eventos que não constam nesta publicação estão sob análise ou foram considerados válidos, observadas as disposições legais, devendo o servidor acessar as informações no sistema ERGON ON LINE.

Nome do servidor - Código funcional – Nome da Ação de Treinamento - Evento considerado NÃO VÁLIDO para a percepção do AQ decorrente de ações de treinamento:

MARIA LUCIA TEIXEIRA MADEIRA DE FREITAS - 66400 – CONTROLE DE MATERIAIS – Indeferido, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ, simultaneamente, com as atribuições do cargo efetivo ou com as atividades desempenhadas no exercício de cargo em comissão ou função comissionada.

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Ações de Treinamento cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação, conforme art.21 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 44/2015. O Pedido de Reconsideração deverá ser encaminhado à ESACS/RJ.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração por malote digital, pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da ESACS/RJ – Av. Augusto Severo, 84 – 3º andar – Glória, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20021-040, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Ações de Treinamento aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2016.

Sandra Maria Rechinho Pena
Diretora da ESACS/RJ

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria nº 138/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CECÍLIA LEÃO SOBREIRA, código funcional nº 5594-8, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa (SECCOP), para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0002623-70.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa DREAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 17.393.685/0001-86, que tem por objeto a aquisição de açúcar refinado e açúcar orgânico.

Parágrafo único. Designar a servidora LUCIANA MARIA MOURA PESSOA, código funcional nº 9722-5, não ocupante de função

comissionada, lotada na Seção de Copa (SECCOP) para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), para gerir, como suplente, a execução do contrato nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 58, de 29 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2016.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria nº 139/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CECÍLIA LEÃO SOBREIRA, código funcional nº 5594-8, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa (SECCOP), para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0005000-48.2014.5.01.1000(SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 10.910.334/0001-56, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento eventual de produtos alimentícios (frutas, frios e produtos de mercearia e fornada).

Parágrafo único. Designar a servidora LUCIANA MARIA MOURA PESSOA, código funcional nº 9722-5, não ocupante de função comissionada, lotada na Seção de Copa (SECCOP) para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), para gerir, como suplente, a execução do contrato nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 59, de 01 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2016.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria nº 136/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CECÍLIA LEÃO SOBREIRA, código funcional nº 5594-8, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa (SECCOP), para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0000042-19.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 29.212.545/0001-43, que tem por objeto a prestação de serviços de garçom e copeiragem com o fornecimento de material de limpeza e equipamentos.

Parágrafo único. Designar a servidora LUCIANA MARIA MOURA PESSOA, código funcional nº 9722-5, não ocupante de função comissionada, lotada na Seção de Copa (SECCOP) para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 55, de 29 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria nº 137/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CECÍLIA LEÃO SOBREIRA, código funcional nº 5594-8, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa (SECCOP), para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0003880-33.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ISRAEL VILLAS GONZAGA-ME, CNPJ nº 20.337.346/0001-97, que tem por objeto o fornecimento de café superior.

Parágrafo único. Designar a servidora LUCIANA MARIA MOURA PESSOA, código funcional nº 9722-5, não ocupante de função comissionada, lotada na Seção de Copa (SECCOP) para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), para gerir, como suplente, a execução do contrato nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 56, de 29 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato Atos da SOF Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Eduardo Ferreira de Oliveira	Chefe de Divisão-CJ1	Rio de Janeiro	Cabo Frio	09/05/16	10/05/16	Correção Ordinária-Portaria nº 291-SCR/2016	1,5

Data da Disponibilização: Segunda-feira, 02 de Maio de 2016

Gisele Maria Capra Marinho	Chefe de Divisão-CJ1	Rio de Janeiro	Cabo Frio	09/05/16	10/05/16	Correição Ordinária-Portaria nº 291-SCR/2016	1,5
Elizabeth Nobrega Chame	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	Cabo Frio	09/05/16	10/05/16	Correição Ordinária-Portaria nº 291-SCR/2016	1,5
Simone de Araújo Bittencourt Peixoto	Secretário Especializado de Juiz-FC5	Rio de Janeiro	Cabo Frio	09/05/16	10/05/16	Correição Ordinária-Portaria nº 291-SCR/2016	1,5
Marcelo Jose das Neves	Assistente Administrativo-FC3	Rio de Janeiro	Cabo Frio	09/05/16	10/05/16	Correição Ordinária-Portaria nº 291-SCR/2016	1,5
Paula Andrea Gurivitz	Assessor-CJ3	Rio de Janeiro	Cabo Frio	09/05/16	10/05/16	Correição Ordinária-Portaria nº 291-SCR/2016	1,5

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2016.
 Maria de Lourdes Pires Bittencourt
 Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Bruno Henrique Fernandes Fonseca	Diretor de Secretaria-CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	03/05/16	04/05/16	Participar da 1ª Reunião Preparatória para o 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário Em Conjunto Com a 2ª Reunião da Rede de Priorização do Primeiro Grau	1,5

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2016.
 Maria de Lourdes Pires Bittencourt
 Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Hélcio Sant'anna	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	28/04/16	29/04/16	Visita às Dependências da Empresa Arrematante C. Teller Comércio e Construção Ltda. - Pregão 016/16	1,5
Cláudio Fernando Peixoto Sinésio e Silva	Chefe de Divisão-CJ1	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	28/04/16	29/04/16	Visita às Dependências da Empresa Arrematante C. Teller Comércio e Construção Ltda. - Pregão 016/16	1,5

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 27.04.2016:

Processo 0002714-29.2016.5.01.1000 - (SEP), de JOAO VITOR CANEDO ALEXANDRE [79677]. Assunto: Licença-Paternidade: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, defiro a concessão de 5 (cinco) dias de Licença-Paternidade, no período de 17/4/2016 a 21/4/2016, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 28.04.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 2756-78.2016.5.01.1000 (SEP), de EVELINE VIEIRA SOARES LEITE. Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, deste TRT, indefiro o pedido de abono de permanência, uma vez que a requerente preencherá os requisitos necessários à sua concessão apenas em 29/10/2016, na forma do art. 2º da EC nº 41/2003 e, ainda, o previsto no §5º do mesmo artigo, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal. Proceda-se ao envio de e-mail corporativo à servidora, conforme sugerido na informação de fl. 12, nos termos do Ato nº 31/2008 deste Tribunal. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 29.04.2016:

Processo nº: 0002531-58.2016.5.01.1000, de LICENEA CARVALHO DE CASTRO. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de 07/04/2016, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, "a" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e, ainda, tendo em vista o disposto no §19 do mesmo artigo, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal. À CAPE para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 27.04.2016:

Processo nº: 0002244-95.2016.5.01.1000 (SEP), de MARTA MOREIRA NEVES. Assunto: Indenização de Férias: "Proceda-se ao pagamento à servidora inativa MARTA MOREIRA NEVES da indenização referente ao saldo de férias proporcional a 53 dias ou 1 mês e 23 dias, correspondente a 2/12 avos, nos termos dos arts. 23, § 1º, e 27 do Ato nº 182/2013, deste Regional. À Secretaria de Administração de Pessoal para providências". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 28.04.2016:

Processo eletrônico nº: 0002481-32.2016.5.01.1000 - (SEP), de MARIANNE SOARES MANIÇOBA TENÓRIO. Assunto: Desistência do Estágio Probatório: "Tendo em vista as razões expostas pela Secretaria de Administração de Pessoal, torno sem efeito a Portaria nº 273/2016-SEP. Expeça-se nova portaria de Exoneração do cargo efetivo, relativo à Exmª Srª Juíza do Trabalho Substituta MARIANNE SOARES MANIÇOBA TENÓRIO". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 29.04.2016:

Processo nº: 0000133-41.2016.5.01.1000 (SEP), de FABIANE CUNHA DA SILVA E SAULO MATEUS NORONHA. Assunto: Redistribuição: "Em que pese a intempetividade do pedido de reconsideração apresentado às fls. 17/19, reconsidero a decisão de fls. 13 e determino o prosseguimento da análise do pleito de redistribuição apresentado pelos interessados Fabiane Cunha da Silva, Técnico Judiciário, Área

Administrativa, pertencente ao quadro deste E. TRT da 1ª Região, e Saulo Mateus Noronha, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro do E. Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. Encaminhem-se os presentes autos à DCOPE, para levantamento das informações funcionais. Após, à CORA para avaliar o preenchimento dos requisitos constantes dos incisos II ao VI do art. 37 da Lei 8.112/90, bem como da Resolução nº 146 do CNJ, com posterior retorno a DANDD, para prosseguimento. À CAPE para publicação. Após, oficie-se o E. Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, para ciência desta decisão". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 280/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o servidor, JANAINA VIEGAS DE LIMA VALVERDE, para exercer a função comissionada Secretário de Audiências, FC-4, da Décima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 26 de novembro de 2015;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 287/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o servidor, ELAINE PIRES DE SOUZA SILVA, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, cuja vacância ocorre em 27 de abril de 2016;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEPNº 288/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Analista Judiciário – Área Judiciária, MARIA TERESA GONDIM CARDOSO DUARTE, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quadragésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 3 de setembro de 2015.

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 629/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e legais e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 0002481-32.2016.5.01.1000 - (SEP), resolve: Exonerar, a pedido, MARIANNE SOARES MANIÇÓBA TENÓRIO do cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 17, §2º da Lei Complementar nº 35/1979 c/c arts. 29, I e 33, I e 34 da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 18/4/2016.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 642/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Exonerar LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA DA SILVA do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, CJ-4, da Secretaria-Geral Judiciária, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;

II-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área administrativa, LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA DA SILVA, da Secretaria-Geral Judiciária para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Jose Luis Campos Xavier, a partir da publicação;

III-Nomear o Técnico Judiciário – Área administrativa, LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, no Gabinete do Desembargador Jose Luis Campos Xavier, cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 644/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar LAVINIA MACHADO PIMENTEL do Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Jose Luis Campos Xavier, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

II-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, LAVINIA MACHADO PIMENTEL, do Gabinete do Desembargador Jose Luis Campos Xavier para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond, cuja vacância ocorreu em 14 de abril de 2016;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 647/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Transformar o Gabinete de Juiz Convocado nº 3 (GJV3) em Gabinete do Desembargador José Luis Campos Xavier (GDJLCX);

II-Os cargos em comissão e as funções comissionadas ficam automaticamente transferidos para o Gabinete transformado, bem como ficam neles providos os atuais ocupantes:

ANDREA REGINA DA FONSECA CAPELLÃO – Assessor, CJ-3

ANDREIA CUNHA BASTOS DE ALMEIDA - Assistente de Gabinete, FC-5

CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA GRIGOLI – Assistente de Gabinete, FC-5

CRISTIANE FLORES NOGUEIRA CAVALCANTE – Chefe de Gabinete, FC-5

DENIS MACHADO GOMES – Assistente de Gabinete, FC-5

LAVINIA MACHADO PIMENTEL- Assessor, CJ-3

LUCIA HELENA CARDOSO - Assistente de Gabinete, FC-5

MARIA HORTENSIA SERRANO DE OLIVEIRA - Assistente Administrativo, FC-3

PAULO CESAR ROSSO FIRMO JUNIOR - Assistente de Gabinete, FC-5

RINALDO NUNES DE OLIVEIRA FILHO - Assistente Administrativo, FC-3

ROSANE OLIVEIRA BARROCO – sem função

III- Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de maio de 2016.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 630/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa KATIA PINTO FERRAZ MAFRA SUZIN LOPES, do Gabinete da Diretoria-Geral para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV);

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de abril de 2016.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 638/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Analista Judiciário – Área Judiciária, RANDERSON ANTONIO LOPES FERRAZ, na Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, confirmando a designação de Secretário de Audiências, FC-4;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de maio de 2016.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1		
Edital	1		
Edital da Presidência	1	Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	7
Edital de Notificação da Presidência	1		
Portaria	2	Despachos da Presidência	7
Portaria da Presidência	2	Portaria	8
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ	3	Portaria Administração Pessoal - SEP	8
Aviso/Comunicado	3	Portaria da Presidência	8
Avisos/Comunicados da ESACS	3		
DIRETORIA-GERAL	3		
Portaria	3		
Portaria - Diretoria Geral	3		
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	5		
Ato	5		
Atos da SOF	5		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	7		
Despacho	7		



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1969/2016

Data da disponibilização: Terça-feira, 03 de Maio de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Atas da Corregedoria

Correições Ordinárias

Atas de Correições Ordinárias
realizadas nas Varas do Trabalho

Anexos
Anexo 1: 01ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 2: 02ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 3: 03ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 4: 04ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 5: 05ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 6: 06ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 7: 07ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 8: 08ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 9: 09ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 10: 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 11: 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 12: 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 13: 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 14: 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Anexo 15: 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 16: 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 17: 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

Aviso/Comunicado

Avisos/Comunicados da ESACS

COMUNICADO SOBRE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que seu DIRETOR, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s), emitiu decisão sobre o(s) requerimento(s) referente(s) ao cômputo de horas para a concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), observados os critérios estabelecidos na Resolução Administrativa TRT/RJ nº 44/2015, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007, da Lei nº 11.416/2006; consideradas apenas as ações de treinamento concluídas após 01/06/2002.

Os eventos que não constam nesta publicação estão sob análise ou foram considerados válidos, observadas as disposições legais, devendo o servidor acessar as informações no sistema ERGON ON LINE.

Nome do servidor - Código funcional – Nome da Ação de Treinamento - Evento considerado NÃO VÁLIDO para a percepção do AQ decorrente de ações de treinamento:

JULLIANA BARBOSA COSTA - 77224 – DINÂMICAS E TESTES NA SELEÇÃO – Indeferido, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ, simultaneamente, com as atribuições do cargo efetivo ou com as atividades desempenhadas no exercício de cargo em comissão ou função comissionada.

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Ações de Treinamento cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação, conforme art.21 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 44/2015. O Pedido de Reconsideração deverá ser encaminhado à ESACS/RJ.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração por malote digital, pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da ESACS/RJ – Av. Augusto Severo, 84 – 3º andar – Glória, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20021-040, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Ações de Treinamento aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2016.

Sandra Maria Rechinho Pena
Diretora da ESACS/RJ

DIRETORIA-GERAL

Reconhecimento de Dívida

Reconhecimento de Dívida - DG

Reconhecimento de Dívida

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processos ADM ALP 0001482-16.2015.5.01.1000 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, CNPJ 59.456.277/0002-57, valor de R\$ 943,93 (novecentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos), referente ao pagamento parcial da Nota Fiscal 016371, conforme documentação constante na ALP 0001482-16.2015, valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 03 de maio de 2016." (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Data da Disponibilização: Terça-feira, 03 de Maio de 2016

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos	Presidente do Tribunal	Rio de Janeiro	Brasília	10/05/16	11/05/16	VI Edição do Prêmio "Conciliar É Legal"	1,5
Ana Maria Soares de Moraes	Vice-Presidente do Tribunal	Rio de Janeiro	Brasília	10/05/16	11/05/16	VI Edição do Prêmio "Conciliar É Legal"	1,5
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos	Presidente do Tribunal	Rio de Janeiro	Brasília	17/05/16	19/05/16	Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais do Trabalho	2,5

Rio de Janeiro, 03 de Maio de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Edith Maria Corrêa Tourinho	Corregedora	Rio de Janeiro	Cabo Frio	09/05/16	10/05/16	Correição Ordinária-Portaria nº 291-SCR/2016	1,5
Eliel Monteiro Cabral	Técnico Judiciário	Petrópolis	Rio de Janeiro	09/05/16	09/05/16	Exame Médico Obrigatório	0,5
Antônio da Silva Paulucci	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Cabo Frio, Rio das Ostras, Araruama	09/05/16	10/05/16	Transporte da Equipe da Corregedoria	1,5
Marcus Vinicius Ribeiro Barreto	Técnico Judiciário	Araruama	Rio de Janeiro	11/05/16	11/05/16	Exame Médico Obrigatório	0,5

Rio de Janeiro, 03 de Maio de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
------	------------------	--------	---------	--------------------------------------------	--	--------	----------------

Cristina Rodrigues Paiva	Chefe de Seção-FC5	Rio de Janeiro	Nova Friburgo	11/05/16	13/05/16	Entrega de Material Permanente, Execução de Layout Meta 10, Inventário e Retirada de Material Substituído	2,5
Aloisio Melgaço	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Nova Friburgo	11/05/16	13/05/16	Entrega de Material Permanente, Execução de Layout Meta 10, Inventário e Retirada de Material Substituído	2,5

Rio de Janeiro, 03 de Maio de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**Despacho****Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 27.04.2016:

Processo 0002704-82.2016.5.01.1000 - (SEP), de LUCIANA OLIVEIRA ALEXANDRE [83003]. Assunto: Ajuda de Custo: "Em observância ao disposto no art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de 2 (duas) remunerações, referente ao mês de dezembro de 2015, mês do deslocamento, com base nos arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112/90; arts. 3º, inciso I, 4º, inciso I e 7º, inciso II, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte c/c arts. 2º, § 2º, inciso I e 5º, § 1º, da Resolução nº 112/2012, do CSJT. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 29.04.2016:

Processo Administrativo nº 0002680-54.2016.5.01.1000 (SEP), de MARCOS ABREU PINTO. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, concedo o abono de permanência, tendo em vista que o servidor preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e, ainda, o previsto no §19 do mesmo artigo, com efeitos a contar de 11/04/2016, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal, mantendo-se incólume os 3 (três) meses de licença-prêmio a que faz jus o interessado. À CAPE, para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 02.05.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0002273-48.2016.5.01.1000 (SEP), de NAJLA RODRIGUES ABBUDE. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 414 dias de Tempo de Serviço Público Federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 29.04.2016:

Processo Eletrônico nº: 0002909-48.2015.5.01.1000 (SEP), de GLEISON GERALDO FERREIRA. Assunto: Redistribuição: "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição do cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do quadro de pessoal deste E. TRT da 1ª Região, com cargo idêntico do E. TRT da 2ª Região, ocupado pelo servidor GLEISON GERALDO FERREIRA. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para ciência desta decisão". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEPNº 289/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GABRIELA FERREIRA FALCÃO CASSERES, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Primeira Vara do Trabalho de Niterói/RJ;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEPNº 290/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, PAULA PICANÇO DA SILVA DE CARVALHO QUEIROZ, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Primeira Vara do Trabalho de Niterói/RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação.

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 634/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, os Técnicos Judiciários – Área Administrativa – especialidade Segurança:

ENIO MALAVAZI, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho- São João de Meriti-RJ para lotá-lo na Seção de Segurança e Vigilância – Duque de Caxias-RJ;

MIGUEL GUIDO LEAL, da Seção de Segurança e Vigilância – Lavradio/Gomes Freire para lotá-lo na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho- São João de Meriti-RJ;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 639/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Lotar o Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, VIVIANE ALVES DA SILVA, na Coordenadoria de

Controle e Distribuição de Mandados – SJU-1, a partir de 12 de maio de 2016.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 640/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FELIPE NUNES DE ARAUJO, da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPPROV para lotá-lo na Divisão de Protocolo de 1ª Instância – SJU-1;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 641/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Administrativa, TATIANA MERLO DOURADO OSWALD, da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPPROV para lotá-lo na Divisão de Preparo de Pagamento de Inativos e Pensionistas - SEP;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 635/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0002682-24.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

Conceder pensão vitalícia à ELIANE ANDRÉ LEMOS LOREGA GUIMARÃES, na condição de viúva do i. Juiz Titular de Vara do Trabalho, Evandro Lorega Guimarães, com duração vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 12 de abril de 2016, nos termos dos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 643/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar FABIO PETERSEN BITTENCOURT do Cargo em Comissão de Assessor da Presidência, CJ-3, da Secretaria-Geral da Presidência, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;

II-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, FABIO PETERSEN BITTENCOURT, da Secretaria-Geral da Presidência para lotá-lo na Secretaria-Geral Judiciária, a partir da publicação;

III-Nomear o Analista Judiciário - Área Judiciária, FABIO PETERSEN BITTENCOURT para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, CJ-4, da Secretaria-Geral Judiciária, cuja vacância ocorrerá em 3 de maio de 2016, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL	1
Ata	1
Atas da Corregedoria	1
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ	2
Aviso/Comunicado	2
Avisos/Comunicados da ESACS	2
DIRETORIA-GERAL	2
Reconhecimento de Dívida	2
Reconhecimento de Dívida - DG	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	2
Ato	2
Atos da SOF	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4
Despacho	4
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	4
Despachos da Presidência	4
Portaria	5
Portaria Administração Pessoal - SEP	5
Portaria da Presidência	5



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1971/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 05 de Maio de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato
Atos da Presidência
ATO Nº 54/2016

ATO Nº 54/2016

Padroniza o uso de uniformes operacionais e trajes sociais, inscrições e demais acessórios de identificação funcional pelos Agentes de Segurança Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as atividades de segurança nas unidades judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior visibilidade às ações do corpo de agentes de segurança do Tribunal, no cumprimento de sua missão institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas quanto ao uso de uniformes operacionais e trajes sociais, adequados às atividades exercidas pelos agentes de segurança judiciária; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a padronização dos uniformes e de regulamentar os modelos de acessórios de identificação funcional dos agentes de segurança do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a obrigatoriedade, quando a serviço do Tribunal em atividades internas e externas, da utilização de trajes e emblemas (distintivos, bótoms, brasões e outros acessórios de identificação funcional), pelos Agentes de Segurança Judiciária, de acordo com as especificações constantes no Anexo 1.

§ 1º O uso adequado, a guarda, a limpeza e a conservação dos itens citados no caput são de responsabilidade dos servidores que os utilizarem.

§ 2º Os emblemas mencionados no caput são de uso exclusivo em serviço, sendo vedada sua utilização em quaisquer situações, bens ou equipamentos particulares.

§ 3º Caberá à Coordenadoria de Segurança estabelecer os critérios e ocasiões para utilização dos trajes e emblemas pelos Agentes de Segurança, sendo responsabilidade das suas chefias imediatas verificar o cumprimento deste dispositivo.

Art. 2º Em situações excepcionais e temporárias, para garantia da segurança das autoridades, servidores e usuários, os servidores definidos no artigo 1º, caput, quando envolvidos em atividades de caráter sigiloso ou de inteligência, poderão ser dispensados da utilização dos uniformes e demais acessórios de identificação funcional.

Art. 3º O Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região fornecerá os Trajes e emblemas, na periodicidade e quantidades definidas pela Coordenadoria de Segurança.

§1º As despesas decorrentes da implantação deste Ato ficarão condicionadas à disponibilidade orçamentária.

§2º Os atuais uniformes já adquiridos pela administração do Tribunal poderão ser utilizados até que sejam substituídos.

Art. 4º Caberá a cada responsável pela unidade de segurança a fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas neste Ato e o dever de comunicar à Coordenadoria de Segurança as eventuais irregularidades.

Art. 5º O Agente de Segurança que tiver a sua lotação alterada para exercer atribuições estranhas à área de segurança ou for exonerado do cargo deverá devolver, mediante recibo, à chefia imediata, independentemente do estado de conservação, os trajes e emblemas, bem como quaisquer acessórios que lhe foram fornecidos pelo Tribunal.

§ 1º Os trajes e emblemas deverão ser devolvidos à chefia imediata quando se tornarem inservíveis ou inutilizáveis, ou por ocasião de troca ou substituição.

§ 2º O Agente de Segurança deve comunicar formalmente à sua chefia imediata a perda, o roubo ou extravio de trajes e emblemas, bem como de quaisquer acessórios que lhe foram fornecidos pelo Tribunal.

Art. 6º O traje social completo poderá ser estendido, a critério da Administração, aos servidores lotados em gabinetes de Desembargadores do Trabalho que exerçam as funções de motorista ou segurança.

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art 8º Este ato entra em vigor em 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA Nº 83/2016

PORTARIA Nº 83/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Nº 42, de 15 de abril de 2011 (DOERJ - 26.04.2011), alterado pelo Ato Nº 43, de 28 de abril de 2011 (DOERJ - 02.05.2011), que dispõe sobre a estrutura do Conselho de Gestão Estratégica – CGE do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e define as suas atribuições;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 111, de 24 de maio de 2011, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 26 de maio de 2011, alterada pelas Portarias Nº 28, de 05 de fevereiro de 2014 (D.O.E.R.J. - 07.02.2014), e Nº 223, de 19 de novembro de 2014 (D.O.E.R.J. - 24.11.2014), que atende ao disposto no inciso IV, do artigo 2º do Ato Nº 43, de 28 de abril de 2011, designando membros para complementar a composição do Conselho de Gestão Estratégica – CGE; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício – AMATRA 1 Nº 50/2016, de 02 de maio de 2016, por meio do qual o Juiz do Trabalho Presidente em exercício da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região – AMATRA 1, indica a Juíza do Trabalho Cléa Maria Carvalho do Couto para representar a referida instituição no Conselho de Gestão Estratégica – CGE do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

I - ALTERAR a composição do Conselho de Gestão Estratégica estabelecida no item I da Portaria Nº 111, de 24 de maio de 2011 (D.O.E.R.J. - 26.5.2011), para designar a Juíza Titular de Vara do Trabalho CLÉA MARIA CARVALHO DO COUTO para representar a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região - AMATRA I, em substituição ao Juiz Titular de Vara do Trabalho Paulo Guilherme Santos Perissé.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria da Presidência
PORTARIA Nº 78/2016

PORTARIA Nº 78/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Nº 638, de 11 de abril de 2005 (D.O.E.R.J. - 14.4.2005), alterado pelos Atos Nº 36, de 25 de maio de 2009 (D.O.E.R.J. - 28.5.2009), Nº 44, de 10 de julho de 2009 (D.O.E.R.J. - 14.7.2009), Nº 45, de 4 de maio de 2011 (D.O.E.R.J. - 6.5.2011), Nº 146, de 15 de agosto de 2013 (D.O.E.R.J. - 20.8.2013), e Nº 35, de 19 de fevereiro de 2015 (D.O.E.R.J. - 23.2.2015), por meio do qual foi instituída a Comissão de Tecnologia da Informação (CTI) do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 54, de 19 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 23 de fevereiro de 2015, alterada pelas Portarias Nº 124, de 26 de maio de 2015 (D.O.E.R.J. - 28.5.2015), Nº 264, de 09 de dezembro de 2015 (D.O.E.R.J. - 10.12.2015), e Nº 44, de 07 de março de 2016 (D.E.J.T. - 07.03.2016), que designou os integrantes da Comissão de Tecnologia da Informação (CTI) do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 643/2016 – SEP, de 02 de maio de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 03 de maio de 2016, que nomeou o servidor Fabio Petersen Bittencourt para exercer o cargo em comissão de Diretor da Secretaria-Geral Judiciária - SGJ,

RESOLVE:

I - ALTERAR, EM PARTE, a Portaria Nº 54, de 19 de fevereiro de 2015 (D.O.E.R.J. - 23.2.2015), em seu item II, alínea “e”, para designar o servidor FABIO PETERSEN BITTENCOURT, Diretor da Secretaria-Geral Judiciária – SGJ, para integrar a Comissão de Tecnologia da Informação (CTI) do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em substituição ao servidor Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 77/2016

PORTARIA Nº 77/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

as disposições contidas no Ato Nº 94, de 19 de junho de 2013 (D.O.E.R.J. - 20.06.2013), alterado pelo Ato Nº 28, de 10 de fevereiro de 2015 (D.O.E.R.J. - 11.02.2015), que cria o Comitê Regional de Gestão de Pessoas por Competência nesta Corte;

CONSIDERANDO o estabelecido pela Portaria Nº 47, de 10 de fevereiro de 2015 (D.O.E.R.J. - 11.02.2015), alterada pela Portaria Nº 277, de 14 de outubro de 2015 (D.O.E.R.J. - 15.10.2015), e designa os integrantes do Comitê Regional de Gestão de Pessoas por Competência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, conforme estabelecido no artigo 3º do Ato Nº 94, de 19 de junho de 2013; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 643/2016 – SEP, de 02 de maio de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 03 de maio de 2016, que nomeou o servidor Fabio Petersen Bittencourt para exercer o cargo em comissão de Diretor da Secretaria-Geral Judiciária - SGJ,

RESOLVE:

I - ALTERAR, EM PARTE, a Portaria Nº 47, de 10 de fevereiro de 2015 (D.O.E.R.J. - 11.02.2015), em seu item III, alínea “c”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- "I -
 II -
 III -
 a)
 b)
 c) FABIO PETERSEN BITTENCOURT, Diretor da Secretaria-Geral Judiciária – SGJ;
 d)
 e)
 f)
 g)
 h)
 i) " (NR)

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Presidente do Tribunal Regional
 do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 81/2016

PORTARIA Nº 81/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a composição estabelecida na Portaria Nº 111, de 5 de maio de 2015 (D.O.E.R.J. - 7.5.2014), alterada pela Portaria Nº 174, de 03 de agosto de 2015 (D.O.E.R.J. – 04.08.2015), por meio da qual foi constituído o Grupo de Trabalho para elaboração de minuta de procedimentos de normatização de leilões, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 69/2016, de 25 de abril de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 26 de abril de 2016, que designou a Juíza do Trabalho Substituta Marly Costa da Silveira para atuar como membro Titular do Juízo Auxiliar de Conciliação de Primeiro Grau, junto à Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual – CAEP, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 643/2016 – SEP, de 02 de maio de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 03 de maio de 2016, que nomeou o servidor Fabio Petersen Bittencourt para exercer o cargo em comissão de Diretor da Secretaria-Geral Judiciária - SGJ,

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria Nº 111, de 5 de maio de 2015 (D.O.E.R.J. - 7.5.2014), em seu item I, alínea "b", para designar a Juíza do Trabalho Substituta MARLY COSTA DA SILVEIRA, membro Titular do Juízo Auxiliar de Conciliação de Primeiro Grau junto à Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual – CAEP, para integrar o Grupo de Trabalho para elaboração de minuta de procedimentos de normatização de leilões, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em substituição ao Juiz do Trabalho Substituto Francisco Montenegro Neto.

II – ALTERAR a Portaria Nº 111, de 5 de maio de 2015 (D.O.E.R.J. - 7.5.2014), em seu item I, alínea "c", para designar o servidor FABIO PETERSEN BITTENCOURT, Diretor da Secretaria-Geral Judiciária – SGJ, para integrar o Grupo de Trabalho para elaboração de minuta de procedimentos de normatização de leilões, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em substituição ao servidor Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Presidente do Tribunal
 Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 76/2016

PORTARIA Nº 76/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 71, de 28 de abril de 2016, que convoca o Desembargador do Trabalho José

Antonio Teixeira da Silva para exercer o cargo de Vice-Corregedor, no período de 1º a 19 de maio de 2016; e

CONSIDERANDO a interrupção das férias da Desembargadora do Trabalho Corregedora-Regional, a partir de 9 de maio de 2016, por imperiosa necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR,
em parte, a Portaria Nº 71, de 28 de abril de 2016, para limitar ao dia 08 de maio de 2016 a convocação do Desembargador do Trabalho JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Vice-Corregedor desta Corte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 84/2016

PORTARIA Nº 84/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 2, de 3 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 6 de agosto de 2009, alterado pelo Ato Conjunto nº 2, de 2 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 4 de julho de 2012, que regulamenta o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

I - PUBLICAR a escala de plantão judiciário de Segundo Grau para JUNHO DE 2016, nos termos do artigo 5º do Ato Conjunto nº 2, de 3 de agosto de 2009, alterado pelo Ato Conjunto nº 2, de 2 de julho de 2012:

Semana de 06 a 13 de junho de 2016 – Juíza Convocada RAQUEL DE OLIVEIRA MACIEL;

Semana de 13 a 20 de junho de 2016 – Desembargadora do Trabalho GISELLE BONDIM LOPES RIBEIRO;

Semana de 20 a 27 de junho de 2016 - Desembargador do Trabalho IVAN DA COSTA ALEMÃO FERREIRA;

Semana de 27 de junho a 4 de julho de 2016 – Desembargador do Trabalho MARCELO ANTERO DE CARVALHO;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telefones: (21) 98875-8817 e (21) 2380-6868.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 79/2016

PORTARIA Nº 79/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a composição estabelecida no artigo 2º do Ato nº 139, de 23 de julho de 2013, que cria a Comissão de

Estudos para o Resgate e Preservação da Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 201, de 23 de julho de 2013, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 31 de julho de 2013, alterada pela Portaria Nº 48, de 10 de fevereiro de 2015 (D.O.E.R.J. – 11.02.2015), que designou os membros componentes da Comissão de Estudos para o Resgate e Preservação da Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 643/2016 – SEP, de 02 de maio de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 03 de maio de 2016, que nomeou o servidor Fabio Petersen Bittencourt para exercer o cargo em comissão de Diretor da Secretaria-Geral Judiciária - SGJ,

RESOLVE:

I - ALTERAR, EM PARTE, a Portaria Nº 201, de 23 de julho de 2013 (DOERJ - 31.7.2013), em seu item III, para designar o servidor FABIO PETERSEN BITTENCOURT, Diretor da Secretaria-Geral Judiciária – SGJ, para integrar a Comissão de Estudos para o Resgate e Preservação da Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em substituição ao servidor Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 80/2016

PORTARIA Nº 80/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 99, de 9 de abril de 2013, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 10 de abril de 2013, alterada pela Portaria Nº 49, de 10 de fevereiro de 2015 (D.O.E.R.J. – 11.02.2015), que designou os membros componentes do Grupo de Estudos para Aperfeiçoamento dos Provimentos sobre Centralização de Execução, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 170/2015, de 28 de julho de 2015 (D.O.E.R.J. – 30.07.2015), que designou a Juíza do Trabalho Marcia Regina Leal Campos, Titular da 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para atuar como Gestora Regional da Efetividade da Execução Trabalhista (Titular), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 69/2016, de 25 de abril de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 26 de abril de 2016, que designou a Juíza do Trabalho Substituta Marly Costa da Silveira para atuar como membro Titular do Juízo Auxiliar de Conciliação de Primeiro Grau, junto à Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual – CAEP, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 643/2016 – SEP, de 02 de maio de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 03 de maio de 2016, que nomeou o servidor Fabio Petersen Bittencourt para exercer o cargo em comissão de Diretor da Secretaria-Geral Judiciária - SGJ,

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria Nº 99, de 9 de abril de 2013 (DOERJ - 10.4.2013), para designar a Juíza Titular de Vara do Trabalho MARCIA REGINA LEAL CAMPOS, Gestora Regional da Efetividade da Execução Trabalhista (Titular), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, para integrar o Grupo de Estudos para Aperfeiçoamento dos Provimentos sobre Centralização de Execução, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em substituição ao Juiz Titular de Vara do Trabalho Marco Antônio Belchior da Silveira.

II - ALTERAR a Portaria Nº 99, de 9 de abril de 2013 (DOERJ - 10.4.2013), para designar a Juíza do Trabalho Substituta MARLY COSTA DA SILVEIRA, membro Titular do Juízo Auxiliar de Conciliação de Primeiro Grau junto à Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual – CAEP, para integrar o Grupo de Estudos para Aperfeiçoamento dos Provimentos sobre Centralização de Execução, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em substituição ao Juiz do Trabalho Substituto Francisco Montenegro Neto.

III - ALTERAR a Portaria Nº 99, de 9 de abril de 2013 (DOERJ - 10.4.2013), para designar o servidor FABIO PETERSEN BITTENCOURT, Diretor da Secretaria-Geral Judiciária – SGJ, para integrar o Grupo de Estudos para Aperfeiçoamento dos Provimentos sobre Centralização de Execução, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em substituição ao servidor Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL
Portaria
Portaria - Diretoria Geral
Portaria nº 140/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONCALVES, código funcional nº 4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-LG, VALTER GONCALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0005816-30.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa J. PARICE COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI-EPP, CNPJ nº 07.306.082/0001-46, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de operação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, para o sistema de ar-condicionado e ventilação mecânica no Fórum Ministro Arnaldo Süssekind, de ares-condicionados individuais instalados nos prédios do TRT da 1ª Região, localizados na capital, e de restauração do sistema de ar condicionado, exaustão mecânica e automação, com fornecimento de peças, do Fórum Ministro Arnaldo Süssekind.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JUNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, e SEBASTIAO BATISTA PEREIRA, código funcional nº 203050, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor FRANKLIN ROLIM SILVA, código funcional nº 6463-7, ocupante do cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura, Nível CJ-01, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2016.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato
Atos da SOF
Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Cristiano Espíndola Vieira	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	03/05/16	04/05/16	Avaliação Médica Para Curso de Reciclagem dos Agentes de Segurança	1,5

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Maio de 2016

Estevão Verli de Souza	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	02/05/16	03/05/16	Avaliação Médica Para Curso de Reciclagem dos Agentes de Segurança	1,5
José Mauro de Souza Gomes	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	02/05/16	03/05/16	Avaliação Médica Para Curso de Reciclagem dos Agentes de Segurança	1,5
Marco Antonio Gomes Monteiro	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	03/05/16	04/05/16	Avaliação Médica Para Curso de Reciclagem dos Agentes de Segurança	1,5
Paulo Roberto Pereira dos Santos	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	08/05/16	09/05/16	Avaliação Médica Para Curso de Reciclagem dos Agentes de Segurança	1,5
Luiz Carlos Vasconcelos	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	08/05/16	09/05/16	Avaliação Médica Para Curso de Reciclagem dos Agentes de Segurança	1,5
Ricardo Silveira Azeredo	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	08/05/16	09/05/16	Avaliação Médica Para Curso de Reciclagem dos Agentes de Segurança	1,5
Wellington Reis Soares	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	01/05/16	02/05/16	Avaliação Médica Para Curso de Reciclagem dos Agentes de Segurança	1,5

Rio de Janeiro, 05 de Maio de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Aluisio Teodoro Falleiros	Juiz Substituto	Cabo Frio	PAJT/Rio das Ostras	11/01/16 a 12/01/16, 18/01/16 a 19/01/16 e 25/01/16 a 26/01/16	Substituição	4,5
Aluisio Teodoro Falleiros	Juiz Substituto	Cabo Frio	PAJT/Rio das Ostras	01/02/16 a 02/02/16, 15/02/16 a 16/02/16, 22/02/16 a 23/02/16 e 29/02/16 a 01/03/16	Substituição	6
Aluisio Teodoro Falleiros	Juiz Substituto	Cabo Frio	PAJT/Rio das Ostras	07/03/16 a 08/03/16, 14/03/16 a 15/03/16 e 28/03/16 a 29/03/16	Substituição	4,5

Rio de Janeiro, 05 de Maio de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
------	--------------	--------	---------	-----------------------------------------	--------	----------------

Fernanda Stipp	Juiza Titular	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	06/05/16	07/05/16	Reunião do Comitê de Valorização	1,5
Luciana dos Anjos Reis Ribeiro	Juiza Titular	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	11/05/16	14/05/16	Curso "Como Decidem os Juizes"	3,5
Rodrigo Marques Ferracini	Técnico Judiciário	Petrópolis	Rio de Janeiro	11/05/16	11/05/16	Exame Médico Obrigatório	0,5
Inácio Reis Filho	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Araruama, R.Ostras, Macaé, Campos, S.A.Padua, N. Friburgo, Cantagalo, Teresópolis, Petrópolis, B.Pirai, V. Redonda, B.Mansa, Resende, Angra, Valença	09/05/16	13/05/16	Retirada de Processos	4,5
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte	Desembargador do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	10/05/16	11/05/16	Audiência Pública no Conselho Nacional de Justiça	1,5

Rio de Janeiro, 05 de Maio de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**Despacho****Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 05.05.2016, no Processo nº: 0002964-62.2016.5.01.1000 - (SEP) - Interessada: ANDREA LUCIA DE ARAUJO CAVALCANTI ORMOND - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013-TRT, alterada pela Portaria nº 253/2013-TRT, defiro a averbação de 287 (duzentos e oitenta e sete) dias para fins de férias, integrando o período aquisitivo da servidora ANDREA LUCIA DE ARAUJO CAVALCANTI ORMOND neste E.TRT da 1ª Região, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, c/c art. 7º caput e §1º do Ato nº 182/2013 deste TRT da 1ª Região. À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para prosseguimento." (a) Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 05.05.2016, no Processo nº: 0002899-67.2016.5.01.1000 (SEP) - Interessada: CRISTINA BERNARDO NEVES; Assunto: Abono de Permanência."Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão do abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003, bem como do previsto no § 5º do mesmo artigo, a contar de 15/04/2016 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II, da CRFB. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. (a) Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, em 05.05.2016, no processo nº: 2401-68.2016.5.01.1000 – (SEP)

- Interessada: VANIA ELIZABETH TORRES TIAGO - Assunto: Indenização de Férias: "Proceda-se ao pagamento à servidora inativa VANIA ELIZABETH TORRES TIAGO da indenização referente a 5 dias de férias, relativos ao exercício de 2015, bem como do proporcional de 5/12 de férias, referente ao exercício de 2016, com fulcro nos artigos 23, caput e § 1º, e 27, caput, do Ato nº 182/2013, deste Regional. À Secretaria de Administração de Pessoal para providências." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS - Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 299/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativo, TAÍS NOBRE NOGUEIRA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas – (SGP);

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de maio de 2016.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 300/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ADRIANA MAGALHÃES DE AMORIM, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas – (SGP), cuja vacância ocorrerá em 23 de maio de 2016;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de maio de 2016.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 645/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário – Área Administrativa, GLAICON FRANÇA BARROS, da Divisão de Autuação, Distribuição e Protocolo de Segunda Instância (SJU-2) para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Antônio Carlos de Azevedo Rodrigues;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 646/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DULCE VON COLLEN MULLER THOME TORRES, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araújo Drummond, a partir da publicação;

II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araújo Drummond para lotá-lo na Quadragésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir da publicação;

III-Nomear o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DULCE VON COLLEN MULLER THOME TORRES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, cuja vacância ocorreu em 11 de abril de 2016, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

IV-Lotar o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, DULCE VON COLLEN MULLER THOME TORRES, na Quadragésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 655/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:

I-Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CLAUDIA FERNANDES BATISTA, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói/RJ para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial - DIPERPROV (SGP);

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 656/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve: I-Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ELIZABETH WALDHUETTER, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPROV) para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial - DIPERPROV (SGP); II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Portaria****Portaria da Presidência****Portaria nº 65/2016-SGP**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

I) Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais em ABRIL/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)

CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07

Data da Progressão: 16/4/2016

76945-Dainara Souza Barbosa

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07

Data da Progressão: 5/4/2016

82171-Eduardo Amorim Cardoso da Silva

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA

CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07

Data da Progressão: 5/4/2016

74853-Bianca Souza Monteiro Geradine

CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08

Data da Progressão: 22/4/2016

75701-Anderson Sevigiani

CLASSE PADRÃO DE B-09 para B-10

Data da Progressão: 2/4/2016

73237-Klaus Kimura Cordeiro de Souza

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07

Data da Progressão: 6/4/2016

82228-Áurea Maria Xavier Pereira Gomes

CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09

Data da Progressão: 22/4/2016

78867-Georgia Dias Fernandes Pena Pereira

CLASSE PADRÃO DE B-09 para B-10

Data da Progressão: 2/4/2016

73563-Janaína de Lima Barros

II) Retificar, parcialmente, a Portaria nº 58/2016-SGP, de 25/4/2016, publicada no D.E.J.T. em 27/04/2016, da seguinte forma:

onde se lê:

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05

Data da Progressão: 27/4/2016

78310-Anne Faria Fernandes

70700-Viviane Cortes Penha Belchior

e

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA

CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07

Data da Progressão: 5/4/2016

83860-José Humberto Mauad Filho

Leia-se:

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07

Data da Progressão: 5/4/2016
 70700-Viviane Cortes Penha Belchior
 Data da Progressão: 11/4/2016
 78310-Anne Faria Fernandes
 e
 ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
 CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
 Data da Progressão: 9/4/2016
 83860- José Humberto Mauad Filho
 Rio de Janeiro, 4 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
 Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 64/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/07/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora que implementou os requisitos legais em MARÇO/2016, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
 CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
 Data da Progressão: 13/3/2016
 79120-Renata de Azevedo Amancio de Magalhães
 Rio de Janeiro, 3 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
 Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1		
Ato	1		
Atos da Presidência	1	Portaria da Presidência	13
Portaria	3		
Portaria da Presidência	3		
DIRETORIA-GERAL	7		
Portaria	7		
Portaria - Diretoria Geral	7		
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	7		
Ato	7		
Atos da SOF	7		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	9		
Despacho	9		
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	9		
Despachos da Presidência	9		
Portaria	10		
Portaria Administração Pessoal - SEP	10		
Portaria da Presidência	11		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	13		
Portaria	13		

**PORTARIA Nº 756, DE 4 DE MAIO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRICTO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 74.602/2016, resolve:

Art. 1º Designar SIMONE NUNES DE MIRANDA CARREIR, matrícula N. 309.884, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Coordenador de Gestão dos Sistemas de Segunda Instância, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado FERNANDO ALVES DIAS, matrícula N. 314.015, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 757, DE 4 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRICTO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 75150/2016, resolve:

Art. 1º Designar ELIZANGELA CALDAS BARROCA ROQUE, matrícula N. 309.686, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Secretário, da Secretaria Psicossocial Judiciária, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 760, DE 5 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRICTO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em face do contido no P.A. 008.028/2015, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.90, c/c a Lei n. 11.416, de 15.12.06, os candidatos abaixo especificados, habilitados no concurso público realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral para o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Mecânica, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão:

I - JULIO CESAR TORRES FERRO; e

II - RAFAEL PAULINO DE QUEIROZ.

Parágrafo Único - Os vagos destinados às nomeações se deram em decorrência de:

I - um cargo vago redistribuído do Superior Tribunal de Justiça, conforme Portaria GPR/N. 1337, publicada no D.O. de 21.07.2015, Seção 2, alterado conforme Portaria GPR/N. 1339, publicada no D.O. de 23.07.2015, Seção 1.

II - posse em outro cargo público inacumulável de Murilo Borges de Leis, conforme Portaria SERH/N. 28, publicada no D.O. de 16.02.2016, Seção 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 637, DE 29 DE ABRIL DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo TRT-PA 9918-2011-000-01-00-0, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 2360/2011-SGP, publicada no D.O.U. - Seção II, de 3/11/2011, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sétima Região, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de maio de 2016.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 332, DE 3 DE MAIO DE 2016**

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da PORTARIA TRT-DG n.º 41/2015, e tendo em vista o requerido por meio do PROAD Nº 31.002/2016, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 02.05.2016, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pela servidora TATIANE FRAGOSO ROCHA DE OLIVEIRA, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável. Publique-se no Diário Oficial da União.

KATIA DO REGO BARROS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO Nº 170, DE 25 DE ABRIL DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação constante na mensagem eletrônica encaminhada pela Excelentíssima Senhora Maria Zuíla Lima Dutra, Desembargadora do Trabalho, nesta data, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIANA CORRÊA DE FIGUEIREDO DA VEIGA, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentor n.º 2537, para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5 (código Mentor n.º 500155), do Gabinete da Excelentíssima Senhora Maria Zuíla Lima Dutra, Desembargadora do Trabalho, vaga em decorrência de sua dispensa, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 109, DE 4 DE MAIO DE 2016**

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyria Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaiphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o laudo médico-pericial da Junta Oficial em Saúde deste Tribunal, a Informação nº 1530/2015/SLP/SGPES, o Parecer Jurídico nº 615/2015 e o que consta no Processo Eletrônico TRT nº MA-1421/2015, resolve:

Art. 1º Deferir à servidora VERA REGINA CARDOSO DANTAS aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais a 28/30 avos, calculados com base na remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão NI-C13, a contar da data da publicação do ato, com fundamento no art. 6º-A, e parágrafo único da Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com as seguintes vantagens:

I - 11% (onze por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, II, da MP nº 2.225/2001;

II - A Vantagem da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, com fulcro no art. 13, § 1º, III, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 12.774/2012;

III - A Vantagem Pecuniária Individual - VPI, prevista no art. 1º c/c o 3º, ambos da Lei nº 10.698/2003;

IV - A conversão em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de 10/10 (dez décimos) pelo exercício das seguintes funções comissionadas: 8/10 (oito décimos) da FC-04, de Assistente Administrativo e 2/10 (dois décimos) da FC-04, de Secretário do Presidente, nos termos do Art. 62-A da Lei nº 8.112/90; e,

V - Percepção de 65% (sessenta e cinco por cento) da Opção da Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-04, transformada em FC-05, por meio da Resolução Administrativa TRT11 nº 140/2000, nos termos do art. 193, da Lei nº 8.112/90 c/c o Acórdão 2076/2005-TCU-Plenário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 110, DE 4 DE MAIO DE 2016

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyria Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaiphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o laudo médico-pericial da Junta Oficial em Saúde deste Tribunal, a Informação nº 1339/2015/SLP/SGPES, o Parecer Jurídico nº 560/2015, e o que consta no Processo Eletrônico TRT nº MA-601/2015, resolve:

Art. 1º Deferir ao servidor JÚLIO CEZAR BARROSO aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais a 25/35 avos, calculados com base na remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão NI-C13, fundamentada no artigo 6º-A, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e Orientação Normativa MPS/SPS nº 1/2012, com as seguintes vantagens:

I - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, nos termos do art. 13, § 1º, III, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012, no percentual de 90% (noventa por cento), incidentes sobre o vencimento;

II - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, de acordo com o art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, II, da MP nº 2.225/2001, no percentual de 8% (oito por cento), incidentes sobre o vencimento básico integral, conforme art.1º, inciso I, da ON nº 6/2007-MPOG, e,

III - Vantagem Pecuniária Individual - VPI, prevista no art. 1º c/c o 3º, ambos da Lei nº 10.698/2003, de forma proporcional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 111, DE 4 DE MAIO DE 2016

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyria Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaiphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 551/2016/SLP/SGPES, o Parecer Jurídico nº 165/2016 e o que consta no Processo Eletrônico TRT nº MA-418/2016, resolve:

Art. 1º Deferir ao servidor MANOEL DE JESUS NEVES LOPES aposentadoria voluntária com proventos integrais, calculados com base na remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão NI-C13, nos termos do art. 3º, incisos e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurada a paridade prevista no parágrafo único do referido diploma legal, sendo devidas, ainda, as seguintes vantagens, que passarão a integrar os respectivos proventos:

I - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, nos termos do art. 13, § 1º, III, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012, no percentual de 90% (noventa por cento), incidentes sobre o vencimento;

II - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, de acordo com o art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, II, da MP nº 2.225/2001, no percentual de 4% (quatro por cento), incidentes sobre o vencimento básico;

III - Vantagem Pecuniária Individual - VPI, prevista no art. 1º c/c o 3º, ambos da Lei nº 10.698/2003, e,

IV - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de 6/10 (seis décimos) da Função Comissionada - FC5 de Oficial Especializado, e 4/10 (quatro décimos) da Função Comissionada - FC-04 de Assistente-Chefe, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LAIRTO JOSÉ VELOSO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 112, DE 4 DE MAIO DE 2016

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyria Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaiphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 554/2016/SLP/SGPES, o Parecer Jurídico nº 177/2016 e o que consta no Processo Eletrônico TRT nº MA-410/2016, resolve:

Art. 1º Deferir ao servidor UBIRACI SANTANA DA SILVA BONFIM aposentadoria voluntária com proventos integrais, calculados com base na remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, Classe C, Padrão NI-13, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com as seguintes vantagens:

I - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, nos termos do art. 13, § 1º, III, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012, no percentual de 90% (noventa por cento), incidentes sobre o vencimento;

II - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, de acordo com o art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, inciso II, da MP nº 2.225/2001, no percentual de 3% (três por cento), sobre o vencimento básico;

**PORTARIA Nº 756, DE 4 DE MAIO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRICTO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 74.602/2016, resolve:

Art. 1º Designar SIMONE NUNES DE MIRANDA CARRETER, matrícula N. 309.884, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Coordenador de Gestão dos Sistemas de Segunda Instância, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado FERNANDO ALVES DIAS, matrícula N. 314.015, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 757, DE 4 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRICTO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 75150/2016, resolve:

Art. 1º Designar ELIZANGELA CALDAS BARROCA ROQUE, matrícula N. 309.686, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Secretário, da Secretaria Psicossocial Judiciária, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 760, DE 5 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRICTO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em face do contido no P.A. 008.028/2015, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.90, c/c a Lei n. 11.416, de 15.12.06, os candidatos abaixo especificados, habilitados no concurso público realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral para o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Mecânica, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Órgão:

I - JULIO CESAR TORRES FERRO; e

II - RAFAEL PAULINO DE QUEIROZ.

Parágrafo Único - Os vagos destinados às nomeações se deram em decorrência de:

I - um cargo vago redistribuído do Superior Tribunal de Justiça, conforme Portaria GPR/N. 1337, publicada no D.O. de 21.07.2015, Seção 2, alterado conforme Portaria GPR/N. 1339, publicada no D.O. de 23.07.2015, Seção 1.

II - posse em outro cargo público inacumulável de Murilo Borges de Leis, conforme Portaria SERH/N. 28, publicada no D.O. de 16.02.2016, Seção 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 637, DE 29 DE ABRIL DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo TRT-PA 9918-2011-000-01-00-0, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 2360/2011-SGP, publicada no D.O.U. - Seção II, de 3/11/2011, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sétima Região, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de maio de 2016.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 332, DE 3 DE MAIO DE 2016**

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da PORTARIA TRT-DG n.º 41/2015, e tendo em vista o requerido por meio do PROAD Nº 31.002/2016, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 02.05.2016, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pela servidora TATIANE FRAGOSO ROCHA DE OLIVEIRA, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável. Publique-se no Diário Oficial da União.

KATIA DO REGO BARROS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO Nº 170, DE 25 DE ABRIL DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação constante na mensagem eletrônica encaminhada pela Excelentíssima Senhora Maria Zuila Lima Dutra, Desembargadora do Trabalho, nesta data, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIANA CORRÊA DE FIGUEIREDO DA VEIGA, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentorh nº 2537, para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5 (código Mentorh nº 500155), do Gabinete da Excelentíssima Senhora Maria Zuila Lima Dutra, Desembargadora do Trabalho, vaga em decorrência de sua dispensa, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 109, DE 4 DE MAIO DE 2016**

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyria Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaiphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o laudo médico-pericial da Junta Oficial em Saúde deste Tribunal, a Informação nº 1530/2015/SLP/SGPES, o Parecer Jurídico nº 615/2015 e o que consta no Processo Eletrônico TRT nº MA-1421/2015, resolve:

Art. 1º Deferir à servidora VERA REGINA CARDOSO DANTAS aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais a 28/30 avos, calculados com base na remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão NI-C13, a contar da data da publicação do ato, com fundamento no art. 6º-A, e parágrafo único da Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com as seguintes vantagens:

I - 11% (onze por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, II, da MP nº 2.225/2001;

II - A Vantagem da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, com fulcro no art. 13, § 1º, III, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 12.774/2012;

III - A Vantagem Pecuniária Individual - VPI, prevista no art. 1º c/c o 3º, ambos da Lei nº 10.698/2003;

IV - A conversão em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de 10/10 (dez décimos) pelo exercício das seguintes funções comissionadas: 8/10 (oito décimos) da FC-04, de Assistente Administrativo e 2/10 (dois décimos) da FC-04, de Secretário do Presidente, nos termos do Art. 62-A da Lei nº 8.112/90; e,

V - Percepção de 65% (sessenta e cinco por cento) da Opção da Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-04, transformada em FC-05, por meio da Resolução Administrativa TRT11 nº 140/2000, nos termos do art. 193, da Lei nº 8.112/90 c/c o Acórdão 2076/2005-TCU-Plenário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 110, DE 4 DE MAIO DE 2016

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyria Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaiphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o laudo médico-pericial da Junta Oficial em Saúde deste Tribunal, a Informação nº 1339/2015/SLP/SGPES, o Parecer Jurídico nº 560/2015, e o que consta no Processo Eletrônico TRT nº MA-601/2015, resolve:

Art. 1º Deferir ao servidor JÚLIO CEZAR BARROSO aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais a 25/35 avos, calculados com base na remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão NI-C13, fundamentada no artigo 6º-A, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e Orientação Normativa MPS/SPS nº 1/2012, com as seguintes vantagens:

I - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, nos termos do art. 13, § 1º, III, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012, no percentual de 90% (noventa por cento), incidentes sobre o vencimento;

II - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, de acordo com o art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, II, da MP nº 2.225/2001, no percentual de 8% (oito por cento), incidentes sobre o vencimento básico integral, conforme art.1º, inciso I, da ON nº 6/2007-MPOG, e,

III - Vantagem Pecuniária Individual - VPI, prevista no art. 1º c/c o 3º, ambos da Lei nº 10.698/2003, de forma proporcional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 111, DE 4 DE MAIO DE 2016

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyria Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaiphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 551/2016/SLP/SGPES, o Parecer Jurídico nº 165/2016 e o que consta no Processo Eletrônico TRT nº MA-418/2016, resolve:

Art. 1º Deferir ao servidor MANOEL DE JESUS NEVES LOPES aposentadoria voluntária com proventos integrais, calculados com base na remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão NI-C13, nos termos do art. 3º, incisos e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurada a paridade prevista no parágrafo único do referido diploma legal, sendo devidas, ainda, as seguintes vantagens, que passarão a integrar os respectivos proventos:

I - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, nos termos do art. 13, § 1º, III, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012, no percentual de 90% (noventa por cento), incidentes sobre o vencimento;

II - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, de acordo com o art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, II, da MP nº 2.225/2001, no percentual de 4% (quatro por cento), incidentes sobre o vencimento básico;

III - Vantagem Pecuniária Individual - VPI, prevista no art. 1º c/c o 3º, ambos da Lei nº 10.698/2003, e,

IV - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de 6/10 (seis décimos) da Função Comissionada - FC5 de Oficial Especializado, e 4/10 (quatro décimos) da Função Comissionada - FC-04 de Assistente-Chefe, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LAIRTO JOSÉ VELOSO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 112, DE 4 DE MAIO DE 2016

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyria Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaiphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 554/2016/SLP/SGPES, o Parecer Jurídico nº 177/2016 e o que consta no Processo Eletrônico TRT nº MA-410/2016, resolve:

Art. 1º Deferir ao servidor UBIRACI SANTANA DA SILVA BONFIM aposentadoria voluntária com proventos integrais, calculados com base na remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, Classe C, Padrão NI-13, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com as seguintes vantagens:

I - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, nos termos do art. 13, § 1º, III, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012, no percentual de 90% (noventa por cento), incidentes sobre o vencimento;

II - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, de acordo com o art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, inciso II, da MP nº 2.225/2001, no percentual de 3% (três por cento), sobre o vencimento básico;



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1971/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 05 de Maio de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato
Atos da Presidência
ATO Nº 54/2016

ATO Nº 54/2016

Padroniza o uso de uniformes operacionais e trajes sociais, inscrições e demais acessórios de identificação funcional pelos Agentes de Segurança Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as atividades de segurança nas unidades judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior visibilidade às ações do corpo de agentes de segurança do Tribunal, no cumprimento de sua missão institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas quanto ao uso de uniformes operacionais e trajes sociais, adequados às atividades exercidas pelos agentes de segurança judiciária; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a padronização dos uniformes e de regulamentar os modelos de acessórios de identificação funcional dos agentes de segurança do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a obrigatoriedade, quando a serviço do Tribunal em atividades internas e externas, da utilização de trajes e emblemas (distintivos, bótoms, brasões e outros acessórios de identificação funcional), pelos Agentes de Segurança Judiciária, de acordo com as especificações constantes no Anexo 1.

§ 1º O uso adequado, a guarda, a limpeza e a conservação dos itens citados no caput são de responsabilidade dos servidores que os utilizarem.

§ 2º Os emblemas mencionados no caput são de uso exclusivo em serviço, sendo vedada sua utilização em quaisquer situações, bens ou equipamentos particulares.

§ 3º Caberá à Coordenadoria de Segurança estabelecer os critérios e ocasiões para utilização dos trajes e emblemas pelos Agentes de Segurança, sendo responsabilidade das suas chefias imediatas verificar o cumprimento deste dispositivo.

Art. 2º Em situações excepcionais e temporárias, para garantia da segurança das autoridades, servidores e usuários, os servidores definidos no artigo 1º, caput, quando envolvidos em atividades de caráter sigiloso ou de inteligência, poderão ser dispensados da utilização dos uniformes e demais acessórios de identificação funcional.

Art. 3º O Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região fornecerá os Trajes e emblemas, na periodicidade e quantidades definidas pela Coordenadoria de Segurança.

§1º As despesas decorrentes da implantação deste Ato ficarão condicionadas à disponibilidade orçamentária.

§2º Os atuais uniformes já adquiridos pela administração do Tribunal poderão ser utilizados até que sejam substituídos.

Art. 4º Caberá a cada responsável pela unidade de segurança a fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas neste Ato e o dever de comunicar à Coordenadoria de Segurança as eventuais irregularidades.

Art. 5º O Agente de Segurança que tiver a sua lotação alterada para exercer atribuições estranhas à área de segurança ou for exonerado do cargo deverá devolver, mediante recibo, à chefia imediata, independentemente do estado de conservação, os trajes e emblemas, bem como quaisquer acessórios que lhe foram fornecidos pelo Tribunal.

§ 1º Os trajes e emblemas deverão ser devolvidos à chefia imediata quando se tornarem inservíveis ou inutilizáveis, ou por ocasião de troca ou substituição.

§ 2º O Agente de Segurança deve comunicar formalmente à sua chefia imediata a perda, o roubo ou extravio de trajes e emblemas, bem como de quaisquer acessórios que lhe foram fornecidos pelo Tribunal.

Art. 6º O traje social completo poderá ser estendido, a critério da Administração, aos servidores lotados em gabinetes de Desembargadores do Trabalho que exerçam as funções de motorista ou segurança.

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art 8º Este ato entra em vigor em 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA Nº 83/2016

PORTARIA Nº 83/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Nº 42, de 15 de abril de 2011 (DOERJ - 26.04.2011), alterado pelo Ato Nº 43, de 28 de abril de 2011 (DOERJ - 02.05.2011), que dispõe sobre a estrutura do Conselho de Gestão Estratégica – CGE do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e define as suas atribuições;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 111, de 24 de maio de 2011, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 26 de maio de 2011, alterada pelas Portarias Nº 28, de 05 de fevereiro de 2014 (D.O.E.R.J. - 07.02.2014), e Nº 223, de 19 de novembro de 2014 (D.O.E.R.J. - 24.11.2014), que atende ao disposto no inciso IV, do artigo 2º do Ato Nº 43, de 28 de abril de 2011, designando membros para complementar a composição do Conselho de Gestão Estratégica – CGE; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício – AMATRA 1 Nº 50/2016, de 02 de maio de 2016, por meio do qual o Juiz do Trabalho Presidente em exercício da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região – AMATRA 1, indica a Juíza do Trabalho Cléa Maria Carvalho do Couto para representar a referida instituição no Conselho de Gestão Estratégica – CGE do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

I - ALTERAR a composição do Conselho de Gestão Estratégica estabelecida no item I da Portaria Nº 111, de 24 de maio de 2011 (D.O.E.R.J. - 26.5.2011), para designar a Juíza Titular de Vara do Trabalho CLÉA MARIA CARVALHO DO COUTO para representar a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região - AMATRA I, em substituição ao Juiz Titular de Vara do Trabalho Paulo Guilherme Santos Perissé.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria da Presidência
PORTARIA Nº 78/2016

PORTARIA Nº 78/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Nº 638, de 11 de abril de 2005 (D.O.E.R.J. - 14.4.2005), alterado pelos Atos Nº 36, de 25 de maio de 2009 (D.O.E.R.J. - 28.5.2009), Nº 44, de 10 de julho de 2009 (D.O.E.R.J. - 14.7.2009), Nº 45, de 4 de maio de 2011 (D.O.E.R.J. - 6.5.2011), Nº 146, de 15 de agosto de 2013 (D.O.E.R.J. - 20.8.2013), e Nº 35, de 19 de fevereiro de 2015 (D.O.E.R.J. - 23.2.2015), por meio do qual foi instituída a Comissão de Tecnologia da Informação (CTI) do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 54, de 19 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 23 de fevereiro de 2015, alterada pelas Portarias Nº 124, de 26 de maio de 2015 (D.O.E.R.J. - 28.5.2015), Nº 264, de 09 de dezembro de 2015 (D.O.E.R.J. - 10.12.2015), e Nº 44, de 07 de março de 2016 (D.E.J.T. - 07.03.2016), que designou os integrantes da Comissão de Tecnologia da Informação (CTI) do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 643/2016 – SEP, de 02 de maio de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 03 de maio de 2016, que nomeou o servidor Fabio Petersen Bittencourt para exercer o cargo em comissão de Diretor da Secretaria-Geral Judiciária - SGJ,

RESOLVE:

I - ALTERAR, EM PARTE, a Portaria Nº 54, de 19 de fevereiro de 2015 (D.O.E.R.J. - 23.2.2015), em seu item II, alínea “e”, para designar o servidor FABIO PETERSEN BITTENCOURT, Diretor da Secretaria-Geral Judiciária – SGJ, para integrar a Comissão de Tecnologia da Informação (CTI) do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em substituição ao servidor Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 77/2016

PORTARIA Nº 77/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

as disposições contidas no Ato Nº 94, de 19 de junho de 2013 (D.O.E.R.J. - 20.06.2013), alterado pelo Ato Nº 28, de 10 de fevereiro de 2015 (D.O.E.R.J. - 11.02.2015), que cria o Comitê Regional de Gestão de Pessoas por Competência nesta Corte;

CONSIDERANDO o estabelecido pela Portaria Nº 47, de 10 de fevereiro de 2015 (D.O.E.R.J. - 11.02.2015), alterada pela Portaria Nº 277, de 14 de outubro de 2015 (D.O.E.R.J. - 15.10.2015), e designa os integrantes do Comitê Regional de Gestão de Pessoas por Competência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, conforme estabelecido no artigo 3º do Ato Nº 94, de 19 de junho de 2013; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 643/2016 – SEP, de 02 de maio de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 03 de maio de 2016, que nomeou o servidor Fabio Petersen Bittencourt para exercer o cargo em comissão de Diretor da Secretaria-Geral Judiciária - SGJ,

RESOLVE:

I - ALTERAR, EM PARTE, a Portaria Nº 47, de 10 de fevereiro de 2015 (D.O.E.R.J. - 11.02.2015), em seu item III, alínea “c”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- "I -
 II -
 III -
 a)
 b)
 c) FABIO PETERSEN BITTENCOURT, Diretor da Secretaria-Geral Judiciária – SGJ;
 d)
 e)
 f)
 g)
 h)
 i) " (NR)

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Presidente do Tribunal Regional
 do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 81/2016

PORTARIA Nº 81/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a composição estabelecida na Portaria Nº 111, de 5 de maio de 2015 (D.O.E.R.J. - 7.5.2014), alterada pela Portaria Nº 174, de 03 de agosto de 2015 (D.O.E.R.J. – 04.08.2015), por meio da qual foi constituído o Grupo de Trabalho para elaboração de minuta de procedimentos de normatização de leilões, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 69/2016, de 25 de abril de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 26 de abril de 2016, que designou a Juíza do Trabalho Substituta Marly Costa da Silveira para atuar como membro Titular do Juízo Auxiliar de Conciliação de Primeiro Grau, junto à Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual – CAEP, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 643/2016 – SEP, de 02 de maio de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 03 de maio de 2016, que nomeou o servidor Fabio Petersen Bittencourt para exercer o cargo em comissão de Diretor da Secretaria-Geral Judiciária - SGJ,

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria Nº 111, de 5 de maio de 2015 (D.O.E.R.J. - 7.5.2014), em seu item I, alínea "b", para designar a Juíza do Trabalho Substituta MARLY COSTA DA SILVEIRA, membro Titular do Juízo Auxiliar de Conciliação de Primeiro Grau junto à Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual – CAEP, para integrar o Grupo de Trabalho para elaboração de minuta de procedimentos de normatização de leilões, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em substituição ao Juiz do Trabalho Substituto Francisco Montenegro Neto.

II – ALTERAR a Portaria Nº 111, de 5 de maio de 2015 (D.O.E.R.J. - 7.5.2014), em seu item I, alínea "c", para designar o servidor FABIO PETERSEN BITTENCOURT, Diretor da Secretaria-Geral Judiciária – SGJ, para integrar o Grupo de Trabalho para elaboração de minuta de procedimentos de normatização de leilões, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em substituição ao servidor Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Presidente do Tribunal
 Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 76/2016

PORTARIA Nº 76/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 71, de 28 de abril de 2016, que convoca o Desembargador do Trabalho José

Antonio Teixeira da Silva para exercer o cargo de Vice-Corregedor, no período de 1º a 19 de maio de 2016; e

CONSIDERANDO a interrupção das férias da Desembargadora do Trabalho Corregedora-Regional, a partir de 9 de maio de 2016, por imperiosa necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, em parte, a Portaria Nº 71, de 28 de abril de 2016, para limitar ao dia 08 de maio de 2016 a convocação do Desembargador do Trabalho JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Vice-Corregedor desta Corte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 84/2016

PORTARIA Nº 84/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 2, de 3 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 6 de agosto de 2009, alterado pelo Ato Conjunto nº 2, de 2 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 4 de julho de 2012, que regulamenta o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

I - PUBLICAR a escala de plantão judiciário de Segundo Grau para JUNHO DE 2016, nos termos do artigo 5º do Ato Conjunto nº 2, de 3 de agosto de 2009, alterado pelo Ato Conjunto nº 2, de 2 de julho de 2012:

Semana de 06 a 13 de junho de 2016 – Juíza Convocada RAQUEL DE OLIVEIRA MACIEL;

Semana de 13 a 20 de junho de 2016 – Desembargadora do Trabalho GISELLE BONDIM LOPES RIBEIRO;

Semana de 20 a 27 de junho de 2016 - Desembargador do Trabalho IVAN DA COSTA ALEMÃO FERREIRA;

Semana de 27 de junho a 4 de julho de 2016 – Desembargador do Trabalho MARCELO ANTERO DE CARVALHO;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telefones: (21) 98875-8817 e (21) 2380-6868.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 79/2016

PORTARIA Nº 79/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a composição estabelecida no artigo 2º do Ato nº 139, de 23 de julho de 2013, que cria a Comissão de

Estudos para o Resgate e Preservação da Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 201, de 23 de julho de 2013, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 31 de julho de 2013, alterada pela Portaria Nº 48, de 10 de fevereiro de 2015 (D.O.E.R.J. – 11.02.2015), que designou os membros componentes da Comissão de Estudos para o Resgate e Preservação da Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 643/2016 – SEP, de 02 de maio de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 03 de maio de 2016, que nomeou o servidor Fabio Petersen Bittencourt para exercer o cargo em comissão de Diretor da Secretaria-Geral Judiciária - SGJ,

RESOLVE:

I - ALTERAR, EM PARTE, a Portaria Nº 201, de 23 de julho de 2013 (DOERJ - 31.7.2013), em seu item III, para designar o servidor FABIO PETERSEN BITTENCOURT, Diretor da Secretaria-Geral Judiciária – SGJ, para integrar a Comissão de Estudos para o Resgate e Preservação da Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em substituição ao servidor Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 80/2016

PORTARIA Nº 80/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 99, de 9 de abril de 2013, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 10 de abril de 2013, alterada pela Portaria Nº 49, de 10 de fevereiro de 2015 (D.O.E.R.J. – 11.02.2015), que designou os membros componentes do Grupo de Estudos para Aperfeiçoamento dos Provedores sobre Centralização de Execução, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 170/2015, de 28 de julho de 2015 (D.O.E.R.J. – 30.07.2015), que designou a Juíza do Trabalho Marcia Regina Leal Campos, Titular da 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para atuar como Gestora Regional da Efetividade da Execução Trabalhista (Titular), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 69/2016, de 25 de abril de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 26 de abril de 2016, que designou a Juíza do Trabalho Substituta Marly Costa da Silveira para atuar como membro Titular do Juízo Auxiliar de Conciliação de Primeiro Grau, junto à Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual – CAEP, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 643/2016 – SEP, de 02 de maio de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 03 de maio de 2016, que nomeou o servidor Fabio Petersen Bittencourt para exercer o cargo em comissão de Diretor da Secretaria-Geral Judiciária - SGJ,

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria Nº 99, de 9 de abril de 2013 (DOERJ - 10.4.2013), para designar a Juíza Titular de Vara do Trabalho MARCIA REGINA LEAL CAMPOS, Gestora Regional da Efetividade da Execução Trabalhista (Titular), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, para integrar o Grupo de Estudos para Aperfeiçoamento dos Provedores sobre Centralização de Execução, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em substituição ao Juiz Titular de Vara do Trabalho Marco Antônio Belchior da Silveira.

II - ALTERAR a Portaria Nº 99, de 9 de abril de 2013 (DOERJ - 10.4.2013), para designar a Juíza do Trabalho Substituta MARLY COSTA DA SILVEIRA, membro Titular do Juízo Auxiliar de Conciliação de Primeiro Grau junto à Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual – CAEP, para integrar o Grupo de Estudos para Aperfeiçoamento dos Provedores sobre Centralização de Execução, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em substituição ao Juiz do Trabalho Substituto Francisco Montenegro Neto.

III - ALTERAR a Portaria Nº 99, de 9 de abril de 2013 (DOERJ - 10.4.2013), para designar o servidor FABIO PETERSEN BITTENCOURT, Diretor da Secretaria-Geral Judiciária – SGJ, para integrar o Grupo de Estudos para Aperfeiçoamento dos Provedores sobre Centralização de Execução, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em substituição ao servidor Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL
Portaria
Portaria - Diretoria Geral
Portaria nº 140/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONCALVES, código funcional nº 4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-LG, VALTER GONCALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0005816-30.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa J. PARICE COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI-EPP, CNPJ nº 07.306.082/0001-46, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de operação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, para o sistema de ar-condicionado e ventilação mecânica no Fórum Ministro Arnaldo Süssekind, de ares-condicionados individuais instalados nos prédios do TRT da 1ª Região, localizados na capital, e de restauração do sistema de ar condicionado, exaustão mecânica e automação, com fornecimento de peças, do Fórum Ministro Arnaldo Süssekind.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JUNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, e SEBASTIAO BATISTA PEREIRA, código funcional nº 203050, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor FRANKLIN ROLIM SILVA, código funcional nº 6463-7, ocupante do cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura, Nível CJ-01, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2016.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato
Atos da SOF
Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Cristiano Espíndola Vieira	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	03/05/16	04/05/16	Avaliação Médica Para Curso de Reciclagem dos Agentes de Segurança	1,5

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Maio de 2016

Estevão Verli de Souza	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	02/05/16	03/05/16	Avaliação Médica Para Curso de Reciclagem dos Agentes de Segurança	1,5
José Mauro de Souza Gomes	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	02/05/16	03/05/16	Avaliação Médica Para Curso de Reciclagem dos Agentes de Segurança	1,5
Marco Antonio Gomes Monteiro	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	03/05/16	04/05/16	Avaliação Médica Para Curso de Reciclagem dos Agentes de Segurança	1,5
Paulo Roberto Pereira dos Santos	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	08/05/16	09/05/16	Avaliação Médica Para Curso de Reciclagem dos Agentes de Segurança	1,5
Luiz Carlos Vasconcelos	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	08/05/16	09/05/16	Avaliação Médica Para Curso de Reciclagem dos Agentes de Segurança	1,5
Ricardo Silveira Azeredo	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	08/05/16	09/05/16	Avaliação Médica Para Curso de Reciclagem dos Agentes de Segurança	1,5
Wellington Reis Soares	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	01/05/16	02/05/16	Avaliação Médica Para Curso de Reciclagem dos Agentes de Segurança	1,5

Rio de Janeiro, 05 de Maio de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Aluisio Teodoro Falleiros	Juiz Substituto	Cabo Frio	PAJT/Rio das Ostras	11/01/16 a 12/01/16, 18/01/16 a 19/01/16 e 25/01/16 a 26/01/16	Substituição	4,5
Aluisio Teodoro Falleiros	Juiz Substituto	Cabo Frio	PAJT/Rio das Ostras	01/02/16 a 02/02/16, 15/02/16 a 16/02/16, 22/02/16 a 23/02/16 e 29/02/16 a 01/03/16	Substituição	6
Aluisio Teodoro Falleiros	Juiz Substituto	Cabo Frio	PAJT/Rio das Ostras	07/03/16 a 08/03/16, 14/03/16 a 15/03/16 e 28/03/16 a 29/03/16	Substituição	4,5

Rio de Janeiro, 05 de Maio de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
------	--------------	--------	---------	-----------------------------------------	--------	----------------

Fernanda Stipp	Juiza Titular	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	06/05/16	07/05/16	Reunião do Comitê de Valorização	1,5
Luciana dos Anjos Reis Ribeiro	Juiza Titular	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	11/05/16	14/05/16	Curso "Como Decidem os Juizes"	3,5
Rodrigo Marques Ferracini	Técnico Judiciário	Petrópolis	Rio de Janeiro	11/05/16	11/05/16	Exame Médico Obrigatório	0,5
Inácio Reis Filho	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Araruama, R.Ostras, Macaé, Campos, S.A.Padua, N. Friburgo, Cantagalo, Teresópolis, Petrópolis, B.Pirai, V. Redonda, B.Mansa, Resende, Angra, Valença	09/05/16	13/05/16	Retirada de Processos	4,5
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte	Desembargador do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	10/05/16	11/05/16	Audiência Pública no Conselho Nacional de Justiça	1,5

Rio de Janeiro, 05 de Maio de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**Despacho****Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 05.05.2016, no Processo nº: 0002964-62.2016.5.01.1000 - (SEP) - Interessada: ANDREA LUCIA DE ARAUJO CAVALCANTI ORMOND - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013-TRT, alterada pela Portaria nº 253/2013-TRT, defiro a averbação de 287 (duzentos e oitenta e sete) dias para fins de férias, integrando o período aquisitivo da servidora ANDREA LUCIA DE ARAUJO CAVALCANTI ORMOND neste E.TRT da 1ª Região, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, c/c art. 7º caput e §1º do Ato nº 182/2013 deste TRT da 1ª Região. À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para prosseguimento." (a) Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 05.05.2016, no Processo nº: 0002899-67.2016.5.01.1000 (SEP) - Interessada: CRISTINA BERNARDO NEVES; Assunto: Abono de Permanência."Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão do abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003, bem como do previsto no § 5º do mesmo artigo, a contar de 15/04/2016 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II, da CRFB. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. (a) Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, em 05.05.2016, no processo nº: 2401-68.2016.5.01.1000 – (SEP)

- Interessada: VANIA ELIZABETH TORRES TIAGO - Assunto: Indenização de Férias: "Proceda-se ao pagamento à servidora inativa VANIA ELIZABETH TORRES TIAGO da indenização referente a 5 dias de férias, relativos ao exercício de 2015, bem como do proporcional de 5/12 de férias, referente ao exercício de 2016, com fulcro nos artigos 23, caput e § 1º, e 27, caput, do Ato nº 182/2013, deste Regional. À Secretaria de Administração de Pessoal para providências."(a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS - Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 299/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativo, TAÍS NOBRE NOGUEIRA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas – (SGP);

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de maio de 2016.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 300/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ADRIANA MAGALHÃES DE AMORIM, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas – (SGP), cuja vacância ocorrerá em 23 de maio de 2016;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de maio de 2016.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 645/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário – Área Administrativa, GLAICON FRANÇA BARROS, da Divisão de Autuação, Distribuição e Protocolo de Segunda Instância (SJU-2) para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Antônio Carlos de Azevedo Rodrigues;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 646/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DULCE VON COLLEN MULLER THOME TORRES, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araújo Drummond, a partir da publicação;

II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araújo Drummond para lotá-lo na Quadragésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir da publicação;

III-Nomear o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DULCE VON COLLEN MULLER THOME TORRES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, cuja vacância ocorreu em 11 de abril de 2016, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

IV-Lotar o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, DULCE VON COLLEN MULLER THOME TORRES, na Quadragésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 655/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:

I-Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CLAUDIA FERNANDES BATISTA, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói/RJ para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial - DIPERPROV (SGP);

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 656/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ELIZABETH WALDHUETTER, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPROV) para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial - DIPERPROV (SGP);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Portaria****Portaria da Presidência****Portaria nº 65/2016-SGP**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

I) Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais em ABRIL/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)

CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07

Data da Progressão: 16/4/2016

76945-Dainara Souza Barbosa

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07

Data da Progressão: 5/4/2016

82171-Eduardo Amorim Cardoso da Silva

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA

CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07

Data da Progressão: 5/4/2016

74853-Bianca Souza Monteiro Geradine

CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08

Data da Progressão: 22/4/2016

75701-Anderson Sevigiani

CLASSE PADRÃO DE B-09 para B-10

Data da Progressão: 2/4/2016

73237-Klaus Kimura Cordeiro de Souza

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07

Data da Progressão: 6/4/2016

82228-Áurea Maria Xavier Pereira Gomes

CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09

Data da Progressão: 22/4/2016

78867-Georgia Dias Fernandes Pena Pereira

CLASSE PADRÃO DE B-09 para B-10

Data da Progressão: 2/4/2016

73563-Janaína de Lima Barros

II) Retificar, parcialmente, a Portaria nº 58/2016-SGP, de 25/4/2016, publicada no D.E.J.T. em 27/04/2016, da seguinte forma:

onde se lê:

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05

Data da Progressão: 27/4/2016

78310-Anne Faria Fernandes

70700-Viviane Cortes Penha Belchior

e

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA

CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07

Data da Progressão: 5/4/2016

83860-José Humberto Mauad Filho

Leia-se:

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07

Data da Progressão: 5/4/2016
 70700-Viviane Cortes Penha Belchior
 Data da Progressão: 11/4/2016
 78310-Anne Faria Fernandes
 e
 ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
 CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
 Data da Progressão: 9/4/2016
 83860- José Humberto Mauad Filho
 Rio de Janeiro, 4 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
 Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 64/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/07/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora que implementou os requisitos legais em MARÇO/2016, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
 CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
 Data da Progressão: 13/3/2016
 79120-Renata de Azevedo Amancio de Magalhães
 Rio de Janeiro, 3 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
 Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1		
Ato	1		
Atos da Presidência	1	Portaria da Presidência	13
Portaria	3		
Portaria da Presidência	3		
DIRETORIA-GERAL	7		
Portaria	7		
Portaria - Diretoria Geral	7		
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	7		
Ato	7		
Atos da SOF	7		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	9		
Despacho	9		
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	9		
Despachos da Presidência	9		
Portaria	10		
Portaria Administração Pessoal - SEP	10		
Portaria da Presidência	11		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	13		
Portaria	13		



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1972/2016

Data da disponibilização: Sexta-feira, 06 de Maio de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 82/2016

PORTARIA Nº 82/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 195, de 3 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 195, de 3 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, em seu artigo 5º, estabelece que todos os tribunais brasileiros devem constituir Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e Comitê Orçamentário de Segundo Grau, no âmbito de sua atuação;

CONSIDERANDO a publicação do Ato nº 100, de 22 de setembro de 2014, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 23 de setembro de 2014, por meio do qual foram instituídos os Comitês Orçamentários de Primeiro e Segundo Graus, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 92, de 24 de março de 2015 (D.O.E.R.J. – 25.03.2015), que designa os integrantes do Comitê Orçamentário de Segundo Grau do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

CONSIDERANDO a aposentadoria do Desembargador do Trabalho Nelson Tomaz Braga, a partir de 18 de setembro de 2015, conforme Decreto da Presidente da República publicado no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2015; e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 643/2016 – SEP, de 02 de maio de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 03 de maio de 2016, que nomeou o servidor Fabio Petersen Bittencourt para exercer o cargo em comissão de Diretor da Secretaria-Geral Judiciária - SGJ,

RESOLVE:

I - ALTERAR, EM PARTE, a Portaria Nº 92, de 24 de março de 2015 (D.O.E.R.J. – 25.03.2015), em seu item II, alíneas “c” e “f”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I -

II -

- a)
- b) Desembargadora do Trabalho MARCIA LEITE NERY, sendo sua suplente a Desembargadora do Trabalho Rosana Salim Villela Travesedo;
- c)
- d)
- e)
- f) FABIO PETERSEN BITTENCOURT, Diretor da Secretaria-Geral Judiciária (SGJ) do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
- g)
- h) " (NR)

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº85/2016

PORTARIA Nº 85/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Nº 122, de 18 de dezembro de 2015, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (D.E.J.T.) de 30 de dezembro de 2015, por meio do qual foi instituído o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

CONSIDERANDO a composição estabelecida na Portaria Nº 05, de 18 de janeiro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (D.E.J.T.) de 19 de janeiro de 2016, alterada pela Portaria Nº 36, de 23 de fevereiro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (D.E.J.T.) de 24 de fevereiro de 2016, que designou os integrantes do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Desembargador do Trabalho Paulo Marcelo de Miranda Serrano, de desvinculação do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, do qual é membro e Presidente, em virtude de sua convocação para atuar na Sexta Turma do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, a partir de 02 de maio de 2016; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício AMATRA 1 Nº 51/2016, de 02 de maio de 2016, por meio do qual o Presidente em exercício da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região – AMATRA 1 indica o nome do Juiz do Trabalho Paulo Guilherme Santos Perissé para participar do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria Nº 05, de 18 de janeiro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (D.E.J.T.) de 19 de janeiro de 2016, alterada pela Portaria Nº 36, de 23 de fevereiro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (D.E.J.T.) de 24 de fevereiro de 2016, em seu item I, alínea "a", para designar o Desembargador do Trabalho ROBERTO NORRIS para integrar o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, como Presidente do Comitê, em substituição ao Desembargador do Trabalho Paulo Marcelo de Miranda Serrano.

II - ALTERAR a Portaria Nº 05, de 18 de janeiro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (D.E.J.T.) de 19 de janeiro de 2016, alterada pela Portaria Nº 36, de 23 de fevereiro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (D.E.J.T.) de 24 de fevereiro de 2016, que, acrescida do Item I-A, passa a vigorar com a seguinte redação:

- "I -
- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)

I – A - O Juiz do Trabalho PAULO GUILHERME SANTOS PERISSÉ, Titular da 2ª Vara do Trabalho de São João de Meriti, participará do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, como representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região – AMATRA 1, sem direito a voto." (NR)

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato Atos da SOF Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Sérgio Augusto Toledo	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Nova Friburgo	11/05/16	13/05/16	Transporte de Mobiliário para Mudança de Lay-Out da VT	2,5
Marco Antonio Menezes	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Nova Friburgo	11/05/16	13/05/16	Transporte de Mobiliário para Mudança de Lay-Out da VT	2,5
Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Nova Friburgo	11/05/16	13/05/16	Condução de Veículo de Apoio Para Mudança de Lay-Out da VT	2,5
Antônio da Silva Paulucci	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Nova Friburgo	11/05/16	13/05/16	Transporte de Funcionários Terceirizados Para Mudança de Lay-Out da VT	2,5
Fernando Pereira Lima	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Nova Friburgo	11/05/16	13/05/16	Condução de Veículo de Apoio Para Mudança de Lay-Out da VT	2,5

Rio de Janeiro, 06 de Maio de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
José Monteiro Lopes	Juiz do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	09/05/16	10/05/16	Reunião de Gestores Regionais e Nacionais da Comissão de Efetividade de Execução	1,5
Márcia Regina Mesitieri de Lemos	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Petrópolis	Rio de Janeiro	30/06/16	01/07/16	Curso Os Grandes Temas do Novo CPC - Módulo 2	1,5

Rio de Janeiro, 06 de Maio de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Aluisio Teodoro Falleiros	Juiz Substituto	Cabo Frio	PAJT/Rio das Ostras	09/11/15 a 10/11/15 e 17/11/15 a 18/11/15	Substituição	3

Rio de Janeiro, 06 de Maio de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**Despacho****Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 05.05.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0002810-44.2016.5.01.1000 (SEP), de IRONIS ESCAFURA DE OLIVEIRA JUNIOR. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, deste TRT, indefiro o abono de permanência, uma vez que o interessado não preenche os requisitos necessários a sua concessão, na forma do art. 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, do art. 40, § 19 da Constituição Federal, bem como do entendimento sufragado no Acórdão nº 1.482/2012 do C. TCU, que possibilita a concessão do abono de permanência pela regra do art. 3º da EC 47/05, posto que o requerente preencherá, em tese, os requisitos necessários à sua concessão apenas em 09/01/2020. À CAPE para publicação. Após, encerre-se o processo administrativo eletrônico". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 04.05.2016:

Processo nº: TRT-PA 922-2003-000-01-00-2, de VERA MARIA PEREIRA NUNES CORTES DA SILVA. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia requerida pela interessada VERA MARIA PEREIRA NUNES CORTES DA SILVA, tendo em vista a necessidade do cômputo em dobro de todos os meses de licença-prêmio não fruídos quando em atividade para a concessão da aposentadoria, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA -06034-58.2014.5.01.1000 - (SEP), de RITA DE CASSIA DA COSTA Advogado: MARIA PRAZERES DE AZEVEDO MESQUITA (OAB/RJ 33.880) e VIVIANE DE AZEVEDO MESQUITA (OAB/RJ 132.111). Assunto: Pensão Post Mortem - Instituidor: Luci Cardoso Saraiva: "Deixo de conhecer o pedido de reconsideração de fls. 71, ante a sua intempetividade, conforme artigos 108 e 115 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 03027-2005-000-01-00-1 de ALMI CASTRO DO NASCIMENTO (instituidora: IRANY BARRADAS DO NASCIMENTO). Assunto: Conversão de Licença-prêmio em pecúnia: "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela pensionista ALMI

CASTRO DO NASCIMENTO, referente à ex-servidora inativa IRANY BARRADAS DO NASCIMENTO, aposentada na vigência da Lei nº 1.711/52, em consonância com a decisão exarada à fl. 517 do processo nº TRT-PA-5629-2009-000-01-00-7, fundamentada no Parecer nº 9/2015-ALBSCM-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento'. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 05.05.2016:

Processo: TRT-PA 14612-2011-000-01-00-5 de LUIZ ANTONIO COMPAN. Assunto: Adicional de Insalubridade/Periculosidade: "Tendo em vista as informações prestadas pela SGP/CSAD às fls. 142/155, bem como a informação da Secretaria de Administração de Pessoal de fls.157/158, indefiroo pedido apresentado pelo interessado LUIZ ANTONIO COMPAN de revogação da decisão proferida no processo TRT-PA 616/99, que suspendeu o pagamento dos adicionais de periculosidade e de insalubridade conforme Portaria nº 2.338/2015 – SEP, retificada pela Portaria nº 26/2016 – SEP, bem como o pedido de pagamento de função comissionada por suposto desvio de função, por ausência de suporte fático e embasamento legal. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após, encaminhe-se e-mail funcional ao interessado, nos termos do Ato nº 31/08-TRT e arquivem-se os autos na SECARQ/GP". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo TRT-PA nº 00504-2005-000-01-00-7 de VANIA MARCIA FAVERO COSTA (Instituidor: Carlos Costa Ribeiro). Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Converta-se em pecúnia 7 (sete) meses de licença-prêmio não fruídos por Carlos Costa Ribeiro e desnecessários para o cômputo em dobro para a concessão da aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 1º/1/2016, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT. Quanto à totalidade do crédito devido, efetue-se o pagamento à Srª. Vania Marcia Favero Costa, nos termos do Parecer nº 326/2010-AFSNC-TRT, da Assessoria Jurídica da Presidência desta Corte (AJU), tendo em vista ser a única beneficiária habilitada à percepção da pensão post mortem instituída por Luiz Cloret Valente. Expeça-se ofício para ciência da interessada; Após, encaminhem-se os autos à CPPE, para as providências cabíveis". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo: TRT-PA 1399/97, de HELOISA DE ALMEIDA PENCHEL E TRESSE. Assunto: Pedido de reconsideração – Conversão de Licença-prêmio em pecúnia: "Nada a reconsiderar. Mantenho a decisão de fl.82 e acolho como razões de decidir as informações de fls.79/82 e 89/91, em observância ao artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99. Dê-se ciência à interessada da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo Administrativo nº: TRT-PA -745/99, de SANDRA REGINA PIRES VICTAL DOS SANTOS. Assunto: Revisão de quintos: "Proceda-se à geração do atributo "INCORPORAÇÃO" no sistema Ergon da servidora SANDRA REGINA PIRES VICTAL DOS SANTOS, conforme informação de fls. 25/26, para que o cadastro permaneça em conformidade com a padronização existente no sistema, o que não modificará as datas de incorporação/percepção das parcelas. À SEP, para prosseguimento do feito". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 04.05.2016:

Processo TRT-PA nº 174/88, de GENIVAL JOÃO DA SILVA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pelo servidor inativo GENIVAL JOÃO DA SILVA, aposentado na vigência da Lei nº 1.711/52, em consonância com a decisão exarada à fl. 517 do processo nº TRT-PA-5629-2009-000-01-00-7, fundamentada no Parecer nº 9/2015-ALBSCM-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício ao interessado. Em seguida, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 294/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o servidor JULIO SERGIO DA SILVA CARVALHO para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ, cuja vacância ocorre na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 295/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GLICIA LOPES ECARD, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ, cuja vacância ocorre na data da publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 298/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o servidor, ILANA MADEIRA DA SILVA, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 28 de março de 2016;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 305/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, DÉBORA MACHADO LARANGEIRA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Oitava Vara do Trabalho de Niterói;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 306/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário- Área Administrativa, VITÓRIA ELISABETH CELEBRINI, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Oitava Vara do Trabalho de Niterói, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 301/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo

em vista o Processo nº: 2852-93.2016.5.01.1000 - (SEP), resolve:

Exonerar, a pedido, FELIPE SILVA DA CONCEIÇÃO, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma do art. 33, inciso I, e art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 25 de abril de 2016.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2016.

Lucio de Paula Corrêa
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 304/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o servidor, FILIPE LOPES MATOS, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 21 de março de 2016;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 658/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0002670-10.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

Alterar a Portaria nº 617/2016-SEP, para onde se lê "observando-se os arts. 2º, inciso II e 15 da Lei nº 10.887/2004", passe a constar: "observando-se os arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/2004".

Rio de Janeiro, 4 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 659/2016-SEP

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT- SEP 0001967-79.2016.5.01.1000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ANTONIO MARQUES DA COSTA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/2001.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 666/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0002987-08.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

Conceder pensão vitalícia a MARIA DA PENHA DAUDT TONINI, na condição de viúva do ex-servidor inativo Hilário Tonini, com duração vitalícia, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 1º de abril de 2016, nos termos dos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se os arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/04.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 658/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0002670-10.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

Alterar a Portaria nº 617/2016-SEP, para onde se lê “observando-se os arts. 2º, inciso II e 15 da Lei nº 10.887/2004”, passe a constar: “observando-se os arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/2004”.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 661/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, REGINA CELIA BILHIM PEREIRA, para substituir a Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Recursos de Agravo de Instrumento (SJU-2), nas férias do titular e nos afastamentos do substituto que ocorrerem no período de 9/5/2016 a 7/6/2016.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 649/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, SYLVIA PINHO GOMES, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ;

II-Removê-lo, de ofício, da Terceira Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ para lotá-lo da Terceira Vara do Trabalho de Niterói/RJ;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Terceira Vara do Trabalho de Niterói/RJ, cuja vacância ocorreu em 16 de março de 2016;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 660/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ARISTIDES PINHEIRO, da Seção de Apoio e Manutenção Predial - Arquivos e Depósitos/SMI para lotá-lo na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 4/SMI;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira

PORTARIA Nº 662/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Analista Judiciário – Área Administrativa, JORGE GUILHERME RIBEIRO MUNIZ, na Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ, confirmando a designação de Secretário Calculista de VT, FC-4;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de maio de 2016.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	3
Ato	3
Atos da SOF	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4
Despacho	4
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	4
Despachos da Presidência	4
Portaria	5
Portaria Administração Pessoal - SEP	5
Portaria da Presidência	7



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1973/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 09 de Maio de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato
Atos da SOF
Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Lucio de Paula Corrêa	Diretor de Secretaria-CJ3	Rio de Janeiro	Campinas	17/05/16	18/05/16	Participar de Reunião de Trabalho Sobre o SIGEP no TRT- 15ª Região	1,5
Alexandre Pais Valadares	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	Campinas	17/05/16	18/05/16	Participar de Reunião de Trabalho Sobre o SIGEP no TRT- 15ª Região	1,5
Lucio Araujo Braz de Oliveira	Coordenador- CJ2	Rio de Janeiro	Campinas	17/05/16	18/05/16	Participar de Reunião de Trabalho Sobre o SIGEP no TRT- 15ª Região	1,5
Kely Cristina de Oliveira Souza	Chefe de Divisão-CJ1	Rio de Janeiro	Campinas	17/05/16	18/05/16	Participar de Reunião de Trabalho Sobre o SIGEP no TRT- 15ª Região	1,5

Rio de Janeiro, 09 de Maio de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 06.05.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0003011-36.2016.5.01.1000 (SEP), de SELENE MARIA DE OLIVEIRA FAÇANHA. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro o abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e, ainda, o previsto no §19 do mesmo artigo, com efeitos a contar de 29/04/2016 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II do mesmo diploma legal, mantendo-se incólumes os 3 (três) meses de licença-prêmio a que faz jus a interessada. À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo: 0002746-34.2016.5.01.1000 - (SGP), de OLDAMIR MENEZES. Assunto: Isenção de IR e/ou Redução/Isenção da Contribuição Previdenciária: "Em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, aplique-se aos proventos do servidor inativo OLDAMIR MENEZES a isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/99, bem como o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, conforme Ata da Junta Médica acostada à fl.10, a contar de 6/2/2015, com necessidade de nova reavaliação em 2 (dois) anos a contar de 18/4/2016. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE/DIPPI para ciência e providências pertinentes e, por fim, proceda-se ao encerramento do processo no ADM Eletrônico". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 0002159-80.2014.5.01.1000, de LENY FIGUEIREDO DA SILVA. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, concedo o abono de permanência à servidora LENY FIGUEIREDO DA SILVA a contar de 11/03/2016, até a véspera da concessão da aposentadoria voluntária à interessada, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6. À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 06.05.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº 0001086-73.2014.5.01.1000 (SEP), de NAIRA FERNANDES DOS SANTOS. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, concedo o abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003 c/c §5º do mesmo artigo, com efeitos a contar de 03/04/2016, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória prevista no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 05.05.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 05924-25.2015.5.01.1000 (SEP), de KLEBER HEINZ SCHROEDER e SAUL MELLO VILAS BOAS. Assunto: REDISTRIBUIÇÃO POR RECIPROCIDADE: "Tendo em vista o Ofício SGP.CLP.SAEL nº 106/2016 do TRT da 2ª Região (fl. 58), bem como o preenchimento dos requisitos constantes nos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/12 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal deste Regional, ocupado pelo servidor KLEBER HEINZ SCHROEDER, com o cargo idêntico desse Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor SAUL MELLO VILAS BOAS. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após, à Divisão de Controle

de Pessoal, para providências cabíveis". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo eletrônico nº: 0007852-11.2015.5.01.1000 - (SEP), de RAFAEL AMORIM ONUKI, PAULA MIRANDA YOUNG E THIAGO RAONI MARQUES TIEPPO. Assunto: Redistribuição por Reciprocidade: "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146, do Conselho Nacional de Justiça e a anuência do TRT da 17ª Região à fl. 29, manifesto interesse na redistribuição por reciprocidade triangular dos cargos de Analista Judiciário-Área Judiciária- Oficial de Justiça Avaliador Federal ocupados pelos interessados RAFAEL AMORIM ONUKI, servidor deste TRT da 1ª Região, PAULA MIRANDA YOUNG, servidora do TRT da 18ª Região e THIAGO RAONI MARQUES TIEPPO, servidor do TRT da 2ª Região e atualmente removido para este TRT da 1ª Região. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para ciência desta decisão". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 310/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar, para substituir o Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO – CARGO – SUBSTITUTO

GDRSVT - Chefe de Gabinete - Mirian de Almeida Andrade

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEPNº 311/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CLAUDIA DE MIRANDA AVENA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quinquagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 5 de abril de 2016;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 667/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Prorrogar a participação do Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCELO COSTA DE PAULA, Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no regime de trabalho à distância, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 10 de maio de 2016.
Rio de Janeiro, 5 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS.
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 668/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANNA CAROLINA MOREIRA COELHO PINHEIRO, Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho à distância pelo período de 6 (seis) meses, a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 5 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 669/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Técnico Judiciário-Área Administrativa, LUIZ OTAVIO GONÇALVES MOREIRA, no Gabinete do Desembargador Mario Sergio Medeiros Pinheiro, confirmando sua designação para a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3;
II -Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de maio de 2016.
Rio de Janeiro, 5 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 670/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDO GONÇALVES BRAZ, da Primeira Vara do Trabalho de Cabo Frio para lotá-lo na Terceira Vara do Trabalho de Macaé;
II- Manter a designação do Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDO GONÇALVES BRAZ, na função comissionada de Assistente de Chefe de Posto Avançado, FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência – ADIDAS;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 5 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 671/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GUILHERME JOGAIB JARDIM, da Segunda Vara do Trabalho de Cabo Frio para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de Macaé;
II- Manter a designação do Técnico Judiciário - Área Administrativa, GUILHERME JOGAIB JARDIM, na função comissionada de Assistente, FC-2, da Secretaria-Geral da Presidência – ADIDAS;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 5 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 672/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o servidor, ANA MARIA DE ABREU MARQUES, da Segunda Vara do Trabalho de Cabo Frio para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de Macaé;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 5 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 673/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANDREA LÚCIA DE ARAUJO CAVALCANTI ORMOND, no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, confirmando a designação de Supervisor, CJ-1;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de maio de 2016.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 675/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ROBERTO MELO CASSIANO, da Divisão de Administração de Benefícios - SGP, para lotá-lo na Seção de Arquivo de Gestão de Pessoas - SEP;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 676/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Apoio a Gestão Contratual, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO – CARGO – SUBSTITUTO

DIAGC - Chefe de Divisão - Paula de Frias Werneck Genofre

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 677/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ISABELA MARTINS DE ALMEIDA, da Divisão de Controle de Pessoal (SEP) para lotá-lo na Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP);

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 678/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JULIANA FAGUNDES DOS SANTOS, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP);

II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP) para lotá-lo na Divisão de Controle de Pessoal (SEP);

III-Esta portaria em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 674/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Eletrônicos número 0003029-57.2016.5.01.1000 (SEP) e número 0002682-24.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

I - Conceder Pensão Post Mortem em favor de BRENO MEDEIROS GUIMARÃES, na condição de filho, até completar 21 (vinte e um) anos de idade, referente ao i. Magistrado Evandro Lorega Guimarães, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 12 de abril de 2016, nos termos dos artigos 215, 217, inciso IV, alínea “a” e 218 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04.

II - Alterar a cota parte da pensão concedida a ELIANE ANDRÉ LEMOS LOREGA GUIMARÃES, por meio da Portaria nº 635/2016-SEP, reduzindo-a de 100% (cem por cento) para 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 12 de abril de 2016. Rio de Janeiro, 6 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DespachoDespachos da PresidênciaDespacho Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 04.05.2016, no Processo 0002764-55.2016.5.01.1000 (SGP), de Manuel de Jesus Pereira Loureiro. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: 1- Considerando as manifestações da SGP (fls.13, 14 e 15) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de CARLA BELSITO SILVA a título de companheira do servidor Manuel de Jesus Pereira Loureiro, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais do requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei nº 10.406, de janeiro de 2002 e os arts. 7º ao 10 do Ato nº 54/2008 deste Regional. 2 - À SGP, para as providências cabíveis.” (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES, Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

ÍNDICE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	1
Ato	1
Atos da SOF	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1
Despacho	2
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	2
Despachos da Presidência	2
Portaria	3
Portaria Administração Pessoal - SEP	3
Portaria da Presidência	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despachos da Presidência	6



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1974/2016

Data da disponibilização: Terça-feira, 10 de Maio de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	
DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA	
DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	
	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 318-SCR/2016

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato nº 5.629-P/93, publicado no D.O. de 07 de dezembro de 1993, Parte III, c/c o Ato nº 1.345/97, publicado no D.O. de 18 de junho de 1997, Parte III.,

RESOLVE designar os Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, para atuar no exercício da titularidade ou no auxílio das Varas do Trabalho, do dia 13 de maio a 11 de junho de 2016:

JUIZ - Vara do Trabalho

Admar Lino da Silva – volante 4ª circunscrição
Adriana Meireles Melonio - volante 1ª circunscrição - (ENAMAT de 30.5 a 30.6.2016)
Adriana Leandro de Sousa Freitas – titularidade 49ªVT/RJ
Adriana Maia de Lima – titularidade VT/Nilópolis
Alexsandro de Oliveira Valério – titularidade 1ªVT/São Gonçalo
Aline Souza Tinoco Gomes de Melo – titularidade 3ªVT/Campos dos Goytacazes
Aluisio Teodoro Falleiros – auxílio compartilhado: 3ªVT/Macaé e PAJT Rio das Ostras
Amanda Diniz Silveira – auxílio compartilhado: 21ª e 37ªVTs/RJ
Ana Beatriz de Melo Santos – auxílio compartilhado: 15ª e 19ªVTs/RJ
Ana Larissa Lopes Caraciki - volante 1ª circunscrição - (ENAMAT de 30.5 a 30.6.2016)
Ana Paula Almeida Ferreira – auxílio compartilhado: 13ª e 70ªVTs/RJ
Ana Regina Figueiroa Ferreira de Barros - volante 1ª circunscrição - (ENAMAT de 30.5 a 30.6.2016)
Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins – titularidade da 79ªVT/RJ
André Luiz Serrão Tavares – volante da 2ª circunscrição
Andressa Campana Tedesco Valentim - volante 1ª circunscrição - (ENAMAT de 30.5 a 30.6.2016)
Anelise Haase de Miranda – titularidade 77ªVT/RJ
Astrid Silva Britto – titularidade 61ª VT/RJ
Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito – volante 5ª circunscrição
Bruna Pellegrino Barbosa da Silva – auxílio exclusivo: 3ªVT/Duque de Caxias
Bruno Andrade de Macedo – auxílio compartilhado: 46ª e 65ªVTs/RJ
Bruno Magliari – volante 5ª circunscrição
Camila Leal Lima – auxílio compartilhado: 63ª e 66ªVTs/RJ
Carlos Medeiros da Fonseca – licença estudo

Clarissa Souza Polizeli - volante 1ª circunscrição - (ENAMAT de 30.5 a 30.6.2016)
Cláudia Siqueira da Silva Lopes – titularidade VT/Maricá
Claudia Tejada Costa – volante 1ª circunscrição
Claudio Victor de Castro Freitas – auxílio exclusivo 2ªVT/Macaé
Christiane Zanin - volante 1ª circunscrição - (ENAMAT de 30.5 a 30.6.2016)
Debora Blaichman Bassan – titularidade 62ªVT/RJ
Delano de Barros Guaicurus – titularidade 23ªVT/RJ
Denise Mendonça Vieites – titularidade 41ªVT/RJ
Diane Rocha Troccoli Ahlert – Férias
Eduardo Almeida Jeronimo – titularidade 7ªVT/Niterói
Eduardo Mussi Dietrich Filho – auxílio compartilhado: 1ª e 2ªVTs/Resende
Elen Cristina Barbosa Senem – Férias
Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva – Férias
Elisa Torres Sanvicente – titularidade da 48ªVT/RJ
Elisabete Natividade de Avila Parente – titularidade 1ªVT/Cabo Frio
Elisabeth Manhães Nascimento Borges – titularidade 17ªVT/RJ
Elisangela Figueiredo da Silva – Férias
Erika Cristina Ferreira Gomes – volante da 1ª circunscrição, a partir de 17.5.16
Fabiano de Lima Caetano – auxílio compartilhado: 2ª e 5ª VTs/Niterói
Fabiano Fernandes Luzes – titularidade 8ªVT/Niterói
Fabio Correia Luiz Soares – titularidade 3ªVT/Nova Iguaçu
Fabricia Aurelia Lima Rezende Gutierrez – volante 4ª circunscrição
Felipe Bernardes Rodrigues – titularidade 1ªVT/São João de Meriti
Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva – Férias
Fernando Resende Guimarães – auxílio compartilhado: 2ª e 4ªVTs/São Gonçalo
Filipe Bernardo da Silva – Férias
Filipe Ribeiro Alves Passos – Férias
Flávia Buaes Rodrigues - volante 1ª circunscrição - (ENAMAT de 30.5 a 30.6.2016)
Flavia Nobrega Cozzolino – auxílio exclusivo: 4ª VT/Duque de Caxias
Francisco Montenegro Neto – titularidade 81ªVT/RJ
Giselle Bringel de Oliveira Lima David – volante 1ª circunscrição
Gláucia Alves Gomes – volante da 1ª circunscrição
Glaucio Guagliariello – auxílio exclusivo: VT/Itaboraí
Gustavo Farah Corrêa – auxílio compartilhado: 4ª e 33ªVTs/RJ
Helen Marques Peixoto – volante 1ª circunscrição
Hernani Fleury Chaves Ribeiro – auxílio compartilhado: 2ªVT/Volta Redonda e VT/Barra Mansa
Igor Fonseca Rodrigues - auxílio compartilhado: 6ª e 75ªVTs/RJ
Isabela Parelli Haddad Flaitt – titularidade 5ªVT/Nova Iguaçu
Ivi Martins Caron - volante 1ª circunscrição - (ENAMAT de 30.5 a 30.6.2016)
Janice Bastos – Férias
Joana de Mattos Collares – auxílio compartilhado: 12ª e 31ªVTs/RJ
João Renda Leal Fernandes – titularidade 1ªVT/Duque de Caxias
Johnny Gonçalves Vieira – auxílio compartilhado: 1ª e 2ªVTs/Cabo Frio
José Alexandre Cid Pinto Filho – Férias
José Dantas Diniz Neto – titularidade da 28ªVT/RJ
Juliana Pinheiro de Toledo Piza – titularidade da 50ªVT/RJ
Layse Gonçalves Lajtman Malafaia – volante da 1ª circunscrição - (ENAMAT de 30.5 a 30.6.2016)
Leandro Nascimento Soares – auxílio compartilhado: 1ª e 3ª VTs/Volta Redonda
Leonardo Almeida Cavalcanti - auxílio compartilhado: 44ª e 81ªVTs/RJ
Leonardo Campos Mutti – auxílio compartilhado: 2ª e 61ªVTs/RJ de 13 a 17.5.16; após titularidade 2ªVT/RJ de 18.5 a 11.6.16
Leonardo Saggese Fonseca – Férias
Letícia Bevilacqua Zahar – auxílio compartilhado: 36ª e 39ªVTs/RJ
Letícia Primavera Marinho Cavalcanti – licença maternidade
Livia dos Santos Vardiero - volante da 1ª circunscrição
Livia Fanaia Furtado Siciliano – titularidade 3ªVT/RJ
Luana Lobosco Folly Pirazzo – auxílio compartilhado: VT/Itaperuna e PAJT Santo Antônio de Pádua
Lucas Furiati Camargo auxílio exclusivo: 7ª VT/Duque de Caxias
Luciana Muniz Vanoni – titularidade da 20ªVTs/RJ
Luciano Moraes Silva – titularidade 7ªVT/RJ
Luis Guilherme Bueno Bonin – titularidade 1ª VT/Nova Friburgo
Maíra Automare – titularidade VT/Angra dos Reis e Justiça Itinerante de Paraty
Marcela Aied – auxílio compartilhado: 52ª e 55ªVTs/RJ
Marcela de Miranda Jordão – auxílio compartilhado: 9ª e 76ªVTs/RJ
Marco Antônio Mattos de Lemos – Férias
Maria Candida Rosmaninho Soares – Férias
Maria Gabriela Nuti – auxílio compartilhado: 45ª e 78ªVTs/RJ
Maria Zilda dos Santos Neta – auxílio compartilhado: 5ª e 6ªVTs/Nova Iguaçu
Marly Costa da Silveira – CAEP
Michael Pinheiro McCloghrie – titularidade da 24ªVT/RJ
Mônica do Rêgo Barros Cardoso – auxílio compartilhado: 27ª e 73ªVTs/RJ
Munif Saliba Achoche – Férias
Najla Rodrigues Abbude – volante 6ª circunscrição
Natalia dos Santos - volante 1ª circunscrição - (ENAMAT de 30.5 a 30.6.2016)
Neila Costa de Mendonça – titularidade 76ªVT/RJ
Patricia Lampert Gomes – titularidade 68ªVT/RJ

Paula Cristina Netto G. Guerra Gama – auxílio compartilhado: 22ª e 77ªVTs/RJ
Paulo César Moreira Santos Junior – auxílio compartilhado: 58ª e 69ªVTs/RJ
Paulo Pereira Muzell Junior - auxílio exclusivo: 2ªVT/Duque de Caxias
Pedro Figueiredo Waib – Férias
Priscilla Azevedo Heine – auxílio compartilhado: 1ª e 4ªVTs/Nova Iguaçu
Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes - volante 1ª circunscrição - (ENAMAT de 30.5 a 30.6.2016)
Raphael Viga Castro – Férias
Raquel Fernandes Martins – titularidade da 14ªVT/RJ
Raquel Pereira de Farias Moreira – auxílio compartilhado: 30ª e 40ªVTs/RJ
Rebeca Cruz Queiroz – Férias
Renata Andrino Ançã de Sant'anna Reis – licença maternidade
Renata Orvita Leconte de Souza – Férias, excepcionalmente, de 27.4 a 26.5.16; 27.5 a 25.6.16 e 27.6 a 26.7.16
Renato Alves Vasco Pereira – titularidade da 2ªVT/Itaguaí
Roberta Lima Carvalho – Férias
Roberta Salles de Oliveira - volante 1ª circunscrição - (ENAMAT de 30.5 a 30.6.2016)
Roberta Torres da Rocha Guimarães – titularidade 5ªVT/RJ
Robson Gomes Ramos – auxílio compartilhado: VT/Barra do Pirai e PAJT Valença
Ronaldo Santos Resende – titularidade da 47ªVT/RJ
Rossana Tinoco Novaes – titularidade da 26ªVT/RJ
Samantha Iansen dos Santos – Férias
Sarah Bonaccorsi Golgher – volante 1ª circunscrição - (ENAMAT de 30.5 a 30.6.2016)
Simone Bemfica Borges – titularidade 3ªVT/São Gonçalo
Sther Schettino – volante da 7ª circunscrição
Taciela Cordeiro Cylleno de Mesquita – Férias
Thiago Mafrá da Silva - volante 1ª circunscrição - (ENAMAT de 30.5 a 30.6.2016)
Thiago Rabelo Costa – titularidade da 2ªVT/Resende
Veronica Ribeiro Saraiva – auxílio compartilhado: 2ª e 4ªVTs/Campos dos Goytacazes
Victor Pedroti Moraes – titularidade da 43ªVT/RJ
Vinicius Teixeira do Carmo – auxílio exclusivo: 1ªVT/Macaé
Viviana Gama de Sales - auxílio compartilhado: 49ª e 72ªVTs/RJ

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 2016.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Desembargador Vice-Corregedor
no exercício regimental da Corregedoria

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL
Resolução
Resolução Administrativa- Órgão Especial

TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 13/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, no dia 5 de maio de 2016,
CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa nº 23/2015 desta Corte estabelece normas gerais a serem observadas durante o processo de vitaliciamento de juizes do trabalho substitutos;
CONSIDERANDO a decisão unânime da Comissão de Vitaliciamento do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em procedimento administrativo próprio;

RESOLVE:

Declarar APTOS ao vitaliciamento os seguintes Juizes do Trabalho Substitutos:

- 1) Munif Saliba Achoche
- 2) Leonardo Almeida Cavalcanti
- 3) Livia Fanaia Furtado Siciliano

Sala de Sessões, 5 de maio de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

ÓRGÃO ESPECIAL
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 14/2016

Cria o Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e dá outras providências.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em

vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 5 de maio de 2016, CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento institucional deste Tribunal à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC JUD) instituída pela Resolução nº 211, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO que a Resolução nº 211, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, impõe aos Tribunais componentes do Poder Judiciário a criação de um Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação que ficará responsável, entre outras atribuições, pelo estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de plano de ações, bem como pela orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos no âmbito institucional; e CONSIDERANDO que esta Corte já contava com uma Comissão de Tecnologia da Informação e um Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação e Infraestrutura, tornando-se desnecessária a coexistência de vários organismos com semelhantes atribuições, podendo um único Comitê de Governança contribuir para a elaboração e acompanhar o cumprimento da Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGTIC, envolvendo o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC e a Política de Segurança da Tecnologia da Informação, além de monitorar o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nas responsabilidades inerentes à área de Tecnologia da Informação e Comunicação,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação que ficará responsável pelo estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de plano de ações, bem como pela orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 2º São atribuições do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:

I - monitorar o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nas responsabilidades inerentes à área de tecnologia da informação e comunicação;

II - contribuir para a elaboração, além de avaliar, dirigir e monitorar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação-PETIC e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação-PDTIC no âmbito deste Tribunal;

III - traduzir, em objetivos, metas e indicadores, as diretrizes estratégicas definidas pelo Conselho de Gestão Estratégica deste Tribunal, além de propor ações, investimentos e uso de tecnologia da informação para execução pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST);

IV - avaliar, dirigir e monitorar a execução de serviços, projetos, planos e ações sugeridos pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e pela Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST), valendo-se ainda das sugestões e ponderações da Secretaria de Controle Interno (SCI) deste Tribunal;

V - propor medidas preventivas e corretivas para o alcance dos objetivos do Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sugerindo a adoção de medidas necessárias à melhoria dos processos de trabalho de modernização e aperfeiçoamento da tecnologia de informação e comunicação no âmbito deste Tribunal;

VI - apresentar sugestões e acompanhar o cumprimento da Política de Segurança da Tecnologia da Informação e Comunicação, do Controle de Acesso aos sistemas informatizados e da Gestão de Risco da tecnologia da informação e dos ativos tecnológicos do Tribunal;

VII - opinar sobre a aquisição de serviços, equipamentos e sua padronização, ferramentas e programas na área da tecnologia da informação e comunicação deste Tribunal, acompanhando suas destinações e finalidades;

VIII - sugerir à Presidência do Tribunal a capacitação e a designação de servidores para melhor aproveitamento e profícuo desenvolvimento das atividades ligadas à área de tecnologia da informação e comunicação desta Corte;

IX - estabelecer objetivos, princípios e diretrizes de governança de tecnologia da informação e comunicação alinhados às determinações e recomendações dos Conselhos Superiores e do Tribunal de Contas da União, bem como às recomendações constantes da norma "NBR ISO/IEC 38500:2009", que trata da Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação e as boas práticas e modelos de governança e gestão no mesmo setor reconhecidos internacionalmente.

§1º As unidades responsáveis pela execução do Plano Estratégico do Tribunal, nas atividades inerentes à área da tecnologia da informação, quando demandadas, deverão apresentar ao Comitê de Governança as propostas orçamentárias para o exercício seguinte, bem como informações e análises relativas aos indicadores, metas, projetos e demais iniciativas.

§2º A Secretaria de Desenvolvimento Institucional consolidará as informações e os dados relativos à execução e às propostas de revisão do Plano Estratégico, assim como emitirá relatório para auxiliar nas atividades do Comitê de Governança.

Art. 3º O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação terá a seguinte composição:

I - 2 (dois) Desembargadores do Trabalho indicados pela Presidência;

II - 1 (um) Juiz do Trabalho de 1º grau indicado pela Presidência;

III - o Diretor-Geral (DG);

IV - o Diretor da Secretaria-Geral Judiciária (SGJ);

V - o Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);

VI - o Diretor da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST); e

VII - o Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDE).

§1º Os magistrados designados pela Presidência do Tribunal para compor o Comitê de Governança desempenharão as atividades correspondentes sem prejuízo de suas funções judicantes e funcionais.

§2º A presidência do Comitê de Governança caberá a Desembargador do Trabalho escolhido pela Presidência do Tribunal, que será substituído em seus impedimentos e afastamentos pelo outro Desembargador do Trabalho. Na ausência de ambos, a presidência do Comitê de Governança caberá ao Juiz do Trabalho de primeiro grau.

Art. 4º Ficam extintos o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação e Infraestrutura e a Comissão de Tecnologia da Informação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Resolução Administrativa nº 58, de 5 de dezembro de 2013 e o Ato nº 638, de 11 de abril de 2005.

Sala de Sessões, 5 de maio de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

ÓRGÃO ESPECIAL
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 15/2016

Cria o Comitê de Gestão de Tecnologia de Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e dá outras

providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 5 de maio de 2016, CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento institucional deste Tribunal à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC JUD) instituída pela Resolução nº 211, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO que a Resolução nº 211, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, impõe aos Tribunais componentes do Poder Judiciário a criação de um Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação que ficará responsável, entre outras atribuições, pela elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimentos de indicadores operacionais e proposição de replanejamentos; e CONSIDERANDO que o Comitê de Gestão será integrado pelos titulares das duas Secretarias deste Tribunal ligadas à área de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI e SST) e gestores ou servidores responsáveis pelos macroprocessos elencados no art. 12 da Resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação que ficará responsável pela elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimentos de indicadores operacionais e proposição de replanejamentos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 2º São atribuições do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, em conformidade com a respectiva Política de Governança:

I - avaliar e monitorar os macroprocessos da área de Tecnologia da Informação e Comunicação ligados a:

- a) governança e gestão;
- b) segurança da informação;
- c) software;
- d) serviços;
- e) infraestrutura.

II - elaborar e monitorar planos táticos e operacionais, alinhados às diretrizes estratégicas existentes;

III - estabelecer e monitorar indicadores estratégicos e operacionais;

IV - propor ajustes nas diretrizes estratégicas;

V - avaliar periodicamente a execução e a alocação de recursos nos projetos e nos processos de trabalho;

VI - acompanhar a implementação da Política de Segurança da Informação e de Controle de Acesso, além das normas complementares, avaliando, periodicamente, as práticas de segurança da informação adotadas pelo Tribunal;

VII - desenvolver as atividades previstas no Programa de Gestão da Continuidade de Negócios;

VIII - homologar processos de trabalho e procedimentos operacionais;

IX - analisar os incidentes coletados pela Equipe de Resposta a Incidente de Segurança da Informação (ERISI) e service desk, para recomendar e divulgar estratégias de recuperação, contenção e prevenção;

X - acompanhar as ações dos planos de atividades de auditoria na área da tecnologia da informação e comunicação;

XI - produzir relatório semestral contendo as atividades, solicitações e incidentes catalogados e analisados para encaminhamento ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação e ao Comitê Gestor de Segurança da Informação do Tribunal Regional do Trabalho;

XII - receber e analisar previamente as demandas encaminhadas à Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 4º O Comitê de Gestão será composto dos seguintes membros :

I - o Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);

II - o Diretor da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação;

III - o Coordenador de Gestão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação;

IV - o Coordenador de Núcleo de Computação;

V - o Coordenador de Suporte Técnico ao Usuário;

VI - o Coordenador de Análise de Soluções;

VII - o Coordenador de Implementação, Teste e Qualidade; e

VIII - o Chefe da Seção de Segurança de Tecnologia da Informação.

§1º O Comitê será coordenado, em conjunto ou não, pelos dois diretores da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação, sendo que eventuais divergências entre as orientações e decisões emanadas dos mesmos serão resolvidas pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal.

§2º O Comitê de Gestão se reunirá de acordo com a necessidade do serviço e em razão das questões administrativas e técnicas consideradas importantes para o desenvolvimento das atividades da área da tecnologia da informação e comunicação, podendo ser chamados outros setores para auxiliar ou opinar em alguma situação específica.

§3º Os membros do Comitê de Gestão desempenharão as atividades correspondentes sem prejuízo das funções dos cargos que ocupam.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato nº 63, de 29 de junho de 2015.

Sala de Sessões, 5 de maio de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

ÓRGÃO ESPECIAL RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 16/2016

Altera a estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 5 de maio de 2016,

CONSIDERANDO a proposta de reestruturação organizacional apresentada, em 10 de dezembro de 2015, pela Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, subordinada à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO os resultados, análises e sugestões provenientes do relatório conclusivo do projeto de mapeamento e modelagem de processos de trabalho, apresentado ao Órgão Especial em 22 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a correlação existente entre as atividades atualmente exercidas pela Seção de Gerenciamento do Boletim Interno e do Diário

Eletrônico da Justiça do Trabalho e as atribuições da Seção de Cadastramento, vinculada à Divisão de Apoio ao PJe e SAPWEB da Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciários;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura organizacional das unidades de apoio aos processos de trabalho e projeto atualmente executados pelas unidades;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Comitê de Apoio à Administração, reunido em 29 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Seção de Gerenciamento do Boletim Interno e do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, vinculada à Assessoria de Imprensa e Comunicação Social.

Parágrafo único. As atribuições da unidade extinta no caput deste artigo serão desempenhadas pela Seção de Cadastramento, vinculada à Divisão de Apoio ao PJe e SAPWEB, da Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciários.

Art. 2º Alterar a denominação da função comissionada de Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Gerenciamento do Boletim Interno e do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, para Assistente Secretário, FC-5, alocando-a na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 5 de maio de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Claudia Marcia de Carvalho Soares	Juiza Titular	Itaperuna	Rio de Janeiro	05/05/16	06/05/16	Reunião do Comitê de Valorização do 1º Grau	1,5
Vergilio Dante Pratti	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	12/05/16	13/05/16	Transporte de Processos Por Solicitação da COAJ	1,5
Celia Regina Amaya Utiyama	Diretora de Secretaria-CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	17/05/16	19/05/16	Participação no Fórum de Diretores de TIC no TST	2,5

Rio de Janeiro, 10 de Maio de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Kellen Kristine Dalben Curty Teixeira	Diretora de Secretaria-CJ3	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	12/05/16	13/05/16	Programa de Atualização de Líderes - Turma 5	1,5
Kellen Kristine Dalben Curty Teixeira	Diretora de Secretaria-CJ3	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	02/06/16	03/06/16	Programa de Atualização de Líderes - Turma 5	1,5

Rio de Janeiro, 10 de Maio de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**Despacho****Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 09.05.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0003034-79.2016.5.01.1000 (SEP), de MARCIA VILHENA. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de 20/04/2016, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005 c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0003054-70.2016.5.01.1000 (SEP), de FABIO ALVES VARGAS. Assunto: Licença-Paternidade: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, deste TRT defiro a concessão de 05 (cinco) dias de Licença-Paternidade ao interessado, no período de 04/04/2016 a 08/04/2016, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para cadastramento". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 05.05.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0001122-47.2016.5.01.1000 (SEP), de RINALDO LAGO DE CARVALHO. Assunto: Revisão de Quintos/Décimos: "Determino o encerramento destes autos eletrônicos, uma vez que o servidor está recebendo de forma correta a parcela de décimos/quintos incorporados, nos termos da redação original do parágrafo 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112/90, bem como o que restou decidido nos autos do TRT-PA 63/98. À SEP, para ciência e providências cabíveis". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 09.05.2016:

Processo 0004272-70.2015.5.01.1000 - (SEP), de PRISCILLA AZEVEDO HEINE [97144]. Assunto: Licença por motivo de casamento: "Defiro a concessão de 8 (oito) dias de Licença por motivo de casamento, no período de 25/4/2016 a 2/5/2016, na forma do art. 72, I, da Lei Orgânica da Magistratura (LC nº 35/1979)". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria**Portaria da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 665/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o servidor, ANDRE JOSÉ CAMARGO DEL VECCHIO, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Valmir de Araújo Carvalho;
II-Nomear o servidor, ANDRE JOSÉ CAMARGO DEL VECCHIO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Valmir de Araújo Carvalho, cuja vacância ocorreu em 29 de março de 2015, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do

Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 680/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ELISA GUIMARAES COSENZA, da Divisão de Qualidade de Soluções - SST para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação - SST;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação - SST, cuja vacância ocorreu em 19 de fevereiro de 2015;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 71/2016 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem os cargos da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Valeria de Miranda Chacor em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 08.01.2016, de Moises Soares de Oliveira Pimenta;

Wesley Barbosa Archanjo em vaga decorrente da vacância, por exoneração, em 18.01.2016, de Rosemberg Brandão;

Patrícia Rocha Romão dos Santos em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 11.01.2016, de Daniela Sousa Drumond;

Fernando de Albuquerque Moreira em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 04.02.2016, de Gustavo Silva Freitas Oliveira;

Adriana Fontes Lavinhas em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 15.03.2016, de Cesar Augusto Kaliski de Oliveira;

Renan Pinto de Souza em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 08.01.2016, de Tatiana Pinotti Granja.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 70/2016 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso

Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Fábio Moreira Candido em vaga decorrente da vacância, por exoneração, em 11.02.2016, de Melissa de Oliveira Caetano;
Phillipe Alves Mesquita em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 28.01.2016, de Flavia Caroline Silva Oliveira.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 69/2016 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem os cargos da Carreira de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Natacha Alves Tato Haas em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 29.03.2016, de Roberto Salerno Costa Santos;
Luciana de Moraes Hazin em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 29.03.2016, de Clarice Casz Orlean;
Fabio Leonardo Reis Resende em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 29.03.2016, de Marcia Mendes da Silva;
Bruna Chalub Lima em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 29.03.2016, de Fabio Villela de Oliveira;
Priscilla Fontes Ramos em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 29.03.2016, de Alcina Debora Miranda Rego Maia França.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL	1		
Portaria	1		
Portaria da Corregedoria	1	Despachos da Presidência	7
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL	3	Portaria	7
Resolução	3	Portaria da Presidência	7
Resolução Administrativa- Órgão Especial	3	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	6	Portaria	8
Ato	6	Portaria da Presidência	8
Atos da SOF	6		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	7		
Despacho	7		
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	7		



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1975/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 11 de Maio de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL

Resolução

Resolução Administrativa- Órgão Especial

(Republicação)

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 15/2016

Cria o Comitê de Gestão de Tecnologia de Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 5 de maio de 2016, CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento institucional deste Tribunal à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC JUD) instituída pela Resolução nº 211, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO que a Resolução nº 211, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, impõe aos Tribunais componentes do Poder Judiciário a criação de um Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação que ficará responsável, entre outras atribuições, pela elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimentos de indicadores operacionais e proposição de replanejamentos; e CONSIDERANDO que o Comitê de Gestão será integrado pelos titulares das duas Secretarias deste Tribunal ligadas à área de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI e SST) e gestores ou servidores responsáveis pelos macroprocessos elencados no art. 12 da Resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação que ficará responsável pela elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimentos de indicadores operacionais e proposição de replanejamentos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 2º São atribuições do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, em conformidade com a respectiva Política de Governança:

I - avaliar e monitorar os macroprocessos da área de Tecnologia da Informação e Comunicação ligados a:

- governança e gestão;
- segurança da informação;
- software;
- serviços;
- infraestrutura.

II - elaborar e monitorar planos táticos e operacionais, alinhados às diretrizes estratégicas existentes;

III - estabelecer e monitorar indicadores estratégicos e operacionais;

IV - propor ajustes nas diretrizes estratégicas;

V - avaliar periodicamente a execução e a alocação de recursos nos projetos e nos processos de trabalho;

VI - acompanhar a implementação da Política de Segurança da Informação e de Controle de Acesso, além das normas complementares, avaliando, periodicamente, as práticas de segurança da informação adotadas pelo Tribunal;

VII - desenvolver as atividades previstas no Programa de Gestão da Continuidade de Negócios;

VIII - homologar processos de trabalho e procedimentos operacionais;

IX - analisar os incidentes coletados pela Equipe de Resposta a Incidente de Segurança da Informação (ERISI) e service desk, para recomendar e divulgar estratégias de recuperação, contenção e prevenção;

X - acompanhar as ações dos planos de atividades de auditoria na área da tecnologia da informação e comunicação;

XI - produzir relatório semestral contendo as atividades, solicitações e incidentes catalogados e analisados para encaminhamento ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação e ao Comitê Gestor de Segurança da Informação do Tribunal Regional do Trabalho;

XII - receber e analisar previamente as demandas encaminhadas à Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º O Comitê de Gestão será composto dos seguintes membros :

I - o Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);

II - o Diretor da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação;

III - o Coordenador de Gestão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação;

IV - o Coordenador de Núcleo de Computação;

V - o Coordenador de Suporte Técnico ao Usuário;

VI - o Coordenador de Análise de Soluções;

VII - o Coordenador de Implementação, Teste e Qualidade; e

VIII - o Chefe da Seção de Segurança de Tecnologia da Informação.

§1º O Comitê será coordenado, em conjunto ou não, pelos dois diretores da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação, sendo que eventuais divergências entre as orientações e decisões emanadas dos mesmos serão resolvidas pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal.

§2º O Comitê de Gestão se reunirá de acordo com a necessidade do serviço e em razão das questões administrativas e técnicas consideradas importantes para o desenvolvimento das atividades da área da tecnologia da informação e comunicação, podendo ser chamados outros setores para auxiliar ou opinar em alguma situação específica.

§3º Os membros do Comitê de Gestão desempenharão as atividades correspondentes sem prejuízo das funções dos cargos que ocupam.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato nº 63, de 29 de junho de 2015.

Sala de Sessões, 5 de maio de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria nº 142/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bethina Cavalcanti Sotero, código funcional nº 20380-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotada na Divisão de Gestão de Bens Imóveis, para atuar como Gestor do Contrato relativo ao processo nº 0003783-67.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa Yasuda Marítima Seguros S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 061.383.493/0001-80, que tem por objeto a prestação de serviço de seguro para cobertura dos imóveis utilizados pelo TRT-1ª Região

Parágrafo único.

Designar a servidora Márcia Pereira da Silva, código funcional nº 7990-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, nível FC-5, lotada na Divisão de Gestão de Bens Imóveis, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2016.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria nº 143/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução nº 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação, relativo ao Processo nº 0002508-15.2016.5.01.1000 - (SOF), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e configuração de equipamento switch de camada 7 com suporte técnico:

I – Leonardo Fontes Bollentini, código funcional nº 20436-6, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação - CGNC, Nível CJ-02, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação-STI, para atuar como Integrante Demandante - Técnico.

II – Marcos Monteiro de Queiroz, código funcional nº 3615-3, ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação-STI, para atuar como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período	Motivo	N.º de Diárias
Márcia Cristina Brandão Pereira	Assistente (VT)-FC2	Volta Redonda	Rio de Janeiro	18/05/2016, 20/05/2016 e 25/05/2016	Curso Liquidação de Sentença	1,5
Márcia Cristina Brandão Pereira	Assistente (VT)-FC2	Volta Redonda	Rio de Janeiro	01/06/2016 e 03/06/2016	Curso Liquidação de Sentença	1,0

Rio de Janeiro, 11 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Flavio Pires Ferreira Clementino	Diretor-Geral-CJ4	Rio de Janeiro	Brasília	17/05/16	18/05/16	Reunião dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho E Acompanhar a Exma. Desembargadora Presidente na Reunião do COLEPRECOR	1,5

Rio de Janeiro, 11 de Maio de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEPNº 307/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, PRISCILA PORTO SERENO DA COSTA ALMEIDA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Octogésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Octogésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 20 de abril de 2016;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEPNº 308/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARCO CESAR RUSSI DOS SANTOS, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Octogésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Octogésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEPNº 309/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DANIELLE MONDAINI, para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Octogésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação.

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de maio de 2016.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

ÍNDICE

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL	1		
Resolução	1		
Resolução Administrativa- Órgão Especial	1	Portaria	3
DIRETORIA-GERAL	2	Portaria Administração Pessoal - SEP	4
Portaria	2		
Portaria - Diretoria Geral	2		
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	3		
Ato	3		
Atos da SOF	3		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3		



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1976/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 12 de Maio de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato
Atos da Presidência
ATO Nº 57/2016

ATO Nº 57/2016

Dispõe sobre a realização de eleição de um magistrado de Primeiro Grau para integrar o Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Resolução Nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Nº 80, de 23 de julho de 2014, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 29 de julho de 2014, por meio do qual foi instituído o Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

CONSIDERANDO que o Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região é constituído em conformidade com a Portaria Nº 202/2014, de 08 de outubro de 2014 (D.O.E.R.J. - 09.10.2014), alterada pela Portaria Nº 123/2015, de 25 de maio de 2015 (D.O.E.R.J. - 27.05.2015); e

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 0051/2016, de 05 de maio de 2016, por meio do qual a Juíza Fernanda Stipp, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, eleita por votação direta entre os magistrados do primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, solicita o seu desligamento do Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, por motivos particulares,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o dia 31 de maio de 2016, até às 17h, como o último dia para as votações em um magistrado de Primeiro Grau para integrar o Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, de que trata o inciso III do artigo 3º do Ato Nº 80, de 23 de julho de 2014.

Parágrafo único. A votação direta para 1 (um) magistrado dar-se-á entre os magistrados de Primeiro Grau, do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir de lista de inscrição, nos termos do inciso III do artigo 3º do Ato Nº 80, de 23 de julho de 2014.

Art. 2º Os magistrados de Primeiro Grau que pretendam concorrer à eleição de que cuida o inciso III do artigo 3º do Ato Nº 80, de 23 de julho de 2014, deverão comunicar seu interesse até o décimo dia que antecede a eleição, ou seja, até o dia 20 de maio de 2016, impreterivelmente, por meio de requerimento encaminhado à Presidência do Tribunal.

Parágrafo único. A Presidência do Tribunal divulgará as candidaturas por meio de publicação de Portaria no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Os votos para a eleição do magistrado mencionado no inciso III do artigo 3º do Ato Nº 80, de 23 de julho de 2014, serão colhidos por meio de mensagem eletrônica (e-mail) para o endereço eletrônico eleicaocomite_magistrado@trt1.jus.br, a partir da data da publicação da Portaria de divulgação das candidaturas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, até às 17h do dia 31 de maio de 2016.

Art. 4º Os votos serão recebidos e apurados pela Secretaria da Presidência do Tribunal e o resultado da apuração será amplamente divulgado no Portal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região na internet, nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes ao pleito.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ATO Nº 58/2016

ATO Nº 58/2016

Dispõe sobre a suspensão das audiências e a prorrogação dos prazos nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região localizadas no Estado do Rio de Janeiro, no dia 20 de junho de 2016, em que se comemora o Dia do Advogado Trabalhista.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, tradicionalmente, os prazos processuais têm sido prorrogados como reconhecimento da atividade dos advogados trabalhistas, no dia 20 de junho, em que se comemora o Dia do Advogado Trabalhista; e

CONSIDERANDO a intenção deste Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região de valorizar a ação profissional do advogado que milita nesta Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as audiências designadas para o dia 20 de junho de 2016 nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região localizadas no Estado do Rio de Janeiro, respeitado o cumprimento dos acordos.

Art. 2º PRORROGAR os prazos processuais para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria
Portaria da Presidência
PORTARIA Nº 87/2016

PORTARIA Nº 87/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido no Processo Nº 0002299-46.2016.5.01.1000 (PA),

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o Juiz HENRIQUE DA CONCEIÇÃO FREITAS SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, para a 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, ambas no Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção do Juiz Titular de Vara do Trabalho Renato Abreu Paiva.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 86/2016

PORTARIA Nº 86/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 38/2015, de 5 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 6 de fevereiro de 2015, que designou o Desembargador do Trabalho Evandro Pereira Valadão Lopes para o exercício da função de Ordenador de Despesa da Escola Judicial, bem como os servidores nela relacionados para o exercício da função de Ordenadores de Despesa do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 643/2016 – SEP, de 02 de maio de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 03 de maio de 2016, que nomeou o servidor Fabio Petersen Bittencourt para exercer o cargo em comissão de Diretor da Secretaria-Geral Judiciária - SGJ,

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria Nº 38/2015, de 5 de fevereiro de 2015, (D.O.E.R.J. - 06.02.2015), em seu item II, alínea "b", para designar o servidor FABIO PETERSEN BITTENCOURT, Diretor da Secretaria-Geral Judiciária – SGJ, para o exercício da função de Ordenador de Despesa do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em substituição ao servidor Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato Atos da SOF Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito	Juiza Substituta	Cabo Frio	Rio de Janeiro	13/04/16	15/04/16	VI Forum de Gestão Judiciária	2,5

Rio de Janeiro, 12 de Maio de 2016.
 Maria de Lourdes Pires Bittencourt
 Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 10.05.2016:

Processo Administrativo nº: TRT-PA-02241-2003-000-01-00-9, de MARLENE CANDIDO RIBEIRO LEITE. Instituidor: UEDSON RIBEIRO LEITE. Assunto: Isenção de IR e/ou Redução/Isenção da Contribuição Previdenciária: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, indefiro a aplicação ao benefício pensional da Srª MARLENE CÂNDIDO RIBEIRO LEITE, atinente ao ex-servidor UEDSON RIBEIRO LEITE, da isenção de Imposto de Renda, bem como do cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, § 21 da CRFB, com redação da Emenda Constitucional nº 47/05, em consonância com o entendimento assentado nos autos do TRT-PA nº 2818-2005-000-01-00-4, uma vez que a Junta Médica Oficial desta Corte concluiu que a requerente não pode ser enquadrada no disposto no art. 6º, incisos XIV e XXI, da lei 7.713/88 e no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação, em seguida, encerre-se o processo". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em,04.05.2016:

Processo nº: TRT-PA-01782-2011-000-01-00-0, de ALDEMISIO DE ALMEIDA CORDEIRO. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia. "Converta-se em pecúnia o período de 6 (seis) meses de licença-prêmio, não fruídos pelo servidor inativo ALDEMISIO DE ALMEIDA CORDEIRO, não utilizados para fins de abono de permanência e não computados em dobro para a concessão da aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2016, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional, e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício ao interessado; após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 06.05.2016:

Processo nº: TRT-PA – 0006687-26.2015.5.01.1000 (SEP), de IVANICE CHEREGATTI MONTEIRO. Assunto: Aposentadoria - Revisão de quintos/décimos incorporados. "Tendo em vista que a servidora inativa IVANICE CHEREGATTI MONTEIRO está recebendo de forma correta as parcelas de quintos/décimos incorporadas, com base no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/01, c/c os artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94, considerando o Acórdão nº 2.248/2005 do TCU, e, ainda, o que restou decidido nos autos do TRT-PA-63/98, encerrem-se os presentes autos, nos termos da informação prestada pela Secretaria de Administração de Pessoal". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1

Portaria	2
Portaria da Presidência	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	3
Ato	3
Atos da SOF	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4
Despacho	4
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	4
Despachos da Presidência	4



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1977/2016

Data da disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato
Atos da Presidência
ATO Nº 59/2016

ATO Nº 59/2016

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inventário de Patrimônio de que trata o Ato Nº 123, de 22 de dezembro de 2015, atribuindo-lhe novas atividades.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, após exaustivo processo de busca e apuração das ocorrências remanescentes dos Inventários Anuais de Patrimônio relativos aos exercícios de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, o relatório preliminar apresentado pela Presidente da Comissão aponta que ainda restam bens pendentes de localização; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regras para indenização ao erário dos bens que não foram localizados, observada cada situação em particular,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR para o dia 30 de junho de 2016 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inventário de Patrimônio, constituída pelo Ato Nº 123, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 2º O Relatório Final elaborado pela Comissão será submetido ao Diretor-Geral no dia 17 de maio de 2016, a quem fica delegada competência para deliberação quanto a cada caso concreto, ressalvada a hipótese de o agente responsável ser magistrado, hipótese em que a instrução processual será conduzida em processo apartado, pela Presidência, observados os demais preceitos estabelecidos neste Ato.

Art. 3º Caso o Diretor-Geral conclua que o fato gerador do extravio do bem público decorreu de fatores que independeram da ação do agente, a apuração será encerrada e a unidade de gestão de patrimônio competente será notificada pela Comissão, para prosseguimento quanto aos demais procedimentos de controles patrimoniais e contábeis.

Art. 4º Caracterizada culpa ou dolo do responsável pelo bem ou de quem eventualmente deu causa ao seu desaparecimento,

a Comissão notificará o agente a promover a indenização do bem não localizado ao erário, no prazo de até 30 (trinta) dias, nos seguintes moldes:

I - reposição de outro bem, com idênticas características, acompanhado de documento fiscal, condicionado ao aceite pela unidade técnica competente;

II - ressarcimento ao erário em pecúnia, pelo valor de mercado do bem, por intermédio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

Parágrafo único. Será admitida, se for do interesse do servidor, a indenização por meio de consignação em folha de pagamento, observado o disposto no artigo 46 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 5º O valor de avaliação de bens, para fins de indenização, será calculado na seguinte forma:

I - inicialmente será realizada a avaliação do bem, que será obtida pelo valor de mercado de bem novo que possua as mesmas características ou, na inexistência deste, com base no valor de mercado de bem similar ou sucedâneo;

II - na impossibilidade de se obter o valor de mercado do bem, deverá ser atualizado o valor de aquisição pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro índice que venha a substituí-lo;

III - após obtenção do novo valor, na forma dos incisos anteriores, calcular-se-á o percentual de depreciação a que o bem extraviado estaria sujeito na data em que foi comunicado o fato à respectiva Comissão Anual de Inventário de Patrimônio, aplicando-se, para cálculo da indenização, este percentual de depreciação sobre o valor anteriormente obtido.

Parágrafo único. Caso o bem já se encontre totalmente depreciado, mesmo após ter sido reavaliado, o valor a ser ressarcido corresponderá ao valor residual registrado do bem.

Art. 6º Não ocorrendo o ressarcimento ao erário por parte do agente responsável, no prazo estabelecido, a apuração de responsabilidade funcional será feita na forma definida pelo Título V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 7º O Presidente da Comissão poderá solicitar auxílio às unidades técnicas deste Tribunal, sempre que necessário à consecução de suas atividades, devendo ser prontamente atendida.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL
Reconhecimento de Dívida
Reconhecimento de Dívida - DG
ALP 0001095-64.5.01.1000

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processos TRT-SOF ALP 0001095-64.2016.5.01.1000 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ 33.000.118/0001-79, no valor de R\$21.841,60 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), referente ao pagamento das faturas de novembro e dezembro de 2015, relativa ao serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional, conforme consta no ALP 0001095-64.2016.5.01.1000. Publique-se. Em 11 de maio de 2016." (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato
Atos da SOF
Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
------	------------------	--------	---------	--------------------------------------------	--------	----------------

Rafael de Oliveira Miranda	Técnico Judiciário	Macaé	Rio de Janeiro	20/05/16	20/05/16	Perícia de Saúde Periódica	0,5
----------------------------	--------------------	-------	----------------	----------	----------	----------------------------	-----

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 312/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar, para substituir o Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargador Jose Luis Campos Xavier, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO: GDJLCX

CARGO: Chefe de Gabinete

SUBSTITUTO: Roberta Portela dos Santos

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 316/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, JULIANA FAGUNDES DOS SANTOS, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Controle de Pessoal - SEP, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 663/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FERNANDA HARTUNG SILVEIRA, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo, de ofício, da Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Divisão de Apoio ao Cálculo/SGJ;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário I, FC-5, da Divisão de Apoio ao Cálculo/SGJ, cuja vacância ocorreu

em 14 de março de 2016;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 5 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 664/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, REGINA LUCIA CALVÃO DA SILVA OLIVEIRA, da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGPPROV para lotá-lo na Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 5 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 679/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 652/2016-SEP, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, em 5/5/2016, para, no item II, que trata da nomeação da servidora MARIA FERNANDA FIGUEIREDO DO CARMO, onde se lê “exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3”, leia-se “exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Marcia Leite Nery”.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 681/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, LAVINIA MACHADO PIMENTEL, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araújo Drummond, a partir da publicação;
II-Remover, de ofício, o Analista Judiciário – Área Judiciária, LAVINIA MACHADO PIMENTEL, do Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araújo Drummond para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Paulo Marcelo de Miranda Serrano, a partir da publicação;
III-Nomear o Analista Judiciário – Área Judiciária, LAVINIA MACHADO PIMENTEL para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Paulo Marcelo de Miranda Serrano, cuja vacância ocorreu em 20 de abril de 2016, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 682/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Analista Judiciário – Área Administrativa JORGE EDUARDO BORRALHO MACHADO para substituir o Assessor da Presidência AIC, CJ-3, da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, na licença maternidade da titular e nas ausências da substituta antes designada, que ocorrerem no período compreendido entre a publicação a 14/10/2016.
Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 683/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, FLAVIA GIGLIO BARBOSA, da função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond;
- II- Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Jose Luis Campos Xavier;
- III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Jose Luis Campos Xavier, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
- IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 684/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CRISTIANE FLORES NOGUEIRA CAVALCANTE, da função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Jose Luis Campos Xavier;
- II- Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Jose Luis Campos Xavier para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond;
- III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
- IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 687/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIANA MIGLIOLI DONATO, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond;
- II- Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Jose Luis Campos Xavier;
- III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Jose Luis Campos Xavier, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
- IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 688/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA HORTENSIA SERRANO DE OLIVEIRA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Jose Luis Campos Xavier;
- II- Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Jose Luis Campos Xavier para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond;
- III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
- IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 692/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CARLA COSTA RICART GHELFFENSTEIN, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond;
- II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Marcos de

Oliveira Cavalcante;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante, cuja vacância ocorre na data da publicação;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 693/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Cessar os efeitos da autorização para participar do serviço à distância, concedida ao servidor MARCIA MARIA BRANDÃO DOMINGUES, pela Portaria nº 892/2015-SEP, publicada no DOE, Parte III, Seção II, de 8/6/2015, a partir da publicação;
II-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARCIA MARIA BRANDÃO DOMINGUES, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante, a partir da publicação;
III-Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Flavio Ernesto Rodrigues Silva, a partir da publicação;
IV-Nomear o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARCIA MARIA BRANDÃO DOMINGUES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Flavio Ernesto Rodrigues Silva, cuja vacância na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 694/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Exonerar ADRIANA FURTADO DE VASCONCELOS do cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Flavio Ernesto Rodrigues Silva, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 695/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, WAGNER CARRILHO CARDOZO, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Divisão de Planejamento Orçamentário (SOF);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 700/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ISABEL CRISTINA FREIRE SOUTO, da 3ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu-RJ para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV), a partir de 12 de maio de 2016;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 702/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Lotar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade: Segurança, MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO, na Divisão de Segurança e Vigilância – Capital (SPR);

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de maio de 2016.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 703/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Alterar em parte a Portaria nº 665/2016 - SEP, publicada no DEJT de 11/5/2016, referente à nomeação do servidor ANDRE JOSE CAMARGO DEL VECCHIO, para no item II, onde se lê: "cuja a vacância ocorreu em 29 de março de 2015", leia-se: "cuja a vacância ocorreu em 29 de março de 2016".

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 706/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, ANDREIA CUNHA BASTOS DE ALMEIDA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Jose Luis Campos Xavier;

II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Jose Luis Campos Xavier para lotá-lo na Seção de Atendimento ao Magistrado e Servidor - SEP;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 707/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ISABELLE DE CARVALHO MELLO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Controle de Pessoal - SEP;

II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Controle de Pessoal - SEP para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Jose Luis Campos Xavier;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Jose Luis Campos Xavier, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº Nº 685/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ROBERTA PORTELA DOS SANTOS, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond;

II- Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Jose Luis Campos Xavier;

III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Jose Luis Campos Xavier, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 686/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, LUCIA HELENA CARDOSO, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Jose Luis Campos Xavier;
- II- Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Jose Luis Campos Xavier para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond;
- III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
- IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 689/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Dispensar o servidor, GUILHERME MARQUES CAMARGO BORGES, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond;
- II- Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Jose Luis Campos Xavier;
- III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Jose Luis Campos Xavier, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
- IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 690/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Dispensar o servidor, RINALDO NUNES DE OLIVEIRA FILHO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Jose Luis Campos Xavier;
- II- Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Jose Luis Campos Xavier para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond;
- III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
- IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016
2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 691/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, FABIOLA EMMERICK NICOLIELLO, para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Sexagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos afastamentos e impedimentos do Titular e licença maternidade do substituto antes designado, a partir da publicação até 4/9/2016.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 691/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, FABIOLA EMMERICK NICOLIELLO, para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Sexagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos afastamentos e impedimentos do Titular e licença maternidade do substituto antes designado, a partir da publicação até 4/9/2016.
Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Diretoria Geral

PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Despacho do Senhor Ordenador de Despesas deste Tribunal, exarado em 13/05/2016 no Processo a seguir: 0000024-27.2016.5.01.1000 [SEP] – Assunto: Exercícios Anteriores – Beneficiários: Magistrados “Considerando a previsão do Art. 12º e parágrafos da Resolução CSJT Nº 137/2014, que autoriza o pagamento, a qualquer tempo, de despesas de exercícios anteriores reconhecidas até o limite o valor fixado para o vencimento do analista judiciário, padrão 13, classe C, por beneficiário, limitado até 1% (um por cento) do valor mensal da folha de pagamento deste TRT e respeitando-se os procedimentos previstos no Art. 2º da mesma Resolução c/c Instrução Normativa nº 1, também do CSJT, que orientam os critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de despesas de exercícios anteriores no âmbito do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo grau, reconheço a dívida líquida e certa, no valor de R\$75.046,44(setenta e cinco mil e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente à Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, dos meses de julho, novembro e dezembro de 2015, acrescidos de correção e Juros desse período, aos magistrados que não foram contemplados nas folhas pagas nos meses de janeiro e março deste ano e cuja regulamentação foi dada pela Resolução Administrativa do CSJT nº 149/2015, cuja validação de procedimentos de reconhecimento do direito e de apuração de valores foi procedida no Processo ADME 0004398-23.2015.5.01.1000 - (SEP) e autorizo o pagamento da referida verba. Remetam-se os autos à Secretaria de Administração de Pessoal para publicação e, após, à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para as providências cabíveis..”

Flávio Pires Ferreira Clementino
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, em 12.05.2016, no Processo 00727-2003-000-01-00-2, de Flávia Helena Machado Teixeira. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: 1 - Considerando as manifestações da SGP (fls.24 e 25) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de SERGIO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA a título de companheiro da servidora Flávia Helena Machado Teixeira, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais da requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei nº 10.406, de 10 janeiro de 2002 e os arts. 7º ao 10 do Ato nº 54/2008 deste Regional. 2 - À SGP, para as providências cabíveis.” (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS, Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Portaria

Portaria da Presidência

Portarias da Presidência

PORTARIA Nº 73/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pela Resolução Administrativa nº 02/2008; CONSIDERANDO as avaliações especiais de desempenho efetuadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo 16740-2013-000-01-00-5,

R E S O L V E:

I – Considerar, para fins de estabilidade no serviço público, os servidores abaixo mencionados, aprovados no estágio probatório, nos termos dos artigos 20 e 21 da Lei nº 8.112/90.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANALISTA JUD – AESP (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

90468 Juliana Teixeira Moreira

TECNICO JUD - AREA ADM - (SEGURANÇA)

90506 Augusto César Dias Reis

90492 Fernando Rosa de Paiva

90484 Wagner Teixeira Pinto

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 74/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais no mês de abril de 2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD – AESP (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04

Data de progressão: 30/04/2016

90468 Juliana Teixeira Moreira

TECNICO JUD - AREA ADM - (SEGURANÇA)

CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04

Data de progressão: 30/04/2016

90506 Augusto Cesar Dias Reis

90492 Fernando Rosa de Paiva

90484 Wagner Teixeira Pinto

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 75/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º da Lei 8.112/90 e no art. 39 da Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, resolve:

HOMOLOGAR as avaliações de desempenho concernentes ao ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo relacionados:

ANALISTA JUD - AREA JUD - OF JUSTICA AVAL FEDERAL

Data da homologação: 04/03/2016

90832 Relton Santos Ramos Junior

TECNICO JUD - AREA ADMINISTRATIVA

Data da homologação: 04/03/2016

91359 Carine Duarte Pereira

91790 Paula Migowski Gonçalves

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

1

Ato

1

Atos da Presidência

1

DIRETORIA-GERAL

2

Reconhecimento de Dívida	2
Reconhecimento de Dívida - DG	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	2
Ato	2
Atos da SOF	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3
Despacho	3
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3
Portaria	3
Portaria Administração Pessoal - SEP	3
Portaria da Presidência	3
COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	9
Despacho	9
Despacho Diretoria Geral	9
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
Despacho	9
Despachos da Presidência	9
Portaria	9
Portaria da Presidência	9



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1978/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 16 de Maio de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato
Atos da Presidência
ATO N. 60/2016

ATO Nº 60/2016

Altera o Ato Nº 03, de 05 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente nos órgãos da Justiça do Trabalho da 1ª Região, no ano de 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Nº 03, de 05 de janeiro de 2016, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente nos órgãos da Justiça do Trabalho da 1ª Região, no ano de 2016;

CONSIDERANDO a incidência dos feriados dos dias 1º e 2 de novembro de 2016, relativos ao dia de Finados, estabelecidos pela Lei Federal Nº 662, de 6 de abril de 1949, artigo 1º, com redação dada pela Lei Nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, e Lei Federal Nº 5.010, de 30 de maio de 1966, artigo 62, incisos I, II, III e IV, com redação dada pela Lei Nº 6.741, de 5 de dezembro de 1979, numa terça-feira e numa quarta-feira, respectivamente, bem como a do dia 28 de outubro de 2016, relativo à comemoração do Dia do Servidor Público, estabelecido pela Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, numa sexta-feira; e

CONSIDERANDO os termos do ATO GDGSET.GP Nº 200, de 22 de abril de 2016, do Tribunal Superior do Trabalho, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, de 25 de abril de 2016, que transfere para o dia 31 de outubro de 2016, segunda-feira, a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º do Ato Nº 03, de 05 de janeiro de 2016, que, acrescido do artigo 1º-A, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Art. 1º - A TRANSFERIR, em todos os serviços administrativos e jurisdicionais do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, o feriado do dia 28 de outubro de 2016, sexta-feira, para o dia 31 de outubro de 2016, segunda-feira. (NR)

Parágrafo único. Os prazos que iniciam ou findam no dia de que trata o caput deste artigo ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015. (NR)

MESES	DIAS	MOTIVO
JANEIRO	1º	Confraternização Universal (1)
	1 a 6	Recesso Forense (2)
FEVEREIRO	8 e 9	Carnaval (2)
MARÇO	23 a 25	Semana Santa (2)
ABRIL	21	Tiradentes (1)
MAIO	26	Corpus Christi (3)
AGOSTO	11	Instituição dos Cursos Jurídicos (2)
SETEMBRO	7	Independência do Brasil (1)
OUTUBRO	12	Nossa Senhora Aparecida (4)
	31*	Servidor Público (5)
NOVEMBRO	1 e 2	Finados (1 e 2)
	15	Proclamação da República (1)
DEZEMBRO	8	Dia da Justiça (2)
	20 a 31	Recesso Forense (2)

LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

- 1) Lei Federal Nº 662, de 6 de abril de 1949, artigo 1º com redação dada pela Lei Nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;
- (2) Lei Federal Nº 5.010, de 30 de maio de 1966, artigo 62, incisos I, II, III e IV, com redação dada pela Lei Nº 6.741, de 5 de dezembro de 1979;
- (3) Lei Federal Nº 9.093, de 12 de setembro de 1995 c/c Lei Municipal Nº 849, de 23 de junho de 1956 (Município do Rio de Janeiro);
- (4) Lei Federal nº 6.802/80;
- (5) Lei Federal Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 236.

* Artigo 1º-A do presente Ato, que dispõe sobre a transferência do feriado do dia 28 de outubro de 2016, sexta-feira, para o dia 31 de outubro de 2016, segunda-feira.”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato Atos da SOF Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
------	------------------	--------	---------	--------------------------------------------	--------	----------------

Hernani Fleury Chaves Ribeiro	Juiz Substituto	Volta Redonda	Rio de Janeiro	11/05/16	14/05/16	Curso "Como Decidem os Juizes"	3,5
Bruno Magliari	Juiz Substituto	Macaé	Rio de Janeiro	11/05/16	14/05/16	Curso "Como Decidem os Juizes"	3,5
Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito	Juiza Substituta	Cabo Frio	Rio de Janeiro	12/05/16	13/05/16	Curso "Como Decidem os Juizes"	1,5
Oswaldo Henrique Pereira Mesquita	Juiz Titular	Araruama	Rio de Janeiro	11/05/16	13/05/16	Curso "Como Decidem os Juizes"	2,5
Elisabete Natividade de Ávila Parente	Juiza Substituta	Cabo Frio	Rio de Janeiro	11/05/16	13/05/16	Curso "Como Decidem os Juizes"	2,5

Rio de Janeiro, 16 de Maio de 2016.
 Maria de Lourdes Pires Bittencourt
 Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Edith Maria Corrêa Tourinho	Desembargadora-Corregedora	Rio de Janeiro	Brasília	17/05/16	19/05/16	Participação na Reunião Ordinária do COLEPRECOR	2,5

Rio de Janeiro, 16 de Maio de 2016.
 Maria de Lourdes Pires Bittencourt
 Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 13.05.2016:

Processo n.º: 0003190-67.2016.5.01.1000 (SEP), de PAULO HENRIQUE LIMA CANDEIRA. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º da Portaria n.º 69/2013, alterada pela Portaria n.º 253/2013, desta Corte, proceda-se ao cadastramento no Sistema Ergon de 4.274 dias de tempo de serviço/contribuição público federal para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei n.º 8.112/90, além de 257 dias para fins de férias relativos ao período de 20/05/2015 a 31/01/2016, para integrar seu período aquisitivo nesta Corte referente ao exercício de 2016, com fulcro nos arts. 7º e 26 do Ato n.º 182/2013 deste TRT. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 16.05.2016:

Processo Eletrônico n.º: 0003117-95.2016.5.01.1000 (SEP), de SABRINA LOURIVAL SASSE. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "De acordo. Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT n.º 69/2013, alterada pela Portaria n.º 253/2013, do âmbito deste Regional, defiro a averbação de 1.239 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I, da Lei n.º 8.112/90. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo: 0003193-22.2016.5.01.1000 - (SEP), de CÉSAR AUGUSTO DA SILVA [20053-0]. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, concedo o abono de permanência, tendo em vista que o servidor preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, §1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, e considerando, ainda, o previsto no §19 do mesmo artigo, com efeitos a contar de 13/04/2016, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II do mesmo Diploma Legal. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 09.05.2016:

Processo nº: 0003352-33.2014.5.01.1000, de DENIZE BARROSO SEFELTAS. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, concedo o abono de permanência à DENIZE BARROSO SEFELTAS, vez que preenchidos os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005 c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 do TCU, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, a contar de 10/04/2016, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, observada a redação dada pela EC nº 88/2015. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 10.05.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0003055-55.2016.5.01.1000 (SEP), de ADRIANA FREITAS DE AGUIAR. Assunto: AJUDA DE CUSTO: "Em atendimento ao disposto no art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de 1 (um) subsídio, referente ao mês de março de 2016, em conformidade com art. 65, I, da Lei Complementar nº 35/79, c/c os arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112/90, os artigos 3º, inciso I; 5º; 7º, inciso I e § 2º, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, bem como com os arts. 2º e 3º, da Resolução nº 112/2012, do C.CSJT. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 0003094-52.2016.5.01.1000 (SEP), de MATEUS BORGES LEITE. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, proceda-se ao cadastramento no Sistema Ergon de 11 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 20/07/2014 a 19/07/2015 e de 256 dias para fins de férias relativos ao período de 20/07/2015 a 31/03/2016, para integrar seu período aquisitivo nesta Corte referente ao exercício de 2016, com fulcro no art. 7º e 26 do Ato nº 182/2013 deste TRT. Outrossim, cientifique-se o servidor dos termos da informação da DANDD, sobretudo no que se refere à necessidade de apresentar a certidão de tempo de contribuição nos moldes da Portaria MPS nº 154/2008, para que seja possível a averbação de seu tempo de serviço/contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº 3080-68.2016.5.01.1000 – (SEP), de CHARLES DE JESUS SAIDEL. Assunto: Licença-paternidade: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão de 05 (cinco) dias de licença-paternidade ao interessado, pelo período de 01/05/2016 a 05/05/2016, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90, bem como, defiro a respectiva prorrogação, pelo período de 06/05/2016 a 20/05/2016, com base no art. 4º do Decreto nº. 8.737/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis". (a) Lucio de Paula de Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 12.05.2016:

Processo Administrativo Eletrônico: 2872-84.2016.5.01.1000 – SGP, de SILVIO DOS SANTOS GERALDES. Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Isenção/Redução de Contribuição Previdenciária: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterado pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, aplique-se aos proventos do servidor inativo SILVIO DOS SANTOS GERALDES, a isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, e suas alterações, bem como o cálculo da contribuição previdenciária, previsto no art. 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do processo TRT-PA nº 2818-2005-000-01-00-4, com efeitos a contar de 23/03/2016, data do diagnóstico histopatológico, com necessidade de reavaliação em cinco anos. À CAPE, para publicação; em seguida, à CPPE, para providências cabíveis; e, por fim, à CSAD, para ciência e encerramento do procedimento no ADMeletrônico". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 13.05.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 1352-89.2016.5.01.1000 (SEP), de JULIANA MELLO BRANDAO. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 2.041 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, com fulcro no artigo 100 da Lei nº 8.112/90, bem como de 981 dias de tempo de serviço/contribuição público municipal, nos termos do art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ambos para fins de aposentadoria e disponibilidade. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: TRT-RPA 43/00, de ROBERTO NORRIS. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: “Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, proceda-se à revisão do tempo de serviço prestado junto ao Banco do Brasil, para que passe a constar 3.480 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90 e na decisão presidencial expedida nos autos TRT-PA 1681-2004-000-01-00-0”.(a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo: TRT-RPA-2813-2004-000-01-00-0, de ROSANE OLIVEIRA BARROCO. Assunto: Revisão de Tempo de Serviço Privado: “Nos termos do artigo 2º, da Portaria – TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, proceda-se à revisão ex officio, para que os 879 dias de tempo de serviço privado sejam computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, segundo o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do C. TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº:06361-2008-000-01-00-0 (PA), de MONICA LOPES SILVA. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: “Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT Nº 69/2013, alterada pela Portaria - TRT nº 253/2013, defiro a averbação de 336 dias de tempo de contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, segundo o disposto no artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. Proceda-se ao envio de e-mail corporativo à servidora, a fim de cientificá-la do parecer retro, nos termos do Ato nº 31/08, para que tenha ciência da necessidade de apresentar, à época da solicitação de aposentadoria/abono de permanência, o original da Certidão de Tempo de Serviço nº 016/93 (Procuradoria Geral do Município – Prefeitura do Rio de Janeiro), conforme entendimento consolidado nos autos TRT-PA nº 1943-2009-000-01-00-0, destinados à uniformização de critérios para averbação de tempo de serviço prestado à Administração Pública. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 05.05.2016:

Processo nº: 0002071-71.2016.5.01.1000 (SEP), de JUBAL SOARES FILHO. Assunto: Indenização de Férias: “Proceda-se ao pagamento da indenização referente ao saldo de férias proporcional a 125 dias ou 4 meses e 5 dias, correspondente a 4/12 avos, ao servidor inativo JUBAL SOARES FILHO, nos termos dos arts. 23, § 1º, e 27 do Ato nº 182/2013, deste Regional. À Secretaria de Administração de Pessoal para providências”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 11.05.2016:

Processo: TRT-PA 1377-2009-000-01-00-7, de TANIA GARCIA DOS SANTOS RIBAS (Advogada: Drª Aracéli Alves Rodrigues-OAB/RJ 169.971). Assunto: Devolução ao Erário: “1 – Trata-se de pedido de reconsideração da decisão de fls.51, no qual a servidora inativa Tania Garcia dos Santos Ribas requer a dispensa da devolução ao erário de valores recebidos a título de abono permanência. 2 – De acordo com a instrução realizada pela SEP (fls. 34/35), a Requerente somente faria jus à concessão da vantagem em 6/10/2011. Apurou-se que um erro operacional resultou na contagem de 3 (três) meses de licença –prêmio em dobro, tendo, por consequência, a implementação precoce do benefício. 3 – Tendo em vista que não foram observados os requisitos previstos no art. 2º da EC 41/2003, necessário se faz a reposição ao erário dos valores recebidos indevidamente, observando-se o que dispõe o art. 46, §1º da Lei nº 8.112/90. 4 – Isto posto, acolho os pareceres da Secretaria de Administração de Pessoal (fls. 336/337) e da Assessoria Jurídica (fls. 338/342), que adoto como razões de decidir, na forma do art. 50, §1º da Lei nº 9.784/99, e INDEFIRO o pedido de reconsideração formulado às fls. 316/331, itens “a” e “b”. 5 – Restituam-se os autos à SEP. Desentranhem-se as peças de interesse da Requerente e proceda à juntada nos autos do TRT-PA 1377/2009. Dê-se ciência”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 313/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, JORNANDA DE OLIVEIRA GONÇALVES, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho de Teresópolis/RJ;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vara do Trabalho de Teresópolis/RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 314/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o servidor, CLAUDIA DA SILVA ROCHA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vara do Trabalho de Teresópolis/RJ;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho de Teresópolis/RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 315/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ANA PAULA PEREIRA FREIRE DE FARIA, para exercer a função comissionada de Assistente de Apoio, FC-3, da Divisão de Recursos – SJU-2, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 317/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, GUSTAVO SILVEIRA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Vara do Trabalho de Três Rios;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho de Três Rios, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 318/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DIMAS APARECIDO MATTOS, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho de Três Rios;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Vara do Trabalho de Três Rios, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 705/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em

vista o que consta do Processo TRT-PA 2157-42.2016.5.01.1000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor MARIA CRISTINA MONTEIRO FERREIRA, no cargo de Técnico Judiciário- Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, além do adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 699/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCIA MOREIRA MACHADO, da função comissionada de Assistente de Apoio, FC-3, da Divisão de Recursos – SJU-2;

II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Recursos – SJU-2 para lotá-lo na Secretaria da Terceira Turma;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Terceira Turma, cuja vacância ocorreu em 20 de abril de 2016;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 711/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JULIANA MARTINS FERNANDES, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ;

II- Removê-lo, de ofício, da Terceira Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ para lotá-lo na Sexta Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 712/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RAFAEL SILVA DOS SANTOS, da Sexta Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ para lotá-lo na Terceira Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação; III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 713/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Acompanhamento de Estágio (ESACS/RJ), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO – CARGO – SUBSTITUTO – DIACE - Chefe de Divisão - Michele de Moraes Bazilio

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 714/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CLAUDIA FERNANDES BATISTA, da Divisão de Atendimento Pericial – DIPERPROV (SGP) para lotá-lo na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho – Niterói (SJU-1), a partir de 11 de maio de 2016;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 716/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARIA DE FATIMA VARGAS FERREIRA, da Divisão de Apoio a Gestão Contratual (SCO) para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPOV), a partir de 5 de maio de 2016;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 719/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Exonerar ANDREA REGINA DA FONSECA CAPELLÃO do cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador José Luis Campos Xavier, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

II- Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANDREA REGINA DA FONSECA CAPELLÃO, do Gabinete do Desembargador José Luis Campos Xavier para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond;

III- Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANDREA REGINA DA FONSECA CAPELLÃO, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond, cuja vacância ocorreu em 6 de maio de 2016;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA

Relatório

Relatório Estatístico - SJU-1

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SJU1
RETIFICAÇÃO BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS LOTADOS NA COMARCA DA CAPITAL RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2016

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS	RECEBIDOS NO MÊS	DEVOLVIDOS NO MÊS	RESÍDUO NO MÊS	COM MAIS DE 30 DIAS
Simone O.Xavier	51	69	34	23
Simone Gheventer	128	88	58	3
Tânia Mara G.de Souza	86	61	36	0
Vanessa de Sá P.Lorenzon	50	38	23	2

(*) Férias

(**) Licença Médica

(***) Licença Maternidade

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SJU1
BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS LOTADOS NA COMARCA DA CAPITAL RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2016

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS	RECEBIDOS NO MÊS	DEVOLVIDOS NO MÊS	RESÍDUO NO MÊS	COM MAIS DE 30 DIAS
Adriana Lahud Nassaro	62	51	40	0
Adriano Ferreira Ennes	197	196	39	4
Alda de Araújo Nunes	151	148	79	13
Alessandra da Silva G .Dantas	82	86	74	33
Alexandre Marcos A. Coutinho *	23	20	7	0
Aline Menezes Correa	127	100	55	7
Américo Celso Romero Barbosa	131	118	63	5
Ana Lucia de A.da S.Santos	77	72	43	13
Ana Lucia Martins de Castro	45	53	16	3
Angela Doris D.Armando **	0	0	0	0
Anselmo Pires Fagundes	331	513	28	0
Arthur de Castro Neves Filho	166	166	105	20
Arthur José Esteves	67	61	39	0
Auristela Martins Silva	229	250	2	0
Beatriz Araújo M. da Silva	168	132	124	43
Bernardo Sahid Bahouth	92	115	44	12
Carlos Araújo Braz de Oliveira	93	90	10	0
Caroline Lopes dos Santos	98	94	39	8
Célia Santos Lopes Amorim *	115	54	87	20
Christiane Batista Filpi *	76	50	71	40
Cínara Miranda Correia	41	42	6	2
Cláudia Lúcia Saraiva Carvalho	76	97	4	0
Cláudia Maia G. da Silva	239	162	148	3
Cláudia Regina L. da Fonseca	71	170	7	6
Cláudio da Costa Rodrigues Dias	91	98	0	0
Cléia de Gusmão **	0	0	0	0
Cris Sílvia Brito Ferreira Sandim	107	67	47	0
Daniela Melucci Maron	80	72	18	1
Danielle Soeiro Motta **	113	134	42	1
Denis Lopes de Souza	101	79	49	0
Denise da Ascensão do Nascimento	124	132	25	1
Diego Pereira de Oliveira	43	84	40	7
Eduardo de Abreu T. da Silva	75	66	65	13
Eduardo Pereira da Costa	82	69	67	19
Elcy Teixeira Rios *	52	92	39	3
Eliane Jesus de O. Nascimento	184	189	114	2
Elizabeth Lourenço Gomes	179	190	55	8
Ernesto Antônio de Andrade *	163	159	9	0
Fany Lerner	175	158	21	0
Fátima Cristina Tavares Belém **	0	0	0	0
Felipe de Souza Silva	79	68	49	4
Fernanda Gomes Quintans *	220	181	48	0
Flávio Villela Vieira da Costa	80	81	36	2
Francisca Xavier Alves	150	132	29	0

Francisco Paulo dos Santos *	35	65	19	25
Francismara P. Ribeiro Fiuza	75	72	36	11
Giselda Romano Leite Pinto	82	70	44	1
Guilherme Medeiros da Silveira	846	781	289	0
Guilhermina Mª L. Delmas	123	98	78	9
Gustavo de Carvalho Lopes *	118	120	3	0
Isabel Adriana Silveiras Azevedo *	55	57	7	5
Janete Mundstein	221	273	63	0
Jaqueline Suhett Vilar **	122	107	23	0
João de Souza *	162	115	155	123
João Henrique de Souza Jund	78	66	73	30
João Paulo L.Pestana Gomes *	42	69	24	45
Jorge Costa de Oliveira	102	102	28	2
Jorge Maurício C. de Castro	104	95	83	5
José Carlos Giglio Linhares	92	89	74	7
José da Conceição Costa Neto *	71	57	43	6
José Luiz Fernandes	54	35	53	2
José Mauro Guimarães S .Cavalcanti	116	71	100	17
José Renato Soares Bandeira **	27	82	0	0
Juliana de S.P.Siqueira	77	88	68	14
Juliana dos Santos Fonseca	38	58	24	3
Juliana Nery Lopes	66	45	33	0
Júlio A.Aprigio de Carvalho	71	84	49	13
Júlio César Ribeiro Siqueira *	29	41	8	1
Karen Louback da Silva Carvalho	98	82	65	5
Kátia Gervásio de Oliveira	61	52	12	0
Lauro de Almeida Flores Filho	49	36	22	1
Leandro Carlos Devesa Saade	943	978	21	0
Leila Silva Marques *	42	50	42	58
Leonardo Pereira Marzullo	90	140	74	57
Livia Marques dos Santos Leite ***	0	0	0	0
Luana Sanches Reis Nogueira	101	95	13	0
Luciana Fiori Merçon **	90	68	85	28
Luciane Celestino Torrão **	45	67	35	0
Lúcio Miranda de Souza	963	714	253	2
Luzimar Portal de Almeida	82	107	58	1
Marcelo de Azevedo Cunha *	38	65	29	48
Marcelo Egypto Rosa	69	107	9	9
Marcelo Moura Sobrinho	72	50	63	9
Marcelo Navarro de Oliveira *	48	86	14	1
Marcos Antônio F.de Almeida	553	461	171	5
Marcos Augusto R.Amorim	80	79	30	0
Marcus Vinicius Lima Côrtes	50	71	14	0
Maria Cláudia Guimarães Cunha	92	110	32	0
Maria Cristina S. da Costa Pécora	57	60	18	2
Maria da Conceição S. Lins **	0	0	0	0

Maria Leopoldina Salgado Soares	180	230	84	3
Maria Luíza de Mattos Cruz	76	114	3	2
Marina Rodrigues Pinheiro Correa *	72	95	39	9
Marlene Castro Gonzalez *	21	67	19	26
Maurício de Moura Pinheiro	93	118	73	2
Maurício Torres Barboza	68	65	41	9
Nádia Resende Gontijo Couto	62	35	30	2
Narcilde Ferreira *	77	72	73	23
Natália Feltrin Barbosa	62	70	21	1
Nilton Oliveira Machado	51	44	45	20
Orlando Santos da Silva *	113	62	97	16
Osiris de Paiva Josephson	59	64	32	0
Paula Ferrez Milanez	46	49	11	0
Paulo César Ribeiro	74	71	34	2
Paulo Eugênio Leite Rodrigues	149	152	18	1
Pietro Coelho Barbosa Valério	91	93	45	0
Rafael Amorim OnuKi	73	76	37	10
Ramon Fiori Fernandes Sobreira **	0	0	0	0
Raquel Mariano dos Santos	64	78	5	1
Regina Helena Almeida de Jesus	90	93	76	18
Regina Paula Cardoso P. Silva	82	101	33	6
Renata Cristina Ferreira de Oliveira	110	112	21	3
Ricardo Ferreira Jame	99	108	22	2
Roberta Matos M. de Moraes	79	66	31	11
Roberta Vaz de Mello	61	51	36	8
Roberto Affonso de Farias	135	124	15	0
Rogério Rangel Salgado Filho	59	165	49	17
Rômulo Rodrigues	114	99	60	17
Rosa Massumi de Oliveira **	19	41	0	0
Roseli dos Santos França	51	46	9	0
Sabrina Marques Barbosa Batista *	78	64	44	0
Sandra Regina Villar de Macedo	35	30	21	0
Saul Mello Vilas Boas	76	102	57	5
Selma de Souza Oliveira *	193	107	118	0
Sérgio da Cunha Pinto	106	121	12	1
Sérgio Gonçalves Ferreira	76	82	49	2
Sidnei Aparecida F.Kettle **	39	49	27	0
Sidney Baptista Ribeiro	243	458	38	2
Silene E.de Souza Azevedo *	52	40	34	5
Silvana Gomes de Oliveira	94	134	81	29
Simone de Oliveira Xavier	66	40	63	20
Simone Gheventer	69	77	43	10
Solange do Carmo Canabrava *	172	84	97	3
Tânia Mara Gonçalves de Souza	67	54	49	0
Tatiana Gonçalves Veiga ***	0	0	0	0
Túlio Antônio da Fonseca Lessa	102	96	20	0

Vanda Cristina da Costa Nascimento	64	58	7	0
Vanessa de Sá P.Lorezon	40	37	25	3
Vitor de Almeida Costa	84	88	10	2
Vitor Pitanga da Silva	91	54	46	0
Viviane Pedreira Romaguera	101	79	37	1
Webster Santos de Oliveira	75	47	30	1

ARRECADADORES JUDICIAIS LOTADOS NA SJU-1/RJ

Oficiais de Justiça	Recebidos	Devolvidos	Resíduo	C.+ 30 dias	N.ARRE
Ana Teresa Pacheco Miggiati	25	24	10	3	92
Bruna Moreira de São Thiago *	13	12	9	1	16
Edileuza Almeida dos Santos	22	14	14	0	48
Gabriela Bins Gomes da Silva	27	20	6	0	51
Hélio Santos de Sá *	27	17	18	0	48
Jorge José da Fonseca Filho	15	15	6	1	54
Natalia Vaz de Melo Sencier ***	15	24	0	0	6
Renata Fernandes Rocha Manzini ***	0	0	0	0	0
Renato dos Santos Rubert *	26	20	14	0	104

(*) Férias

(**) Licença Médica

(***) Licença Maternidade

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SJU1
BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS LOTADOS NAS COMARCAS FORA DA CAPITAL RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2016

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS	RECEBIDOS NO MÊS	DEVOLVIDOS NO MÊS	RESÍDUO NO MÊS	COM MAIS DE 30 DIAS
------------------------------------------	------------------	-------------------	----------------	---------------------

ANGRA DOS REIS

Nancy Soraya dos Santos Leal	104	87	35	00
Marcelo Azevedo Oliveira	122	115	07	00
Neusa Suely de Paula Lopes de Abreu **	00	00	00	00

A R A R U A M A

Cristóvão José Martins Amaral	95	74	84	11
Rosana Maria Potter de Carvalho	89	122	130	90

BARRA MANSA

Taciana Santos Lustosa *	72	33	73	00
Adriano Maciel Alvarenga **	00	00	00	00
Paulino Ferreira Lima Filho	271	266	34	00

BARRA DO PIRÁÍ

Tania Oliveira E. da Silva	107	120	23	00
Cristina Giudice B. Henriques	68	51	45	00
Leonardo Cardoso F. Cordeiro	89	70	27	00

CABO FRIO

Emanoel Tavares de Souza *	33	21	29	08
Paulo Roberto Viana de Souza	239	152	181	02
Maria Cristina Barbosa Mendes	67	87	08	01
Pablo Sá Domingues	71	175	00	00
Gabriela Ribeiro Altoé	118	149	82	13

CAMPOS DOS GOYTACAZES

Ivana Soares Pessanha	140	118	79	21
Luciano Passos de Souza	186	114	118	06
Valéria Beja Moreira	48	147	00	00
Bruno do Nascimento Chagas	333	305	142	08
Newton José de Oliveira	425	510	140	46
José Fernando Mércio Oliveira **	21	243	00	00
Fernanda Lobosco Lima	165	138	107	09
Hugo Leonardo Ribeiro de Abreu	180	139	140	9

DUQUE DE CAXIAS

Célia Suely Patusco	98	99	16	00
Janine da Silva Barbosa Galvão *	138	112	50	00
José Ricardo do Socorro Lima	139	113	56	00
Karen da Cunha Nassim	118	108	18	00
Luiz Gustavo Amorim Melo Alvim *	67	50	32	00
Marcela de Azevedo Limeira *	60	49	28	00
Maria Regina da Costa e Silva *	82	104	01	00
Nair Izidio da Silva Pereira **	00	00	00	00
Patrícia Fernandes França	116	125	23	00
Patrícia Nazareth Marques Tapajós Bentes	116	126	40	00
Sergio Mauro de Oliveira Junior	143	126	57	00
Simone Coutinho Clemente *	00	25	04	00
Simoni Silveira Dutra Andrade	95	96	27	00
Thiago Raoni Marques Tieppo *	70	65	11	00

I T A B O R A Í

Raphael de Oliveira Almeida	183	224	85	02
Marco Antonio Dung Laginestra	112	114	50	00

I T A G U A Í

João Evaristo Romejko *	55	79	12	00
Sarita Algebaile Bondim	144	115	46	00

I T A P E R U N A

Maria das Graças Badaró Alves	217	240	35	00
Alice de Souza Tinoco Dias	120	138	43	12
Gutemberg Salles de Souza	105	99	55	02

M A C A É

Deise Cristina Médice	243	312	75	04
Juliana Pessoa Mulatinho	209	205	93	05
Silmara Pires Lemes	160	232	79	04
Rosângela Oliveira de Souza Argolo	94	121	51	14
Fabricio Borela Pena	125	137	68	03

M A G É

Fabrcia Prado Simões	124	121	17	00
Fernanda Terças Marques da Costa	60	48	48	00

M A R I C Á

Livia Maria Reis Salgado *	127	119	65	05
Jeane de Castro Moreira	98	84	56	00

N I L Ó P O L I S

Ana Suely Ferro *	33	13	20	00
Viviane Adahil Ramalho	64	71	39	00

N I T E R Ó I

Andréa Souza de Almeida Rocha	86	63	60	00
Constance Eloah Nocoly Cardoso *	84	91	26	00
Dione Viana Scoralick De Almeida *	154	103	76	03
Dora Maria Silva Ribeiro Coelho	46	44	23	00
Fabio Alves Vargas ****	120	112	31	00
Francisco José P. Figueiredo	125	130	17	02
Jordinei de Oliveira Magalhães	65	92	18	00
Marcela Silva Lisboa	80	108	23	00
Marcelo de Souza Cruz	47	47	19	00
Michele Oliveira Castro de Brito	66	58	10	00
Raquel Viana Lima Marques	44	52	18	00
Rodrigo Otávio Arruda Monteiro *	78	58	57	00
Sonia Luzia Souza de Andrade *	128	105	82	00

Thaiz Loureiro Rocha	85	67	60	00
Vânia Aparecida Rodrigues Garcia	72	78	31	00
Yuri Ferreira Nunes	44	47	33	00

NOVA FRIBURGO

Fabio Pires Bento	127	133	41	01
Felipe Cordeiro de Oliveira	136	91	118	23
Raniere Rezende de Faria	68	87	46	08
Dioni Leandro Gomes de Almeida	69	66	73	29

NOVA IGUAÇU

Claudia Mattos Ferreira Pasquale Martins	82	80	37	07
Cristiane da Costa Casagrande	87	85	25	00
Dainara Souza Barbosa	106	92	44	03
Hugo Garcia Pinto Coelho *	223	235	88	12
João Henrique Gonçalves Queiroz	73	65	48	05
Julia Pestana Manso de Castro *	64	51	49	01
Luisa Lopes Villani	89	103	21	00
Luiza Bragança Neves	103	102	57	02
Luther King Araújo de Oliveira	188	196	37	03
Marcos Augusto Lopes de Castro	53	87	23	00
Maria Luiza Cerqueira Paranhos Castiglia ***	00	00	00	00
Pedro Henrique Alves Santana *	91	99	39	01
Roberto Benayon	112	117	31	00

PETRÓPOLIS

Cristina Vieira Braga Espíndola	114	105	53	02
Orivaldo Costa Xavier Filho	77	66	101	52
Fernando de Souza Fernandes *	125	93	77	13
Valter da Silva Pinto	134	119	58	13

QUEIMADOS

Cynthia Lumy Komatsu	175	141	74	00
Bruna Guerreiro Brum *	194	197	32	00

RESENDE

Audrey Batista Sperle	84	92	23	00
Fernanda Gil Silva *	35	21	24	00
João Paulo Setta Moritz	120	138	63	07

RIO BONITO

Daniel de Araujo Malafaia	189	136	59	00
Luiz Antonio de Miranda	125	230	24	00

SÃO GONÇALO

Adnir dos Santos Cavalcanti	101	143	71	02
Claudia Yone Barboza Moreira	70	70	76	23
Edylaine Barbosa Camanho da Silveira	131	93	120	00
Felipe Bridi	64	48	48	03
Gabriel Callado de Andrade Gomes	113	85	76	02
Loren Moraes Povil	72	70	56	02
Maria Christina Alvim de Proença Franco *	109	61	106	06
Maria Olinda da Costa Freitas	60	60	40	00
Sonia Fernandes Boiron *	69	17	68	01
Vance Antunes de Andrade	91	111	41	13

SÃO JOÃO DE MERITI

Eduardo Ferreira Arbes *	82	79	11	00
Rodrigo Ferreira da Costa	86.	99	16	00
Roberto Setta Moritz	113	124	12	00
Fernando de Azevedo Assumpção **	00	00	00	00
Ludmila Pereira Alves ***	00	00	00	00
Roberta Soares Pinto Fajardo	104	101	44	00

T E R E S Ó P O L I S

Luiz Gustavo da Silva Saião *	68	104	26	00
Marco Aurélio dos Reis Rocha	129	138	39	00

TRÊS RIOS

Humberto Ribeiro Fontes	67	82	20	00
Isaías Salgado Soares	62	83	05	00

VOLTA REDONDA

Antônio Elias dos Santos *	116	80	41	00
Carlos Eduardo Régis Feitosa	116	115	20	00
Carlos Marques da Silva	69	99	28	00
Hildefonso da Silva	64	66	19	00
Mario Matos Badó *	20	19	19	00
Wagner Buters Chaves	77	71	47	00

(*) Férias

(**) Licença Médica

(***) Licença Maternidade

(****) Licença Paternidade

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	2
Ato	2
Atos da SOF	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3
Despacho	3
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3
Despachos da Presidência	5
Portaria	5
Portaria Administração Pessoal - SEP	5
Portaria da Presidência	6
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA	8
Relatório	8
Relatório Estatístico - SJU-1	8

ATO Nº 240, DE 16 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 121.827/2015, resolve:

Artigo 1º - Dispensar a servidora ROBERTA ALMEIDA ADAME BUCKSKY, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, removida para este Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, Nível FC-01, da 42ª Zona Eleitoral/Bom Jardim do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 02/05/2016.

Artigo 2º Designar a servidora ROBERTA ALMEIDA ADAME BUCKSKY, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, Nível FC-01, da 42ª Zona Eleitoral/Bom Jardim do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ANTÔNIO JAYME BOENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**PORTARIA Nº 671, DE 28 DE ABRIL DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 7.661/2016, resolve:

Art. 1º Nomear SELMA SILVA NOBREGA, matrícula N. 319.848, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor da Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 863, DE 16 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 77923/2016, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito ALESSANDRA KARINA FRAZAO DE MORAES PELLEES, matrícula N. 309.373, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador MARIO MACHADO VIEIRA NETTO, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 865, DE 16 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 77370/2016, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS HENRIQUE FARIA, matrícula N. 314.987, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Arquivo Intermediário Administrativo/SUGAI/SEGD, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada ADRIANA CRISPIM LIMA, matrícula N. 315.365, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 866, DE 16 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 8943/2016, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS DAUMAS GUIZELINI, matrícula N. 319.290, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 11ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 867, DE 16 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 76446/2016, resolve:

Art. 1º Designar ARTUR DE ALMEIDA SOUZA AGUIAR, matrícula N. 319.057, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Distribuidor da Distribuição do Fórum do Guarará, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada RENATA ILHA LEDA, matrícula N. 316.976, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 868, DE 16 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 9.041/2016, resolve:

Art. 1º Designar NEILA MARIA DE ARAUJO DA GAMA, matrícula N. 310.900, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, da Assessoria de Relações Institucionais, ficando dispensada THUANNE NAATZ, matrícula N.319.117, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 869, DE 16 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 78134/2016, resolve:

Art. 1º Designar ANGELA MACHADO BOTELHO, matrícula N. 309.139, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Revisão e Distribuição de Apontamentos/SUAPO/SEJU, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada MARCIA TERESINHA CUNHA FRECHIANI POUBEL, matrícula N. 309.154, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 870, DE 16 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 8948/2016, resolve:

Art. 1º Designar JACQUELINE MIRANDA DE GODOY, matrícula N. 318.077, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 8ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensado LUIZ HENRIQUE DE CASTRO HEUSI, matrícula N.319.554, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 872, DE 16 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 77820/2016, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRA LOYOLA DOS SANTOS, matrícula N. 313.918, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Pesquisa em Gestão de Pessoas/SUGIP/SERH, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 873, DE 16 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 78298/2016, resolve:

Art. 1º Designar ANNA KARINA CAMPELO PFEILSTICKER ROCHA, matrícula N. 308.732, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Chefe de Gabinete da Primeira Vice-Presidência, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 874, DE 16 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 77253/2016, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANO FERNANDES GONCALVES DA SILVA, matrícula N. 315.510, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Contadoria-Partidaria do Recanto das Emas, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 875, DE 16 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 9104/2016, resolve:

Art. 1º Designar RENATA LIMA VIEIRA, matrícula N. 318.549, cedida a este Tribunal pela Secretaria de Estado de Saúde - SSDF, para exercer a Função Comissionada, FC-05, da Assessoria

Administrativa da Secretaria-Geral da Corregedoria, ficando dispensado, a partir de 2 de maio de 2016, ALFREDO DA MATA MACHADO, matrícula N.318.355, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 65, DE 17 DE MAIO DE 2016**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 674/2016, bem como no PA 7.744/2016, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 02, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 6 de maio de 2016, em virtude de seu ocupante PAULO HENRIQUE ALVES DE ANDRADE, matrícula 319.026, haver tomado posse em outro cargo público acumulado.

REGINA COELI COSTA OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 701, DE 11 DE MAIO DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 794/98, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA QUINTA REGIÃO, do servidor GIOVANNA AZEVEDO DE LIMA PIRES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, a partir de 28 de maio de 2016, por mais 1 (um) ano, com fulcro no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/90.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**ATO Nº 222, DE 17 DE MAIO DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pelo artigo 96, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal, CONSIDERANDO os requisitos dispostos no artigo 93, inciso I, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 35 da Resolução Administrativa nº 907/2002, com as alterações advindas das Resoluções Administrativas nº 1.046/2005, 1.161/2005, 1.172/2006 e 1.320/2008, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho; CONSIDERANDO o teor do Ofício CSJT.GP.SG.CFIN Nº 19/2016 de 16/5/2016, que autoriza este Tribunal a realizar o provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto; resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, o bacharel MATHEUS DE LIMA SAMPAIO, 11º colocado na ordem de classificação final, em virtude de habilitação em Concurso Público promovido por este Tribunal, homologado em Sessão Administrativa de 27 de outubro de 2015, para o Cargo de Juiz do Trabalho Substituto desta Sexta Região, em vaga existente na lotação, com efeitos a partir da publicação.

Desª GISANE BARBOSA DE ARAÚJO

ATO Nº 224, DE 17 DE MAIO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 96, alínea "e", da Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I e 10º da Lei nº 8.112/90, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público promovido por este Tribunal em 2012, para exercer o cargo efetivo que menciona integrante do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, observando-se a ordem de classificação: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, CLASSE "A", PADRÃO 1, NÍVEL SUPERIOR 1. EVELYN CRISTINA NERY FIGUEREDO, classificada em 19º lugar, no cargo vago em decorrência da exoneração, a pedido, da servidora Micheline Bezerra Medeiros Saraiva (Código 100), conforme a PORTARIA TRT-SGEP 323/2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26.04.2016, ficando lotada na Vara do Trabalho de Salgueiro, neste Estado. Este ato produzirá efeitos a partir da data de sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

Desª GISANE BARBOSA DE ARAÚJO



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1979/2016

Data da disponibilização: Terça-feira, 17 de Maio de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	
DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010
DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA	Telefone(s) : 2380-6150
DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato
Atos da Presidência
PORTARIA Nº 88/2016

PORTARIA Nº 88/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido no Processo Nº 0002297-76.2016.5.01.1000 (PA),

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o Juiz AMÉRICO CESAR BRASIL CORRÊA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Magé, para a 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, ambas no Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Rosângela Kraus de Oliveira Moreli.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato
Atos da SOF
Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de

diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Maria Cristina Barbosa Mendes	Analista Judiciário - Of. Justiça Aval. Federal	Cabo Frio	Rio de Janeiro	19/05/16	20/05/16	Curso "O Jardim e a Praça" - Módulo I	1,5

Rio de Janeiro, 17 de Maio de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 17.05.2016:

Processo 17857-2012-000-01-00-5 (PA), de SANDRA HELENA MOTTA FERREIRA [61638]. Assunto: Revisão de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013-TRT, alterada pela Portaria nº 253/2013-TRT, defiro o pedido de revisão do tempo averbado em relação ao empregador BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOC ANONIMA – EM LIQ, para que passem a constar 3.265 dias de tempode serviço/contribuição privado vinculado ao RegimeGerais da Previdência Social, referentes ao período de 04/07/1983 a 10/06/1992, parafins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para prosseguimento e encaminhamento de e-mail funcional ao interessado, nos termos do Ato nº 31/08, dando-lhe ciência da necessidade de apresentação de documentação complementar para revisão do tempo de serviço prestado ao BANCO DO EST MG e à TELECOM RJ TELERJ". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo no: TRT:PA Nº 630/94 - RPA 52/99, de MARIA LUIZA FREITAS DA SILVA. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição: "Tendo em vista que foi efetuada a revisão dos anuênios, nos termos da informação retro, conclui-se que não há qualquer alteração a ser procedida haja vista que a servidora não possui direito ao reconhecimento da averbação do tempo de serviço estadual para fins de anuênios em razão do não preenchimento dos requisitos necessários à aquisição da aludida vantagem, conforme o disposto no Acórdão 4412006 do Plenário do TCU e o decidido no TRT PA nº 01943-2009-000-01-00-0, encontrando-se correto o percentual percebido. À CAPE pra publicação. Após, à SECARQ-GP para arquivamento". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 10.05.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0003135-19.2016.5.01.1000 (SEP), de MARIANA BOLCATO DIBE RODRIGUES. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, proceda-se ao cadastramento no Sistema Ergon de 30 dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 13/01/2015 a 12/01/2016, com fulcro no art. 26 do Ato nº 182/2013 deste TRT; bem como 110 dias para fins de férias, relativos ao período de 13/01/2016 a 01/05/2016, para integrar seu período aquisitivo nesta Corte referente ao exercício de 2017, de acordo com o art. 7º do aludido Ato nº 182/2013, desta Corte. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito e encaminhamento de e-mail corporativo à interessada, nos termos do Ato nº 31/2008, para ciência da presente informação". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo Eletrônico nº: 2960-25.2016.5.01.1000 (SEP), de DOUGLAS TRUGILHO DE AZEVEDO. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição para fins de férias: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro averbação de 126 dias para fins de férias, a serem computados para integrar o período aquisitivo do servidor neste Regional, referente ao exercício de 2016, nos termos do artigo 100, da Lei nº 8.112/90 c/c os artigos 6º, § 1º e 7º, caput, do Ato nº 182/2013, deste TRT da 1ª Região. Determino, ainda, o envio de e-mail corporativo ao servidor, conforme sugerido na informação da SEP, nos termos do Ato nº 31/2008 deste Tribunal. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de

Administração de Pessoal

Em, 16.05.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0006322-69.2015.01.1000 (SEP), de DAINARA SOUZA BARBOSA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 1.994 dias de tempo de serviço/contribuição público federal para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: TRT-PA 0003180-23.2016.5.01.1000, de JULIANA FONTES VIEIRA LIMA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º da Portaria - TRT Nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 360 dias para fins de férias a serem computados para integrar o período aquisitivo da servidora neste Tribunal referente ao exercício de 2015/2016, com base no art. 100 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 7º, caput e §1º do Ato nº 182/2013, deste TRT – 1ª Região. Outrossim, cientifique-se a servidora, conforme sugerido, nos termos do Ato nº 31/2008 deste Tribunal". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 16.05.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0004380-36.2014.5.01.1000 (SEP), de: SIMONE BEMFICA BORGES. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 1.963 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, vinculado, respectivamente, ao Ministério Público Federal e à Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0003185-45.2016.5.01.1000 (SEP), de MARISTELA SOARES DA SILVEIRA. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, defiro o abono de permanência à interessada, referente ao período de 27/01/2016 até 15/03/2016 (véspera de sua aposentadoria), com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, mantendo-se incólume o período de licença-prêmio – 3 (três) meses, convertido em pecúnia. À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 13.05.2016:

Processo Eletrônico nº: TRT-PA 0000909-41.2016.5.01.1000 (SEP), de FATIMA PEIXOTO CERQUEIRA. Assunto: Revisão de Quintos: "Proceda-se à alteração no Sistema Ergon das datas da incorporação dos quintos/décimos do servidor FATIMA PEIXOTO CERQUEIRA, conforme informação de fls. 81/82. Ressalte-se que a servidora está percebendo de forma correta as parcelas de quintos/décimos incorporados, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/01, c/c os artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e art. 9º da Lei nº 9.624/98, tendo em vista a concessão ou atualização de parcelas de quintos/décimos até a data de 04/09/2001, em observância ao Acórdão nº 2.248/2005 – Plenário – TCU, e que essa alteração não gerará efeitos financeiros, porquanto se aplica a prescrição quinquenal, prevista no Decreto 20.910/32, de forma que essa postergação de data de aquisição do direito se encontra prescrita. À CAPE, para publicação. Após à DANDD, para prosseguimento do feito". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 16.05.2016:

Processo eletrônico: 0000981-28.2016.5.01.1000, de FATIMA DE OLIVEIRA MARTINS. Assunto: Revisão da averbação de tempo de serviço/contribuição: "Proceda-se à revisão do tempo de serviço prestado junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que sejam reaverbados, para fins de licença especial, 2.099 dias de tempo de serviço federal, com fundamento no artigo 100, da Lei nº 8.112/90 c/c entendimento consolidado no TRT-PA-1943-2009-000-01-00-0, bem como sejam cadastrados mais 3 (três) meses de licença-prêmio, referente ao período entre 26/02/1976 a 24/11/1981. Convertam-se em pecúnia 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, com fulcro no art. 2º do Ato TRT nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato TRT nº

51/2012 c/c o art. 6º, caput e parágrafo único do Ato TRT nº 89/2011, alterado pelo Ato TRT nº 86/2013". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA 952/92, de CLAUDIA DE SOUZA GOMES FREIRE. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Defiro a concessão de afastamento à Magistrada CLAUDIA DE SOUZA GOMES FREIRE, no período de 25/04/2016 a 02/05/2016, em virtude do falecimento de irmão, com fulcro no art. 72, inciso II da Lei Complementar nº 35/79". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo eletrônico: 0003175-98.2016.5.01.1000 - (SEP), de JORGE GUILHERME RIBEIRO MUNIZ. Assunto: Averbação de Adicional de Tempo de Serviço, VPNI e Férias: "Averbem-se 20 (vinte) dias de férias para fruição referentes ao exercício 2016, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90, observando-se o art. 7º caput e §1º do Ato nº 182/2013 deste TRT da 1ª Região. Proceda-se ao cadastramento no Sistema ERGON 1.772 dias, ou 4 anos, 10 meses e 12 dias, que correspondem a 4% (quatro por cento) para fins de adicional por tempo de serviço, bem como das parcelas de quintos/décimos incorporados pelo servidor JORGE GUILHERME RIBEIRO MUNIZ no TRT da 17ª Região, que passará a fazer jus a 10/10 (dez décimos) de FC-05, ambos a contar de 2/5/2015, data da redistribuição do interessado a este Egrégio TRT da 1ª Região. À CAPE para publicação; Após à DANDD, para as providências cabíveis". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEPNº 319/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Analista Judiciário – Área Judiciária, MARCELLE REESINK GOMES, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 5 de outubro de 2015;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEPNº 320/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LUENY MARA ALVES DE ALMEIDA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEPNº 321/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FRANK DE BRITO PICARELLA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 322/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso

de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MONIQUE DA SILVA CABRAL, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Sexagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 323/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ALMIR DE SOUSA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Sexagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 710/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 0002775-84.2016.5.01.1000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora LENY FIGUEIREDO DA SILVA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 696/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/2008, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:

I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EDUARDO DE OLIVEIRA POLI, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Execução;

II- Removê-lo, de ofício, da Coordenadoria de Execução (SJU-1) para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial – DIPERPROV (SGP);

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 697/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/2008, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:

I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, HEDYENES CARVALHO DAS NEVES MACHADO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria da Tecnologia da Informação;

II- Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Secretaria da Tecnologia da Informação (STI) para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial – DIPERPROV (SGP);

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 698/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/2008, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DALILA BARRETO RANGEL, da 2ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ para lotá-lona Divisão de Atendimento Pericial – DIPERPROV (SGP);
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 717/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ADRIANA TORTORELLI CAVICCHIA KOSCHEL, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Angela Fiorencio Soares da Cunha;
II- Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Desembargadora Angela Fiorencio Soares da Cunha para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Rildo Albuquerque Mousinho de Brito;
III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Rildo Albuquerque Mousinho de Brito, cuja vacância ocorreu em 19 de janeiro de 2016;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 720/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CLAUDIA QUINTANILHA DA SILVA DE SOUZA, Secretário Calculista de VT, FC-4, da Trigésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho à distância, a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 13 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 721/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 16/2016, publicado em 16 de maio de 2016, resolve:
I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ERICK JARDIM SABINO, da Seção de Gerenciamento do Boletim Interno e do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - SPR para lotá-lo na Seção de Cadastramento - SGJ;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de maio de 2016.
Rio de Janeiro, 13 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, em 17.05.2016, no Processo 14908-2010-000-01-00-5 (PA), de Renata Santos Fernandes. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da SGP (fls.31 e 32) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de RAFAEL MARQUES PEÇANHA a título de companheiro da servidora RENATA SANTOS FERNANDES, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais da requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei nº 10.406, de janeiro de 2002 e os arts. 7º ao 10 do Ato nº 54/2008 deste Regional. 2 - À SGP, para as providências cabíveis." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria**Portaria da Presidência****Portarias da Presidência**

PORTARIA Nº 72/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012, e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROMOÇÃO à servidora que implementou os requisitos legais em ABRIL/2016, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)

CLASSE PADRÃO DE B-10 para C-11

Data da Progressão: 3/4/2016

70912-Constance Eloah Nicolay Cardoso

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 76/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Retificar, parcialmente, a Portaria nº208/2015-SGP, de 02/10/2015, publicada no D.O.E.R.J. em 02/10/2015, da seguinte forma:

onde se lê:

TÉCNICO JUD. – ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07

Data da Progressão: 25/09/2015

79774 – Ronaldo Miliante da Melo

leia-se:

TÉCNICO JUD. – ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07

Data da Progressão: 15/06/2015

79774 – Ronaldo Miliante de Melo

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1		
Ato	1		
Atos da Presidência	1	Despacho	6
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	1	Despachos da Presidência	6
Ato	1	Portaria	7
Atos da SOF	1	Portaria da Presidência	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2		
Despacho	2		
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	2		
Despachos da Presidência	3		
Portaria	4		
Portaria Administração Pessoal - SEP	4		
Portaria da Presidência	5		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6		



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1980/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 18 de Maio de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 406-SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a remoção dos juizes substitutos Márcio Almeida de Moura, Henrique Macedo de Oliveira, Mariana Kawahashi, Mariella de Oliveira Garziera, Amanda Takai Rivellis, William Martins para outros Regionais;

Considerando a licença, por período superior a 90 (noventa) dias, do juiz substituto Marco Antônio Mattos de Lemos;

Considerando o falecimento do juiz titular Evandro Lorega Guimarães;

Considerando a existência de processos vinculados aos referidos magistrados para prolação de sentença;

Considerando a necessidade de que a prestação jurisdicional deva ser célere e atender ao interesse dos jurisdicionados;

Considerando que, embora a prolação de sentença seja incumbência do juiz que concluir a audiência, na forma do artigo 132 do Código de Processo Civil, o artigo 18 do Provimento nº 1/2014 estabelece hipóteses de desvinculação, nos seguintes termos:

Art. 12. [...]

[...]

§ 6º Excetuam-se das hipóteses previstas nos parágrafos antecedentes o acesso ao 2º grau, a remoção para outro tribunal ou a permuta entre tribunais, a exoneração e a aposentadoria, casos em que os processos serão redistribuídos entre os juizes do trabalho substitutos, observados os parágrafos 3º e 4º do artigo 18 deste provimento.

[...]

Art. 18. O juiz do trabalho que ficar afastado e/ou tiver licença médica, ininterrupta, por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, ficará desvinculado dos processos anteriormente conclusos para sentença, procedendo-se à redistribuição entre os juizes do trabalho substitutos.

[...]

§ 3º A distribuição será homogênea para todos os juizes do trabalho substitutos, mantidas as designações, observada a ordem inversa de antiguidade na carreira, iniciando-se pelo juiz mais novo.

§ 4º A distribuição deverá adotar um procedimento de remanejamento contínuo, de modo que a cada nova lista de processos, redistribuídos por desvinculação, seja observada a regra contida no caput.

[...]

Considerando, por fim, que a última redistribuição feita por esta Corregedoria-Regional ocorreu por intermédio da Portaria nº 216-SCR/2016 e que o juiz do trabalho substituto Aluísio Teodoro Falleiros recebeu, até o momento, a redistribuição de 9 (nove) processos, e os demais magistrados substitutos receberam quantidade inferior, na ordem inversa de antiguidade na carreira, com exceção das exclusões previstas no parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 631-SCR/2013;

Art. 1º DETERMINAR a redistribuição dos processos a seguir relacionados, na ordem inversa de antiguidade na carreira, observando-se a equanimidade:

- 1) 0010638-80.2015.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juiz Aleksandro de Oliveira Valério
- 2) 0010067-85.2014.501.0226 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juiz Aleksandro de Oliveira Valério
- 3) 0010972-51.2014.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) - Juiz Igor Fonseca Rodrigues
- 4) 0010613-67.2015.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) - Juiz Igor Fonseca Rodrigues
- 5) 0011126-06.2013.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) - Juiz Igor Fonseca Rodrigues
- 6) 0010055-95.2015.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) - Juiz Igor Fonseca Rodrigues
- 7) 0010972-85.2013.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Cláudia Tejada Costa
- 8) 0011442-82.2014.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Cláudia Tejada Costa
- 9) 0010642-20.2015.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Cláudia Tejada Costa
- 10) 0010193-96.2014.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Cláudia Tejada Costa
- 11) 0010501-98.2015.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Cláudia Tejada Costa
- 12) 0010985-50.2014.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Viviana Gama de Sales
- 13) 0010450-87.2015.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Viviana Gama de Sales
- 14) 0010470-78.2015.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Viviana Gama de Sales
- 15) 0010476-85.2015.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Viviana Gama de Sales
- 16) 0010488-02.2015.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Viviana Gama de Sales
- 17) 0010872-35.2014.501.0033 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Elisabete Natividade de Ávila Parente
- 18) 0010112-16.2015.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Elisabete Natividade de Ávila Parente
- 19) 0010092-98.2014.501.0032 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Elisabete Natividade de Ávila Parente
- 20) 0010061-05.2015.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Elisabete Natividade de Ávila Parente
- 21) 0010532-21.2015.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Lívia dos Santos Vardieiro
- 22) 0010534-88.2015.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Lívia dos Santos Vardieiro
- 23) 0010276-15.2015.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Lívia dos Santos Vardieiro
- 24) 0010517-52.2015.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Lívia dos Santos Vardieiro
- 25) 0010524-44.2015.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Lívia dos Santos Vardieiro
- 26) 0010864-85.2015.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Lívia dos Santos Vardieiro
- 27) 0010612-82.2015.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Layse Gonçalves Lajtman Malafaia
- 28) 0011397-44.2015.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Layse Gonçalves Lajtman Malafaia
- 29) 0011580-49.2014.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Layse Gonçalves Lajtman Malafaia
- 30) 0010530-85.2014.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Layse Gonçalves Lajtman Malafaia
- 31) 0011425-46.2014.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Layse Gonçalves Lajtman Malafaia
- 32) 0010538-28.2015.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Layse Gonçalves Lajtman Malafaia
- 33) 0010509-75.2015.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Layse Gonçalves Lajtman Malafaia
- 34) 0011409-92.2014.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Layse Gonçalves Lajtman Malafaia
- 35) 0010368-02.2015.501.0063 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Layse Gonçalves Lajtman Malafaia
- 36) 0010574-70.2015.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juiz Paulo Pereira Muzell Júnior
- 37) 0011146-60.2014.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juiz Paulo Pereira Muzell Júnior
- 38) 0010590-24.2015.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juiz Paulo Pereira Muzell Júnior
- 39) 0000013-55.2013.501.0045 – Físico (45ª VT/RJ) – Juiz Paulo Pereira Muzell Júnior
- 40) 0010910-19.2015.501.0031 - P-J-e (31ª VT/RJ) – Juíza Rebeca Cruz Queiroz
- 41) 0011119-31.2014.501.0028 - P-J-e (31ª VT/RJ) – Juíza Sther Schettino
- 42) 0010822-94.2015.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juiz Vinícius Teixeira do Carmo
- 43) 0010667-04.2013.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Erika Cristina Ferreira Gomes
- 44) 0010564-26.2015.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Erika Cristina Ferreira Gomes
- 45) 0010674-25.2015.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Erika Cristina Ferreira Gomes
- 46) 0011009-63.2013.501.0223 - P-J-e (3ª VT/NI) – Juíza Isabela Parelli Haddad Flaitt
- 47) 0010349-15.2014.501.0262 - P-J-e (2ª VT/SG) – Juíza Isabela Parelli Haddad Flaitt
- 48) 0010418-47.2014.501.0262 - P-J-e (2ª VT/SG) – Juíza Isabela Parelli Haddad Flaitt
- 49) 0010784-49.2015.501.0263 - P-J-e (3ª VT/SG) – Juíza Giselle Bringel de Oliveira Lima David
- 50) 0010696-11.2015.501.0263 - P-J-e (3ª VT/SG) – Juíza Giselle Bringel de Oliveira Lima David
- 51) 0010791-41.2015.501.0263 - P-J-e (3ª VT/SG) – Juíza Giselle Bringel de Oliveira Lima David
- 52) 0010612-67.2015.501.0050 - P-J-e (50ª VT/RJ) – Juíza Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes
- 53) 0011257-83.2013.501.0205 - P-J-e (2ª VT/DC) – Juíza Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes
- 54) 0011653-66.2014.501.0224 - P-J-e (4ª VT/NI) – Juíza Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes
- 55) 0010174-70.2015.501.0202 - P-J-e (2ª VT/DC) - Juíza Flávia Buaes Rodrigues
- 56) 0011804-45.2014.501.0058 - P-J-e (2ª VT/DC) - Juíza Flávia Buaes Rodrigues
- 57) 0010290-76.2015.501.0202 - P-J-e (2ª VT/DC) - Juíza Flávia Buaes Rodrigues
- 58) 0010144-85.2014.501.0035 - P-J-e (35ª VT/RJ) - Juíza Ana Regina Figueroa Ferreira de Barros
- 59) 0000858-58.2011.501.0045 - Físico (45ª VT/RJ) - Juíza Ana Regina Figueroa Ferreira de Barros
- 60) 0161200-14.2009.501.0045 - Físico (45ª VT/RJ) - Juíza Ana Regina Figueroa Ferreira de Barros
- 61) 0010807-43.2015.501.0247 - P-J-e (7ª VT/NIT) - Juíza Roberta Salles de Oliveira
- 62) 0010065-56.2015.501.0202 - P-J-e (2ª VT/DC) - Juíza Roberta Salles de Oliveira
- 63) 0012341-31.2013.501.0202 - P-J-e (2ª VT/DC) - Juíza Roberta Salles de Oliveira
- 64) 0010990-52.2015.501.0202 - P-J-e (2ª VT/DC) – Juíza Marianne Soares Maniçoba Tenório
- 65) 0000833-49.2011.501.0076 - Físico (76ª VT/RJ) – Juíza Marianne Soares Maniçoba Tenório
- 66) 0002043-76.2014.501.0482 – Físico (2ª VT/Macaé) – Juíza Marianne Soares Maniçoba Tenório
- 67) 0000754-67.2014.501.0431 – Físico (1ª VT/ CF) – Juíza Ivi Martins Caron
- 68) 0010593-76.2015.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Ivi Martins Caron
- 69) 0010651-79.2015.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Ivi Martins Caron
- 70) 0010641-35.2015.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Andressa Campana Tedesco Valentim
- 71) 0000155-64.2010.501.0045 - Físico (45ª VT/RJ) – Juíza Andressa Campana Tedesco Valentim
- 72) 0163300-39.2009.501.0045 - Físico (45ª VT/RJ) – Juíza Andressa Campana Tedesco Valentim
- 73) 0010227-71.2014.501.0045 - P-J-e (45ª VT/RJ) – Juíza Christiane Zanin
- 74) 0010481-72.2014.501.0262 - P-J-e (2ª VT/SG) – Juíza Christiane Zanin
- 75) 0010480-87.2014.501.0262 - P-J-e (2ª VT/SG) – Juíza Christiane Zanin

- 76) 0010137-57.2015.501.0262 - P-J-e (2ª VT/SG) – Juiz Thiago Mafra da Silva
 77) 0010537-71.2015.501.0262 - P-J-e (2ª VT/SG) – Juiz Thiago Mafra da Silva
 78) 0010453-70.2015.501.0262 - P-J-e (2ª VT/SG) – Juiz Thiago Mafra da Silva
 79) 0011281-88.2014.501.0266 - P-J-e (2ª VT/SG) – Juíza Clarissa Souza Polizeli
 80) 0000150-31.2014.501.0262 - Físico (2ª VT/SG) – Juíza Clarissa Souza Polizeli
 81) 0011055-69.2015.501.0033 - P-J-e (33ª VT/RJ) – Juíza Clarissa Souza Polizeli
 82) 0011780-92.2014.501.0033 - P-J-e (33ª VT/RJ) – Juíza Adriana Meireles Melonio
 83) 0011617-15.2014.501.0033 - P-J-e (33ª VT/RJ) – Juíza Adriana Meireles Melonio
 84) 0010981-15.2015.501.0033 - P-J-e (33ª VT/RJ) – Juíza Adriana Meireles Melonio
 85) 0010488-38.2015.501.0033 - P-J-e (33ª VT/RJ) – Juíza Natália dos Santos
 86) 0010266-79.2015.501.0224 - P-J-e (4ª VT/NI) – Juíza Natália dos Santos
 87) 0012006-43.2013.501.0224 - P-J-e (4ª VT/NI) – Juíza Natália dos Santos
 88) 0010411-07.2015.501.0202 - P-J-e (2ª VT/DC) – Juíza Ana Larissa Lopes Caraciki
 89) 0010431-12.2015.501.0262 - P-J-e (2ª VT/SG) – Juíza Ana Larissa Lopes Caraciki
 90) 0010182-61.2015.501.0262 - P-J-e (2ª VT/SG) – Juíza Ana Larissa Lopes Caraciki
 91) 0010661-55.2013.501.0058 - P-J-e (58ª VT/RJ) – Juíza Sarah Bonaccorsi Golgher

Art. 2º Os magistrados designados na presente portaria deverão retirar os respectivos autos físicos na Seção de Movimentação Processual (SECMOP), na Av. Presidente Antônio Carlos, 251 – 8º andar, devendo efetuar a devolução, já com a decisão, no mesmo local, no prazo de 50 (cinquenta) dias.

Art. 3º No caso dos processos eletrônicos, os diretores de secretaria das varas deverão dar visibilidade aos magistrados designados.

Art. 4º Nahipótese de férias ou licença-médica dos juizes designados os prazos concedidos nesta portaria passarão a correr imediatamente após o seu retorno.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
 Corregedora-Regional

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000041-63.2016.5.01.1000. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Antônio da Silva Paulucci	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Araruama, Cabo Frio, Rio das Ostras, Macaé, Campos, Itaperuna e S. A. Pádua	30/05/16	03/06/16	Entrega de Material de Expediente	4,5
Jaime Mariano de Souza	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Caxias, Magé, Teresópolis, Três Rios, S.J. Meriti, Nova Friburgo e Cantagalo	30/05/16	03/06/16	Entrega de Material de Expediente	4,5
Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	N. Iguaçú, Nilópolis, Queimados, B. Pirai, V. Redonda, B. Mansa, Resende, Valença, Itaguaí e A. dos Reis	30/05/16	03/06/16	Entrega de Material de Expediente	4,5

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 2016.
 Maria de Lourdes Pires Bittencourt
 Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**Despacho****Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 16.05.2016:

Processo nº: 1783-34.2016.5.01.1000 – (SEP), de LETICIA BRESSAN VIEIRA. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição: “Em observância ao art. 2º, da Portaria – TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 1.977 dias de tempo de serviço/contribuição público federal para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, pela averbação de 151 (cento e cinquenta e um) dias para fins de férias, referentes ao período de 3/9/2015 a 31/01/2016, a serem computados para integrar o período aquisitivo da servidora neste Regional, restando um saldo de 9 dias para fruição referentes ao período aquisitivo 2014/2015, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90 c/c os artigos 6º, § 1º e 7º, caput, do Ato nº 182/2013, deste TRT da 1ª Região. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: TRT-PA- 0003045-11.2016.5.01.1000 (SEP), de RAFAELA CUNHA DE SOUZA MENDONÇA. Assunto: TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS: “Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, ambas deste TRT da 1ª Região, defiro a averbação de 20 dias de férias, relativos ao exercício de 2014, bem como de 59 dias para fins de férias, relativos ao período de 16/06/2015 a 13/08/2015, para integrarem o primeiro período aquisitivo da interessada neste Tribunal, nos termos do artigo 7º do Ato nº 182/2013 desta Corte. Registre-se que não há acertos financeiros a serem efetuados a título de férias por este Egrégio haja vista que o Órgão de origem certificou o pagamento do terço constitucional, nos termos do artigo 78, §5º da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo eletrônico: 0003076-31.2016.5.01.1000 (SEP), de REGINA LÚCIA CALVÃO DA SILVA OLIVEIRA. Assunto:Averbação detempo deserviço/contribuição: “Em observância ao art. 2º, da Portaria – TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 3.071 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01, à interessada REGINA LÚCIA CALVÃO DA SILVA OLIVEIRA. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 17.05.2016:

Processo: 0002365-26.2016.5.01.1000 - (SGP), de ANTONIO LOPES. Assunto: Isenção de IR e/ou Redução/Isenção da Contribuição Previdenciária: “Em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, aplique-se aos proventos do servidor inativo ANTONIO LOPES a isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/99, bem como o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, conforme Ata da Junta Médica acostada à fl.10 com os esclarecimentos de fl. 27, a contar de 15/3/2015, sem necessidade de novas reavaliações. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE/DIPPI para ciência e providências pertinentes e, por fim, proceda-se ao encerramento do processo no ADM Eletrônico”. (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo: TRT-PA-305/89, de MANOEL CARLOS CONCHA RODRIGUES. Assunto: Averbação de Tempo Serviço: “Nos termos do artigo 2º, da Portaria – TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria – TRT nº 253/2013, defiro o cadastramento de 8.949 dias de tempo de serviço privado e 285 dias de tempo de serviço federal no Sistema Ergon, para fins de aposentadoria, bem como indefiro a averbação de 285 dias de tempo de serviço federal, vinculados ao Exército Brasileiro, para fins de adicional de tempo de serviço, com fulcro no Acórdão nº 7.369/09-TCU-Primeira Câmara. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para cadastramento e elaboração de ofício ao interessado”. (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 17.05.2016:

Processo 0003009-66.2016.5.01.1000 - (SEP), de GRACE KELLY PINTO RODRIGUES [76473]. Assunto: Licença para tratar de interesse particular: “Indefiro o pedido de concessão da licença para tratar de interesses particulares, por não haver interesse da Administração, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45 de 4/9/2001. À CAPE, para publicação. Após, arquivem-se

os autos". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 325/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Analista Judiciário – Área Judiciária, DARIO JAVIER SOBREIRA BUJAN, para exercer a função comissionada Secretário de Audiências, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ, cuja vacância ocorre na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 326/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCIANO BAPTISTA SALVE, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ, cuja vacância ocorreu em 2 de fevereiro de 2016;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria da Corregedoria	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	3
Ato	3
Atos da SOF	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4
Despacho	4
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	4
Despachos da Presidência	4
Portaria	5
Portaria Administração Pessoal - SEP	5

PORTARIA Nº 620, DE 18 DE MAIO DE 2016

O DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do despacho contido no doc. PAD nº 27667/2016, resolve:

Art. 1º Declarar vago, com base no inciso VIII, do art. 33, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por MARIA TERESA DE ALBUQUERQUE SOARES ANTUNES CORREIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial com efeitos a partir de 19 de maio de 2016.

Des. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 621, DE 18 DE MAIO DE 2016

O DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando decisão contida no processo PAD nº 942/2016, resolve:

Art. 1º Fica Dispensado EVALDO FERREIRA DAS CHAGAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, Quadro de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 28, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1), do Gabinete da coordenação de Suporte Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial com efeitos retroativos ao dia 12 de maio de 2016.

Des. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 622, DE 18 DE MAIO DE 2016

O DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando teor do despacho contido no doc. PAD nº 27932/2016, resolve:

Art. 1º Fica Designado o servidor LEONARDO FRANCA LIMA DO VALE, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 282, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de assistente I (FC-1), da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 19 de maio de 2016.

Des. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 623, DE 18 DE MAIO DE 2016

O DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando teor do despacho contido no doc. PAD nº 27932/2016, resolve:

Art. 1º Fica Dispensada MARIA TERESA DE ALBUQUERQUE SOARES ANTUNES CORREIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 353, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de assistente I (FC-1), da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial com efeitos retroativos a 18 de maio de 2016.

Des. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**PORTARIA Nº 882, DE 17 DE MAIO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, Inciso I, da Lei 8.112/1990, e tendo em vista o contido no PA-e 00.915/2015, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor PAULO ROBERTO COSTA BECK, matrícula 315.427, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, Classe B, Padrão 7, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo o Cargo de Natureza Especial de Coordenador de Pessoas com Deficiência, símbolo CNE-06, na Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus do cargo efetivo e do cargo de natureza especial para o órgão cessionário, ficando convalidado o período de 22/1/2016 até a data de publicação desta.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 883, DE 17 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, Inciso I, da Lei 8.112/1990, e tendo em vista o contido no PA-e 19.047/2015, resolve:

Convalidar a cessão do servidor WESLEY NASCIMENTO TIMBÓ, matrícula 314.115, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 11, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, onde exerce a função comissionada de Assistente de Juiz, código FC-05, no período de 1º de janeiro de 2016 a 24 de abril de 2016.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 884, DE 17 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, Inciso I, da Lei 8.112/1990, e tendo em vista o contido no PA-e 19.043/2015, resolve:

Convalidar a cessão da servidora MARA RÚBIA DE MELO WILLMANN, matrícula 312.395, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, onde exerce a função comissionada de Assistente de Juiz, código FC-05, no período de 1º de janeiro de 2016 a 24 de abril de 2016.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 885, DE 18 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 9169/2016, resolve:

Art. 1º Dispensar FERNANDO GUSTAVO ABINADER DUTRA, matrícula N. 314.035, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, da Subsecretaria de Doutrina e Jurisprudência/SEBI.

Art. 2º Designar ROBERTO WOJTYLA ALEXANDRE DIENER, matrícula N. 315.913, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, da Subsecretaria de Doutrina e Jurisprudência/SEBI, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-02, do Núcleo de Revista Jurídica-NUREV/SUDJU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 886, DE 18 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 9.192/2016, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA DE PAULA GONCALVES BARBOSA, matrícula N. 312.651, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Assessoramento às Varas Cíveis e de Família/SUCIV/SEPSI.

Art. 2º Dispensar LUCIANA DE PAULA GONCALVES BARBOSA, matrícula N. 312.651, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Assessoramento às Varas Cíveis e de Família/SUCIV/SEPSI, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 887, DE 18 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 9.193/2016, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 16 de maio de 2016, MARCELO EUSTAQUIO FERREIRA, matrícula N. 310.006, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Legislação de Pessoal Ativo/SULEG/SERH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 889, DE 18 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 79285/2016, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito CHIRLEY APARECIDA DA SILVA DE CARVALHO, matrícula N. 310.364, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada MYLENA MACHADO RIBEIRO BOTTECCHIA, matrícula N. 310.658, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 890, DE 18 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 9.100/2016, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito VIVIANNA DE CASTRO CARNEIRO LOPES, matrícula N. 316.158, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau CÉSAR LABOISSIERE LOYOLA, ficando dispensada HELCIA MARIA RABELO MENDES VIEIRA, matrícula N.308.854,

Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 891, DE 18 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 79287/2016, resolve:

Art. 1º Designar o Bacharel em Direito WOLFREDO CARLOS FERNANDES CARNEIRO, matrícula N. 312.605, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada CHIRLEY APARECIDA DA SILVA DE CARVALHO, matrícula N. 310.364, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 633, DE 28 DE ABRIL DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Exonerar MOYSES BRONSTEIN do cargo em comissão de Assessor da Presidência II, CJ-3, da Secretaria-Geral da Presidência, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de maio de 2016.

Des.MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO Nº 185, DE 5 DE MAIO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a autonomia administrativa outorgada aos Tribunais para organizarem suas secretarias, a teor do disposto nos artigos 96, inciso I, alínea "b", e 99 da Constituição Federal de 1988, bem como nos termos do que dispõe o artigo 24 da Lei nº 11.416/2006;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 5º e 8º da Resolução nº 47/2008 do Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como o que prescreve o artigo 3º do Anexo da Resolução nº 462/2007 deste Egrégio Tribunal;

CONSIDERANDO a existência de 1 (um) cargo vago da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, no quadro de pessoal permanente deste Regional;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 426/2016 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

ALTERAR 1 (um) cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal (código 580), vago em decorrência da aposentadoria da servidora MARIA DO ROSARIO DA SILVA, mediante a exclusão da respectiva especialidade.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

ATO Nº 186, DE 5 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a autonomia administrativa outorgada aos Tribunais para organizarem suas secretarias, a teor do disposto nos artigos 96, inciso I, alínea "b", e 99 da Constituição Federal de 1988, bem como nos termos do que dispõe o artigo 24 da Lei nº 11.416/2006;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 5º e 8º da Resolução nº 47/2008 do Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como o que prescreve o artigo 3º do Anexo da Resolução nº 462/2007 deste Egrégio Tribunal;



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1981/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 19 de Maio de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

Correições Ordinárias

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 401-SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER

A quantos a presente virem ou dela tiverem conhecimento, que as Correições Ordinárias Anuais, no mês de junho, serão realizadas nos seguintes dias:

- Dia 06: 35ª e 36ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 07: 01ª e 02ª Varas do Trabalho de Niterói;
- Dia 13: 29ª e 30ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 15: 03ª e 04ª Varas do Trabalho de Niterói;
- Dia 20: 31ª e 32ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 21: 05ª e 06ª Varas do Trabalho de Niterói;
- Dia 28: 33ª e 34ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 29: 07ª e 08ª Varas do Trabalho de Niterói.

Para tanto, informa que estará à disposição das partes e advogados para receber eventuais reclamações.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada ao quadro de avisos das respectivas Varas do Trabalho e demais unidades, para ciência dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora

Plantão Judicial

PORTARIA Nº 402-SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 02/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 06 de agosto de 2009, que dispõe sobre o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE publicar a escala de plantão judiciário do primeiro grau de jurisdição para o mês de JUNHO, nos termos do Art. 8º do Ato Conjunto supramencionado:

Semana de 06 a 13 de junho - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 13 a 20 de junho - 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 20 a 27 de junho - 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 27 de junho a 04 de julho - 33ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ**Aviso/Comunicado****Avisos/Comunicados da ESACS****COMUNICADO SOBRE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO**

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores (ESACS/RJ) torna público que o Exmº. Sr. PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s) da ESACS/RJ, observados os dispositivos da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 44/2015, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007, da Lei nº 11.416/2006, emitiu a decisão do(s) Pedido(s) de Reconsideração do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), referente(s) ao Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO.

MARCIO ANDRE CONDE MARTINS - Código Funcional nº 82155 – Processo nº 0002966-32.2016.5.01.1000 (ESACS) - Curso de RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ILB) - Em análise aos documentos apresentados, o Exmº. Sr. Presidente do TRT/RJ manifestou-se pelo indeferimento do pedido, conforme abaixo:

“Desta forma, acolho a manifestação da Escola de Administração e Capacitação de Servidores – ESACS, às fls.13/16, nos termos do Artigo 50, §1º, da Lei nº 9.784/99, para indeferir a concessão do AQ ao servidor Marcio André Conde Martins, decorrente de Ação de Treinamento sobre Relações Internacionais, cursado no Instituto Legislativo Brasileiro (ILB). À ESACS para publicação e demais providências. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016. (Documento assinado digitalmente) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.”

Desta decisão referente à concessão do AQ decorrente de Ações de Treinamento cabe Recurso Administrativo ao Órgão Especial do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação, conforme art.21 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 44/2015.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2016.

Giulliana Chiyoko Miranda Shibata
Diretora da ESACS/RJ em Exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**Despacho****Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 18.05.2016:

Processo nº: TRT-PA- 0002247-50.2016.5.01.1000, de ISABELA PARELLI HADDAD FLAITT. Assunto: TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS: “Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, ambas deste TRT da 1ª Região, defiro a averbação de 1.424 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 18.05.2016:

Processo eletrônico 0007831-35.2015.5.01.1000 - (SEP), de ADRIANA MEIRELES MELONIO. ASSUNTO: Vacância/Exoneração: “Os presentes autos foram encaminhados pela Secretaria de Administração de Pessoal – SEP, conforme despacho de fls.42/43, tendo em vista o requerimento apresentado pela Juíza do Trabalho ADRIANAMEIRELES MELONIO, às fls. 37/41, contra a decisão de fl. 20, publicada no DEJT em 7/1/2016, que recebeu seu pedido de Vacância como Exoneração de cargo efetivo. O requerimento da interessada fundamentou-se no direito de petição previsto no Artigo 110, Inc. II, da Lei nº 8.112/90, tendo a Secretaria de Administração de Pessoal, às fls. 42/43, propugnado pelo recebimento do requerimento como Pedido de Reconsideração, nos seguintes termos: “...entendemos que a petição deverá ser reconhecida como pedido de reconsideração, nos termos do art. 106 da Lei nº 8.112/90. Isto porque restou evidenciado o intuito de rediscussão da matéria cujo mérito foi debatido na informação de fls.16/20, e resultou na publicação da portaria de exoneração fl. 21. Ademais, embora a I. Magistrada tenha carreado ao petitório argumentos de reconhecida relevância, estes não possuem o condão de alterar o entendimento esposado pela Administração deste Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, uma vez que entendemos que há diversidade de regimes jurídicos, logo aplicável o instituto da exoneração. Desta forma, temos que o pedido de reconsideração em questão é intempestivo, haja vista que a publicação da portaria de exoneração data de 7/1/2016 e a petição da I. Interessada foi protocolada em 5/5/2016, ultrapassando o prazo de 30 (trinta) dias disposto no art. 108 da Lei nº 8.112/90 para tal fim.” De fato, verifica-se que a ilustre requerente pretende rediscutir a matéria já debatida na informação de fls. 16/20, pelo que recebo o requerimento de fls. 37/41 como Pedido de Reconsideração. Observado que o requerimento da magistrada foi protocolado em 5/5/2016 e a Portaria de Exoneração publicada em 7/1/2016, ultrapassado restou o prazo de 30 (trinta) dias previsto no Art. 108 da Lei nº 8.112/90. Isto posto, acolho o despacho de fls. 42/43 da Secretaria de Administração de Pessoal – SEP como razões de decidir, nos termos do Art.50, §1º, da Lei nº 9.784/99, para deixar de conhecer do Pedido de Reconsideração de fls. 37/41, por intempestivo. À Secretaria de Administração de Pessoal para que dê ciência à requerente da presente decisão”. (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 18.05.2016:

PROCESSO nº 0007973-39.2015.5.01.1000 (SEP), de ANA LARISSA LOPES CARACIKI [74730]. Assunto: VACANCIA - CARGO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA: “Os presentes autos foram encaminhados pela Secretaria de Administração de Pessoal – SEP, conforme despacho de fls.53/54, tendo em vista o requerimento apresentado pela Juíza do Trabalho ANA LARISSA LOPES CARACIKI, às fls. 45/52, contra a decisão de fls. 33/34, publicada no DEJT em 8/1/2016, que recebeu seu pedido de Vacância como Exoneração de cargo efetivo. O requerimento da interessada fundamentou-se no direito de petição previsto no Artigo 110, Inc. II, da Lei nº 8.112/90, tendo a Secretaria de Administração de Pessoal, às fls. 53/54, propugnado pelo recebimento do requerimento como Pedido de Reconsideração, nos seguintes termos: “...entendemos que a petição deverá ser reconhecida como pedido de reconsideração, nos termos do art. 106 da Lei nº 8.112/90. Isto porque restou evidenciado o intuito de rediscussão da matéria cujo mérito foi debatido na informação de fls. 28/32, e resultou na publicação da portaria de exoneração de fls. 34. Ademais, embora a I. Magistrada tenha carreado ao petitório argumentos de reconhecida relevância, estes não possuem o condão de alterar o entendimento esposado pela Administração deste Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, uma vez que entendemos que há diversidade de regimes jurídicos, logo aplicável o instituto da exoneração. Desta forma, temos que o pedido de reconsideração em questão é intempestivo, haja vista que a publicação da portaria de exoneração data de 08/01/2016 e a petição da I. Interessada foi protocolada em 05/05/2016, ultrapassando o prazo de 30 (trinta) dias disposto no art. 108 da Lei nº 8.112/90 para tal fim.” De fato, verifica-se que a ilustre requerente pretende rediscutir a matéria já debatida na informação de fls. 28/32, pelo que recebo o requerimento de fls. 45/52 como Pedido de Reconsideração. Observado que o requerimento da magistrada foi protocolado em 5/5/2016 e a Portaria de Exoneração publicada em 8/1/2016, ultrapassado restou o prazo de 30 (trinta) dias previsto no Art. 108 da Lei nº 8.112/90. Isto posto, acolho o despacho de fls. 53/54 da Secretaria de Administração de Pessoal – SEP como razões de decidir, nos termos do Art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/99, para deixar de conhecer do Pedido de Reconsideração de fls. 45/52, por intempestivo. À Secretaria de Administração de Pessoal para que dê ciência à requerente da presente decisão”. (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria
Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PORTARIA DSEP Nº 324/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CATIA CRISTINA DE ARAUJO QUARTEROLLI BASTOS, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 2 de maio de 2016;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 632/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Lotar o servidor MARIA CRISTIANA CORDEIRO MILANEZ na Secretaria-Geral da Presidência, a partir de 2 de maio de 2016;

II-Nomear o servidor MARIA CRISTIANA CORDEIRO MILANEZ para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Presidência II, CJ-3, da Secretaria-Geral da Presidência, cuja vacância ocorre no dia 23 de maio de 2016, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 729/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Resende/RJ (SJU-1), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO – CARGO – SUBSTITUTO

DIVAP-RES - Chefe de Divisão - José Reinaldo Rodrigues De Oliveira

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 730/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Tornar sem efeito a Portaria nº 700/2016-SEP, publicada no DEJT, Caderno Administrativo, em 16 de maio de 2016, referente à remoção da servidorasABEL CRISTINA FREIRE SOUTO.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 731/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Alterar em parte a Portaria nº 714/2016-SEP, publicada no DJET, Caderno Administrativo, em 17/5/2016, referente à remoção da servidora CLAUDIA FERNANDES BATISTA para, no item II, onde se lê: “Esta portaria entra em vigor a partir da publicação”, leia-se “Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de maio de 2016”.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 732/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Alterar em parte a Portaria nº 716/2016-SEP, publicada no DJET, Caderno Administrativo, em 17/5/2016, referente à remoção da servidora MARIA DE FATIMA VARGAS FERREIRA para, no item II, onde se lê: “Esta portaria entra em vigor a partir da publicação”, leia-se “Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de maio de 2016”.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 733/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Lotar o Analista Judiciário – Área Judiciária, MARIANA BOLCATO DIBE RODRIGUES, no Gabinete da Desembargadora Patrícia Pellegrini Baptista da Silva, a partir de 23 de maio de 2016; II-Designá-lo, a partir da publicação, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Patrícia Pellegrini Baptista da Silva, cuja vacância ocorreu em 2 de maio de 2016.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL	1		
Portaria	1		
Portaria da Corregedoria	1	Portaria	4
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ	2	Portaria Administração Pessoal - SEP	4
Aviso/Comunicado	2	Portaria da Presidência	4
Avisos/Comunicados da ESACS	2		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2		
Despacho	2		
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	2		
Despachos da Presidência	3		

**PORTARIA Nº 917, DE 20 DE MAIO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRICTO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, e tendo em vista o contido no PA-e 09.497/2016, resolve:

Ceder o servidor Felipe Cascaes Sabino Bresciani, matrícula 319.069, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe A, Padrão 2, para o Casa Civil da Presidência da República, a fim de exercer o cargo de Subchefe-Adjunto, código DAS 101.5, na Subchefia para Assuntos Jurídicos, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário.

Desembargador MARIO MACHADO

RETIFICAÇÃO

No Art. 1º da Portaria GPR/N. 360, de 16 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 de março de 2016, Seção 2, fl. 56, onde se lê: "...ficando dispensado FERNANDO DE PAULA SAMPAIO, matrícula N. 318.838,...", leia-se: "...ficando dispensado, a partir de 28 de março de 2016, FERNANDO DE PAULA SAMPAIO, matrícula N. 318.838,..."

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 723, DE 16 DE MAIO DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº ADM-e nº 0001508-77.2016.5.01.1000 - (SGP), resolve:

I-Remover, a pedido, a servidora PATRÍCIA AVENA MORELLI, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, mediante permuta com a servidora ANA CAROLINA DE SOUZA MARTINS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Conceder licença trânsito de 12 (doze) dias à servidora PATRÍCIA AVENA MORELLI, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de maio de 2016.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 736, DE 19 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Exonerar JOSÉ ANTÔNIO GALVÃO DE CARVALHO do Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Mário Sérgio Medeiros Pinheiro, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 737, DE 19 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear MAYANA MACEDO FERNANDES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Mário Sérgio Medeiros Pinheiro, cuja vacância ocorre na publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 759, DE 20 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Nomear MOYSÉS BRONSTEIN para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Secretaria-Geral da Presidência-Adidas, cuja vacância ocorreu em 7 de abril de 2016, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 152, DE 16 DE MAIO DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8.112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 2913/2016, resolve:

I - Remover ANA CAROLINA DE SOUZA MARTINS, servidora deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com efeitos a partir de 23/05/2016, em permuta com a servidora PATRÍCIA AVENA MORELLI, da mencionada Corte, ambas ocupantes do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa. II - Conceder trânsito de 12 (doze) dias à servidora ANA CAROLINA DE SOUZA MARTINS, com efeitos a partir de 23/05/2016, com base no art. 18 da Lei 8.112/90 e artigo 27 da Resolução CSJT nº 110/2012.

MARIA ADNA AGUIAR

ATO Nº 154, DE 17 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) BRUNO ANDRADE CALMON DE SIQUEIRA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE - DES MARGARETH RODRIGUES COSTA, a partir de 23/05/2016.

MARIA ADNA AGUIAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO Nº 195, DE 9 DE MAIO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a indicação constante do Ofício nº 001/2016, encaminhado pela Excelentíssima Senhora Paula Maria Pereira Soares, Juíza do Trabalho Titular da 15ª Vara do Trabalho de Belém, via mensagem eletrônica, datada de 5 de maio de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA HERMÍNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 2048, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2 (Código Mentorh nº 200064), da 15ª Vara do Trabalho de Belém, vaga em decorrência da dispensa da servidora Maria do Rosário da Silva, a contar da publicação do presente Ato no Diário Oficial da União.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

ATO Nº 196, DE 9 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a indicação constante no Ofício nº 21/2016, encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Andrey José da Silva Gouveia, Juiz do Trabalho Titular da 4ª Vara do Trabalho de Parauapebas e Diretor do Foro Trabalhista de Parauapebas, enviado por mensagem eletrônica no dia 6 de maio de 2016, resolve:

I - DISPENSAR a servidora MIRIAN LÍGIA RODRIGUES PETRI, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 990, da função comissionada de Assistente do Chefe da Seção de Distribuição dos Feitos do Foro Trabalhista de Parauapebas, FC-2 (código Mentorh nº 200118);

II - DESIGNAR a servidora JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 2831, para exercer a referida função, vaga em decorrência da dispensa da servidora MIRIAN LÍGIA RODRIGUES PETRI;

III - Este Ato PRESI entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2016.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

ATO Nº 197, DE 9 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a indicação do servidor ALMÉDIO DE LIMA MARIALVA para exercer cargo em comissão, encaminhada pela Excelentíssima Senhora Marineide do Socorro Lima Oliveira, Juíza do Trabalho Titular da Meritíssima Vara do Trabalho de Capanema, por meio do Ofício Gab. nº 05/2016, enviado por mensagem eletrônica, em 5 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento dos Serviços Auxiliares deste Egrégio Tribunal e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - EXONERAR a servidora GABRIELA QUEIROZ MOURA FÉ ARAÚJO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 2428, do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, CJ-3 (código Mentorh nº 900061), da Vara do Trabalho de Capanema;

II - DISPENSAR o servidor ALMÉDIO DE LIMA MARIALVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 604, da função comissionada de Assistente de Juiz, FC-5 (código Mentorh nº 500071), da Vara do Trabalho de Capanema;

III - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3 (código Mentorh nº 900061), da Vara do Trabalho de Capanema, vago em decorrência da exoneração da servidora Gabriela Queiroz Moura Fé Araújo, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112/1990, e artigo 5º, § 8º, da Lei nº 11.416/2006;

IV - Este Ato entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2016.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

ATO Nº 201, DE 11 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a indicação constante do Ofício nº 11/2016, encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Ênio Borges Campos, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Parauapebas, via mensagem eletrônica, datada de 9 de abril de 2016, resolve:

I - DISPENSAR a servidora INEZ CARDOZO HAFELE, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 2828, da função comissionada de Secretário de Audiência, FC-4 (Código Mentorh nº 400145), a contar de 9 de maio de 2016;

II - DESIGNAR a servidora IRANICE SALES TELES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 3031, para exercer a referida função comissionada, vaga em decorrência da dispensa da servidora Inez Cardozo Hafele, a contar na publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

ATO Nº 210, DE 18 DE MAIO DE 2016

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a indicação da servidora GISELE DE PAULA MAGALHÃES DINIZ, lotada na Meritíssima 5ª Vara do Trabalho de Belém, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, da Meritíssima 4ª Vara do Trabalho de Belém, consoante Ofício nº 0004-003/2016, encaminhado pela Excelentíssima Senhora Cassandra Marly Jucá Flexa, Juíza Titular da Meritíssima 4ª Vara do Trabalho de Belém; resolve:

I - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, das funções comissionadas que exercem, a partir de 19 de maio de 2016, como a seguir:

- GISELE DE PAULA MAGALHÃES DINIZ, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentorh nº 2972, de Assistente de Juiz Substituto, FC-5 (código Mentorh nº 500041), da 5ª Vara do Trabalho de Belém;

ELTON JOSÉ LEAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 765, de Assistente de Juiz Substituto, FC-5 (código Mentorh nº 500039), da 4ª Vara do Trabalho de Belém;

II - DESIGNAR a servidora GISELE DE PAULA MAGALHÃES DINIZ, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentorh nº 2972, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5 (código Mentorh nº 500039), da 4ª Vara do Trabalho de Belém, vaga em decorrência da dispensa de Elton José Leal, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

ATO Nº 220, DE 19 DE MAIO DE 2016

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a remoção de Juízes constante do Ato PRESI nº 214/2016;

CONSIDERANDO a indicação dos servidores REINALDO BATISTA DA TRINDADE JÚNIOR, MARGARETH CARVALHO DE OLIVEIRA, JANE MÁRCIA E SILVA CERVEIRA, LÁZARO ANTÔNIO GOMES DE CARVALHO, JÚLIA SOUSA DE MENEZES, ADRIANO ANDRADE DO ROSÁRIO, DINIZ BRITO MATOS, AUGUSTO CÉSAR CECIM DE SOUZA, DIEGO RODRIGO DA SILVEIRA MARRON, DENILSON SOARES GOMES, JEANNE LIMA MARINHO, RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA e CELSO TOMAZ RIBEIRO para exercerem o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, nas respectivas Unidades de lotação dos Juízes removidos, por meio das mensagens eletrônicas datadas de 18 e 19 de maio de 2016; resolve:

I - EXONERAR os servidores abaixo dos cargos em comissão, como a seguir:

- DINIZ BRITO MATOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 554, de Diretor de Secretaria, CJ-3 (Código Mentorh nº 900070), da Vara do Trabalho de Santa Isabel do Pará;



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1982/2016

Data da disponibilização: Sexta-feira, 20 de Maio de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 91/2016

PORTARIA Nº 91/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação da Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos, Presidente deste Tribunal, no II Congresso Internacional da AMB na Inglaterra e Escócia – 2016, no período de 21 de maio a 03 de junho de 2016, a fim de representar o Tribunal, como convidada da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB;

CONSIDERANDO as férias da Desembargadora do Trabalho Edith Maria Corrêa Tourinho, Corregedora-Regional desta Corte, no período de 23 de maio a 02 de junho de 2016; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23 e 76 do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

I - CONVOCAR o Desembargador do Trabalho JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR para exercer o cargo de Corregedor desta Corte, no período de 23 de maio a 03 de junho de 2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA nº 92/2016

PORTARIA Nº 92/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação da Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos, Presidente deste Tribunal, no II Congresso Internacional da AMB na Inglaterra e Escócia – 2016, no período de 21 de maio a 03 de junho de 2016, a fim de representar o Tribunal, como convidada da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB;

CONSIDERANDO as férias da Desembargadora do Trabalho Edith Maria Corrêa Tourinho, Corregedora-Regional desta Corte, no período de 23 de maio a 02 de junho de 2016; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23 e 76 do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

I - CONVOCAR o Desembargador do Trabalho FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA para exercer o cargo de Vice-Corregedor desta Corte, no período de 23 de maio a 03 de junho de 2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 89/2016

PORTARIA Nº 89/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a criação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região pela Resolução Administrativa Nº 14/2016, de 05 de maio de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 10 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a composição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região estabelecida pelo artigo 3º da Resolução Administrativa Nº 14/2016, de 05 de maio de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 54, de 19 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 23 de fevereiro de 2015, alterada pelas Portarias Nº 124, de 26 de maio de 2015 (D.O.E.R.J. - 28.5.2015), Nº 264, de 09 de dezembro de 2015 (D.O.E.R.J. - 10.12.2015), Nº 44, de 07 de março de 2016 (D.E.J.T. - 07.03.2016), e Nº 78, de 04 de maio de 2016 (D.E.J.T. - 05.05.2016), que designou os integrantes da Comissão de Tecnologia da Informação (CTI) do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 125, de 26 de maio de 2015 (D.O.E.R.J. - 28/5/2015), alterada pela Portaria Nº 45, de 07 de março de 2016 (D.E.J.T. - 07.03.2016), que designou a composição do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação e Infraestrutura do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO os termos do artigo 5º da Resolução Administrativa Nº 14/2016, de 05 de maio de 2016, que revoga a Resolução Administrativa Nº 58/2013, de 05 de dezembro de 2013, bem como o Ato Nº 638, de 11 de abril de 2005 (D.O.E.R.J. - 14.4.2005), alterado pelo Ato Nº 35, de 19 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria Nº 54/2015, de 19 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 23 de fevereiro de 2015, que designou os integrantes da Comissão de Tecnologia da Informação (CTI) do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, conforme estabelecido no artigo 2º do Ato Nº 638, de 11 de abril de 2005 (D.O.E.R.J. - 14.4.2005).

II - REVOGAR a Portaria Nº 125/2015, de 26 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 28 de maio de 2015, que designou os integrantes do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação e Infraestrutura do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme estabelecido no artigo 5º da Resolução Administrativa Nº 58, de 5 de dezembro de 2013 (D.O.E.R.J. - 12.12.2013).

III - DESIGNAR os integrantes do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução Administrativa Nº 14/2016, de 05 de maio de 2016, os seguintes membros:

- a) Desembargador do Trabalho JORGE FERNANDO GONÇALVES DA FONTE, que atuará como Presidente;
- b) Desembargadora do Trabalho EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO;
- c) Juiz do Trabalho MARCELO JOSÉ DUARTE RAFFAELE, Titular da 64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
- d) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO, Diretor-Geral (DG);

- e) FABIO PETERSEN BITTENCOURT, Diretor da Secretaria-Geral Judiciária (SGJ);
- f) ANDRÉ LUIS PEREIRA MUNIZ, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);
- g) CÉLIA REGINA AMAYA UTIYAMA, Diretora da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST); e
- h) BRUNO HENRIQUE FERNANDES FONSECA, Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDE).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL
Resolução
Resolução Administrativa- Órgão Especial
(Republicação)

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 14/2016

Cria o Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 5 de maio de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento institucional deste Tribunal à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC JUD) instituída pela Resolução nº 211, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 211, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, impõe aos Tribunais componentes do Poder Judiciário a criação de um Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação que ficará responsável, entre outras atribuições, pelo estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de plano de ações, bem como pela orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos no âmbito institucional; e

CONSIDERANDO que esta Corte já contava com uma Comissão de Tecnologia da Informação e um Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação e Infraestrutura, tornando-se desnecessária a coexistência de vários organismos com semelhantes atribuições, podendo um único Comitê de Governança contribuir para a elaboração e acompanhar o cumprimento da Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGTIC, envolvendo o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC e a Política de Segurança da Tecnologia da Informação, além de monitorar o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nas responsabilidades inerentes à área de Tecnologia da Informação e Comunicação,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação que ficará responsável pelo estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de plano de ações, bem como pela orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 2º São atribuições do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:

I - monitorar o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nas responsabilidades inerentes à área de tecnologia da informação e comunicação;

II - contribuir para a elaboração, além de avaliar, dirigir e monitorar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação-PETIC e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação-PDTIC no âmbito deste Tribunal;

III - traduzir, em objetivos, metas e indicadores, as diretrizes estratégicas definidas pelo Conselho de Gestão Estratégica deste Tribunal, além de propor ações, investimentos e uso de tecnologia da informação para execução pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST);

IV - avaliar, dirigir e monitorar a execução de serviços, projetos, planos e ações sugeridos pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e pela Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST), valendo-se ainda das sugestões e ponderações da Secretaria de Controle Interno (SCI) deste Tribunal;

V - propor medidas preventivas e corretivas para o alcance dos objetivos do Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sugerindo a adoção de medidas necessárias à melhoria dos processos de trabalho de modernização e aperfeiçoamento da tecnologia de informação e comunicação no âmbito deste Tribunal;

VI - apresentar sugestões e acompanhar o cumprimento da Política de Segurança da Tecnologia da Informação e Comunicação, do Controle de Acesso aos sistemas informatizados e da Gestão de Risco da tecnologia da informação e dos ativos tecnológicos do Tribunal;

VII - opinar sobre a aquisição de serviços, equipamentos e sua padronização, ferramentas e programas na área da tecnologia da informação e comunicação deste Tribunal, acompanhando suas destinações e finalidades;

VIII - sugerir à Presidência do Tribunal a capacitação e a designação de servidores para melhor aproveitamento e profícuo desenvolvimento das atividades ligadas à área de tecnologia da informação e comunicação desta Corte;

IX - estabelecer objetivos, princípios e diretrizes de governança de tecnologia da informação e comunicação alinhados às determinações e recomendações dos Conselhos Superiores e do Tribunal de Contas da União, bem como às recomendações constantes da norma "NBR ISO/IEC 38500:2009", que trata da Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação e as boas práticas e modelos de governança e gestão no mesmo setor reconhecidos internacionalmente.

§ 1º As unidades responsáveis pela execução do Plano Estratégico do Tribunal, nas atividades inerentes à área da tecnologia da

informação, quando demandadas, deverão apresentar ao Comitê de Governança as propostas orçamentárias para o exercício seguinte, bem como informações e análises relativas aos indicadores, metas, projetos e demais iniciativas.

§ 2º A Secretaria de Desenvolvimento Institucional consolidará as informações e os dados relativos à execução e às propostas de revisão do Plano Estratégico, assim como emitirá relatório para auxiliar nas atividades do Comitê de Governança.

Art. 3º O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação terá a seguinte composição:

I - 2 (dois) Desembargadores do Trabalho indicados pela Presidência;

II - 1 (um) Juiz do Trabalho de 1º grau indicado pela Presidência;

III - o Diretor-Geral (DG);

IV - o Diretor da Secretaria-Geral Judiciária (SGJ);

V - o Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);

VI - o Diretor da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST); e

VII - o Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDE).

§ 1º Os magistrados designados pela Presidência do Tribunal para compor o Comitê de Governança desempenharão as atividades correspondentes sem prejuízo de suas funções judicantes e funcionais.

§ 2º A presidência do Comitê de Governança caberá a Desembargador do Trabalho escolhido pela Presidência do Tribunal, que será substituído em seus impedimentos e afastamentos pelo outro Desembargador do Trabalho. Na ausência de ambos, a presidência do Comitê de Governança caberá ao Juiz do Trabalho de primeiro grau.

Art. 4º Ficam extintos o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação e Infraestrutura e a Comissão de Tecnologia da Informação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o artigo 5º da Resolução Administrativa nº 58, de 5 de dezembro de 2013 e o Ato nº 638, de 11 de abril de 2005.

Sala de Sessões, 5 de maio de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 17.05.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 2957-70.2016.5.01.1000 – SEP, de ROSANE OLIVEIRA BARROCO. Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA – Art. 3º da EC nº 47/05: “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora ROSANE OLIVEIRA BARROCO, a contar de 18/04/2016, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, resguardando-se os 3 (três) meses de licença-prêmio a que faz jus. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para as providências cabíveis”. (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Em, 18.05.2016:

Processo nº: 3002-74.2016.5.01.1000 – (SEP), de EMÍLIA GREGÓRIO DE OLIVEIRA. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição: “Em observância ao art. 2º, da Portaria – TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 2.251 dias de tempo de serviço/contribuição público municipal, referentes aos períodos de 10/03/1992 a 05/12/1995 e 18/08/2010 a 21/07/2013, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 0002724-73.2016.5.01.1000 (SGP), de VALERIA LANGONI DE MIRANDA CARVALHO. Assunto: Isenção de IR e/ou Redução/Isenção da Contribuição Previdenciária: “Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, aplique-se aos proventos da Sra. VALERIA LANGONI DE MIRANDA CARVALHO, a isenção do IRRF, conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.009/99, bem como o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, § 21, da CRFB com redação da EC nº 47/2005 c/c art. 186, § 1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, conforme Ata da Junta Médica Oficial acostada às fls. 30, a contar de 14/04/2016, havendo necessidade de reavaliação em 5 anos. À CAPE para publicação, em seguida, à CPPE/DIPPI para ciência e providências pertinentes, após encerre-se o processo”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 19.05.2016:

Processo TRT-PA Nº0003145-63.2016.5.01.1000 (SGP), de ROBERTO LUIZ DA SILVA ROCHA. Assunto: ISENÇÃO DE IR E/OU ISENÇÃO DA

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: "Em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, indefiro a aplicação da isenção do desconto do IRRF e isenção/redução da contribuição previdenciária nos proventos do servidor inativo ROBERTO LUIZ DA SILVA ROCHA, por não se enquadrar no disposto no §1º do artigo 186 da Lei nº 8.112/90 e no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, conforme laudo pericial da Junta Médica Oficial deste TRT da 1ª Região acostado à fl. 30 do presente feito. À CAPE para publicação; após, à SGP para ciência e encerramento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 19.05.2016:

Processo 0006776-49.2015.5.01.1000 - (SEP), de LUCIANO DE SOUZA CASTELANI e DANIEL BATISTA VALLE DA ROCHA. Assunto: Redistribuição por reciprocidade: "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146, do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado por LUCIANO DE SOUZA CASTELANI, do quadro de pessoal deste TRT da 1ª Região, com cargo idêntico do TRT da 9ª Região ocupado pelo servidor DANIEL BATISTA VALLE DA ROCHA. À CAPE para publicação. Após à DCOPE para providências". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal e pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 19.05.2016:

PROCESSO: 0003266-91.2016.5.01.1000 (SEP). ASSUNTO: Sindicância – Apuração de fatos ocorridos no Fórum Trabalhista de Nova Friburgo: "Nesta data, faço conclusos os presentes autos à Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente. À consideração de Vossa Excelência". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

1) Designo os Diretores de Secretaria, MARIA CRISTINA CHAVES CARDOSO KRONENBERGER, da 2ª Vara do Trabalho de Petrópolis, VERA NEIDE FERRO DE OLIVEIRA DA PAZ, da 1ª Vara do Trabalho de Teresópolis, e o Chefe da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Petrópolis, FELIPE JOSÉ GONÇALVES, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0003266-91.2016.5.01.1000 (SEP). 2) À SEP para lavratura da Portaria. 3) Publique-se". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 328/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Declarar vaga a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de São João de Meriti, ocupada pelo servidor LENY FIGUEIREDO DA SILVA, em virtude de sua aposentadoria;

II- Esta portaria entra em vigor de 18 de maio de 2016.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 753/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 0001874-19.2016.5.01.1000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora SONIA FERNANDES BOIRON, no cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, da vantagem prevista no art. 16, § 1º, da Lei nº 11.416/06, e do adicional de qualificação previsto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 740/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Designar os Diretores de Secretaria, MARIA CRISTINA CHAVES CARDOSO KRONENBERGER, da 2ª Vara do Trabalho de Petrópolis, VERA NEIDE FERRO DE OLIVEIRA DA PAZ, da 1ª Vara do Trabalho de Teresópolis, e o Chefe da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Petrópolis, FELIPE JOSÉ GONÇALVES, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0003266-91.2016.5.01.1000 (SEP).

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 722/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Dispensar o servidor, JULIANE DA SILVA PESSOA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Trigesima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Removê-lo, de ofício, da Trigesima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Coordenadoria de Ensino, Projetos e Eventos (EJ1);

III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Ensino, Projetos e Eventos, cuja vacância ocorreu em 24 de fevereiro de 2016;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 735/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FABIANE DE SOUZA BRAGA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ;

II-Removê-lo, da Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial - DIPERPROV (SGP);

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 738/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Lotar os Analistas Judiciários - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, abaixo relacionados, nos respectivos setores, a partir de 13 de maio de 2016:

Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Natacha Alves Tato Haas

Vigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Luciana de Moraes Hazin

Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPPROV

Bruna Chalub Lima

Priscilla Fontes Ramos

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 739/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Lotar os Técnicos Judiciários - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, abaixo relacionados, nos respectivos setores, a partir de 13 de maio de 2016:

Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPPROV

Valéria de Miranda Chacor

Primeira Vara do Trabalho de Magé – RJ

Wesley Barbosa Archanjo

Adriana Fontes Lavinias

Sexta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu – RJ

Patrícia Rocha Romão dos Santos

Primeira Vara do Trabalho de Macaé – RJ

Fernando de Albuquerque Moreira

Segunda Vara do Trabalho de Macaé – RJ

Renan Pinto de Souza

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 741/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, ANDRE FERNANDO FERREIRA CUNHA, da Divisão de Transportes (SAM) para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Roberto Norris; II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 742/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS, do Gabinete do Desembargador Roberto Norris para lotá-lo na Seção de Segurança e Vigilância - São Gonçalo (SPR); II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 743/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCIA FURTADO ALVES, da Divisão de Atendimento Pericial - DIPERPROV (SGP) para lotá-lo na Coordenadoria de Saúde (SGP); II -Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de maio de 2016.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 752/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade: Segurança, MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO, da Coordenadoria de Segurança - SPR para lotá-lo na Divisão de Segurança da Capital - SPR;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO

Portaria

Portaria do Fórum de São Gonçalo

Portaria nº 02/2016

O JUIZ DO TRABALHO DIRETOR DO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO-SE o teor do ofício CSEG/DISEG-INT/SECSEG-SG nº 01/2016, no qual foi informada a reativação de mais um posto de segurança, situado no prédio anexo ao principal, com a lotação de um agente de segurança no dia 19/05/2016, o que não justificaria mais a interdição do acesso ao público;

CONSIDERANDO-SE os transtornos causados a magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados com a interdição do acesso ao fórum situado no prédio anexo;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 01/2016 do Fórum Trabalhista de São Gonçalo, liberando o acesso ao público também pelo prédio anexo da Rua Lourenço Abrantes, nº 41.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 20 de maio de 2016.

MAURICIO MADEU

Juiz do Trabalho

Diretor do Fórum Trabalhista de São Gonçalo

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria da Presidência	1	Portaria Administração Pessoal - SEP	5
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL	3	Portaria da Presidência	5
Resolução	3	4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO	8
Resolução Administrativa- Órgão Especial	3	Portaria	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4	Portaria do Fórum de São Gonçalo	8
Despacho	4		
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	4		
Despachos da Presidência	5		
Portaria	5		



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1983/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 23 de Maio de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	
DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010
DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA	Telefone(s) : 2380-6150
DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Edital

Edital de Notificação da Presidência

EDITAL

EDITAL

Torno público, para conhecimento dos Senhores Juizes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, que se acha vaga a titularidade da PRIMEIRAVARA DO TRABALHO DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da remoção do Juiz Titular de Vara do Trabalho Américo Cesar Brasil Corrêa.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

EDITAL

EDITAL

Torno público, para conhecimento dos Senhores Juizes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, que se acha vaga a titularidade da QUARTA VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU, Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da remoção do Juiz Titular de Vara do Trabalho Henrique da Conceição Freitas Santos.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Provimento

Provimentos da Corregedoria

PROVIMENTO Nº 03/2016

Altera o artigo 12 do Provimento nº 01 de 13.03.2014, que estabelece normas procedimentais aplicáveis no âmbito das unidades judiciárias de 1º grau do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região e adota outras providências.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição do Novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 17.03.2015), com vigência a partir de 18 de março do corrente ano, notadamente a redação conferida aos artigos 366 e 1013, e ante a supressão do artigo 132 do Código de Processo Civil de 1973, sem correspondência no atual diploma processual comum;

CONSIDERANDO a ocorrência de constantes fracionamentos imotivados de audiência, que violam o princípio da celeridade processual e geram dúvidas entre os juízes de 1º grau;

CONSIDERANDO a conveniência de disciplinar no âmbito deste Regional a vinculação do Juiz de primeiro grau convocado para substituição no segundo grau de jurisdição,

RESOLVE

Art. 1º. O artigo 12 do Provimento nº 01/2014 da Corregedoria Regional passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.12 A prolação de sentença incumbe ao juiz que concluir audiência, aí compreendido aquele que:

I - receber defesa, com ou sem documentos, ou no caso da revelia, desde que, em ambas as situações, não haja necessidade de produção de outras provas, ainda que seja designada nova data para mero encerramento da instrução;

II - colher as provas orais ou indeferir sua produção;

III- determinar a produção de provas complementares desnecessárias em audiência de prosseguimento.

IV - adiar a audiência exclusivamente para a apresentação de razões finais e formalização da segunda proposta de conciliação;

V- interromper desnecessariamente a produção de provas que podem ser realizadas na mesma assentada;

VI- adiar o processo para manifestação sobre documentos apresentados em audiência, quando encerrada e dispensada a prova oral;

VII- adotar procedimento diverso das práticas e rotinas estabelecidas no órgão jurisdicional em que esteja atuando quando o processo já esteja apto para julgamento.

VIII - tiver prolatado sentença anulada, em grau recursal, por cerceamento de defesa, ausência de fundamentação ou negativa de prestação jurisdicional.

§1º Constatadas quaisquer das hipóteses previstas nos incisos I a VIII, caberá ao juiz que realizar a audiência de prosseguimento praticar todos os atos necessários ao encerramento da instrução, inclusive colhendo as provas que tenham sido anteriormente estabelecidas, encaminhando aos autos ao juiz vinculado para prolação de sentença.

§ 2º Excetuam-se das hipóteses previstas nos incisos antecedentes o acesso ao 2º grau, a remoção para outro tribunal ou permuta entre tribunais, a exoneração e a aposentadoria, casos em que os processos serão redistribuídos entre os juízes substitutos, observados o parágrafos 3º e 4º do artigo 18 do Provimento 01/2014.

§ 3º A decisão dos embargos de declaração incumbirá ao juiz prolator da sentença impugnada, ressalvados os casos de desvinculação previstos no parágrafo anterior.

§ 4º O juiz de primeiro grau convocado para substituir no Tribunal, fica afastado da jurisdição de sua respectiva unidade após o 30º dias de afastamento, permanecendo vinculado apenas aos processos com conclusão em aberto.

§5º A remoção do juiz entre Varas do Trabalho da 1ª Região ou a promoção do juiz substituto não constituem hipóteses de desvinculação.

§ 6º O juiz de primeiro grau que for licenciado de suas atividades judicantes para exercer a Presidência de associação de classe fica desvinculado dos processos de sua unidade durante o período de afastamento, observado o disposto nos artigos 15, XX, e 65, II, do Regimento Interno deste Regional.

§7º As dúvidas suscitadas pela aplicação dos dispositivos anteriores deverão ser relatadas, circunstanciadamente, por meio de ofício ao Corregedor Regional para decisão.” (NR)

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2016.

DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ
Aviso/Comunicado
Avisos/Comunicados da ESACS
COMUNICADO SOBRE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que seu DIRETOR, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s), emitiu decisão sobre o(s) requerimento(s) referente(s) ao cômputo de horas para a concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), observados os critérios estabelecidos na Resolução Administrativa TRT/RJ nº 44/2015, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007, da Lei nº 11.416/2006; consideradas apenas as ações de treinamento concluídas após 01/06/2002.

Os eventos que não constam nesta publicação estão sob análise ou foram considerados válidos, observadas as disposições legais, devendo o servidor acessar as informações no sistema ERGON ON LINE.

Nome do servidor - Código funcional – Nome da Ação de Treinamento - Evento considerado NÃO VÁLIDO para a percepção do AQ decorrente de ações de treinamento:

MARIANA FREIRE SOUTO FONTANA - 68489 - MICROECONOMIA – Indeferido, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ, simultaneamente, com as atribuições do cargo efetivo ou com as atividades desempenhadas no exercício de cargo em comissão ou função comissionada.

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Ações de Treinamento cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação, conforme art.21 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 44/2015. O Pedido de Reconsideração deverá ser encaminhado à ESACS/RJ.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração por malote digital, pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da ESACS/RJ – Av. Augusto Severo, 84 – 3º andar – Glória, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20021-040, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Ações de Treinamento aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016.

Giulliana Chiyoko Miranda Shibata
Diretora da ESACS/RJ em Exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Despacho
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 23.05.2016:

Processo Administrativo: 03763-2002-000-01-00-7 (PA), de LUIZ HENRIQUE SICILIANO. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art.2º, da Portaria–TRT nº69/2013, alterada pela Portaria nº253/2013, defiro a averbação de 1.802 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01, ao interessado LUIZ HENRIQUE SICILIANO. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 19.05.2016:

Processo eletrônico nº: 6313-10.2016.5.01.1000 - (SEP), de JOÃO PAULO BRAZIL SILVA e GISELE MATOLA DOS SANTOS. Assunto: Redistribuição: "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146, do Conselho Nacional de Justiça, manifesto interesse na redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciária – Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor JOÃO PAULO BRAZIL SILVA, em reciprocidade com o cargo idêntico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela GISELE MATOLA DOS SANTOS. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 20.05.2016:

Processo Administrativo n.º: TRT-PA 424/99, de OSELMA CABRAL PINHEIRO. Assunto: Pedido de Reconsideração/Recurso Administrativo: "Nada a reconsiderar. Mantenho a decisão acostada às fls. 103/104, com fundamento no Acórdão nº 1909/03 – TCU – Plenário e acolho como razões de decidir as informações de fls. 79/81, 82/83 e 97/102, na forma do artigo 50, § 1º da Lei nº 9.784/99. Autue-se como Recurso em Processo Administrativo. Após, à CFEI-2 para distribuição". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 12.05.2016:

Processo nº: TRT-PA-555/96, de SILVIO DOS SANTOS GERALDES. Assunto: Aposentadoria: "Expeça-se Portaria para integralizar os proventos do servidor inativo SILVIO DOS SANTOS GERALDES, na forma do art. 190 da Lei nº 8.112/90 c/c Acórdão nº 278/2007 – Plenário - TCU, com efeitos a contar de 23/03/2016, data do diagnóstico histopatológico". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 23.05.2016:

Processo eletrônico nº: 0003318-87.2016.5.01.1000(SEP), de MARIA MESSIAS PEREIRA TAVARES. Assunto: Pensão Post Mortem - Instituidor: Bitaro Fernandes: "Indefiro o pedido de concessão de pensão post mortem apresentado pela interessada MARIA MESSIAS PEREIRA TAVARES, relativo ao ex-servidor inativo Bitaro Fernandes, considerando que não restou configurada a existência/manutenção da união estável alegada até o momento do óbito do instituidor nos termos do art. 217, I, "c" da Lei 8.112/90, com a redação anterior à dada pela Lei nº 13.135/2015 c/c arts. 7º e 9º parágrafo único do Ato nº 54/2008 deste TRT". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 327/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

- I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, DENISE RIBEIRO SOARES, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Angelo Galvão Zamorano;
- II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, no Gabinete do Desembargador Angelo Galvão Zamorano, cuja vacância ocorreu em 26 de novembro de 2015;
- III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2016

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 332/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar, para substituir o Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Leonardo Dias Borges, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, o servidor:

LOTAÇÃO – CARGO –SUBSTITUTO

GDLDDB - Chefe de Gabinete - Adriana Caffaro Vieira

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 715/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 555/96, resolve:

Alterar a aposentadoria do servidor inativo SILVIO DOS SANTOS GERALDES, para integralizar seus proventos, na forma do art. 190 da Lei nº 8.112/90 c/c Acórdão nº 278/2007 – Plenário - TCU, a contar de 23/03/2016.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 754/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário – Área Administrativa, CARLOS EDUARDO BENTO DA SILVA, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Angelo Galvão Zamorano;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Angelo Galvão Zamorano, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço - VARA DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO 02/2016.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2016

A DOUTORA LETÍCIA ABDALLA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos, em atenção ao princípio da celeridade processual;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de condutas procedimentais da Vara;

CONSIDERANDO o dever de normatização dos atos de responsabilidade da Secretaria da Vara;

CONSIDERANDO o permissivo do § 4º, artigo 203, do Código de Processo Civil de 2015, bem como a entrada em vigor do novo CPC;

CONSIDERANDO ainda que os atos ordinatórios adotados pela Secretaria poderão ser revistos pelo Juízo quando necessário, sem prejuízo às partes,

RESOLVE editar a seguinte ORDEM DE SERVIÇO para determinar à Secretaria da Vara, independentemente de despacho, as seguintes providências:

1-juntar as petições com procurações, substabelecimentos (com ou sem reservas), renúncia de poderes pelo advogado outorgado e fornecimento de novos endereços pelas partes, bem como proceder, quando for o caso, às devidas anotações junto ao SAPWEB e na capa dos autos e PJ-e. A habilitação nos autos do pj-e deve ser feita pelo advogado do réu sem interferência da Secretaria. Na hipótese de solicitação de habilitação pela parte autora, deverá, obrigatoriamente, ser informado o CPF do patrono, sob pena de considerar-se inexistente o pedido, mantendo-se a validade das publicações dirigidas aos patronos anteriormente constituído nos autos;

2-juntar as petições com memoriais, observando-se que, após o decurso do último prazo, deverá ser aberta conclusão ao juiz vinculado;

3-juntar as petições com manifestações do autor sobre contestação; documentos, laudo pericial, esclarecimentos, manifestações posteriores, róis de testemunhas e petição de emenda/aditamento dentro do prazo deferido em audiência;

4-em se tratando de prazo sucessivo conferido às partes, juntar as petições apresentadas e, sendo o caso, abrir conclusão após o término do último prazo;

5-juntar ofícios referentes a simples comunicação de distribuição de cartas precatórias, encaminhando para aguardar cumprimento da carta, se não houver outra determinação;

6-juntar ofícios informando datas de audiências ou leilões/praças marcados no Juízo deprecado, dando vista a quem de direito;

7-juntar mandado de citação ao pagamento ou de penhora devolvido com garantia do Juízo, e proceder à contagem do respectivo prazo;

8-juntar petições com quesitos referentes à prova pericial, inclusive suplementares, e proceder à prática dos demais atos já previamente determinados pelo Juízo em despacho ou em audiência, relativos à produção da prova pericial;

9-após a expedição de alvará ao perito pelos seus honorários, automaticamente deverá a Secretaria providenciar a notificação das partes para manifestação acerca do laudo pericial, bem como de eventuais esclarecimentos complementares, em dez dias sucessivos, na ordem processual, permeados por cinco dias;

10-providenciar, tão-logo se comprove o depósito do valor integral dos honorários periciais, a intimação do perito para início da perícia, sendo certo que cabe a este a ciência às partes e advogados e a estas a comunicação das datas e horários das diligências aos assistentes técnicos;

11-emitir certidões requeridas pelas partes ou por terceiros, salvo segredo de justiça;

12-autenticar cópias, nos casos autorizados pelo TRT, após comprovação de recolhimento de emolumentos, na forma do inciso I, do art. 789-B, da CLT;

13-anotar a CTPS do reclamante em caso de ausência da reclamada que já tiver sido previamente intimada à prática do ato, observando-se a coisa julgada, salvo determinação contrária do Juízo;

14-encaminhar à conclusão os processos em que houver pedido de desistência do reclamante antes de contestado o feito, assim como nos casos previstos nos arts. 852-B da CLT;

15-solicitar o recolhimento de mandado junto ao SDM, quando da comprovação de quitação de débito, diretamente ou através de petição, abrindo conclusão dos autos ao Juízo, de imediato;

16-renotificar ou republicar expedientes em caso de existência de erro material relativo às partes ou patronos, endereços ou especificação de bens, edital de realização de praça/leilão, certificando nos autos;

17-notificar a parte responsável pelo recolhimento das custas do processo de conhecimento e de execução ou isentar conforme Portarias do Ministério da Fazenda;

18-transitada em julgado a sentença condenatória, intimar as partes, primeiramente ao cumprimento das obrigações de fazer e, em seguida, o credor à apresentação, em trinta dias preclusivos, dos cálculos de liquidação, inclusive das contribuições previdenciárias incidentes, em conformidade com o art. 879, §§ 1º-A e 1º-B da CLT, e, ainda, o percentual das verbas tributáveis, esclarecendo que o não atendimento implicará na extinção do processo, nos termos do art. 924, IV, do CPC, arquivando-se o feito com baixa na distribuição;

19-intimar a reclamada, quando for o caso, para impugnar os cálculos de liquidação no prazo de dez dias, devendo especificar os itens e valores objeto da discordância, fundamentadamente, bem como apresentar o cálculo do valor que entender adequado. Vindo a resposta ou decorrido in albis o prazo, encaminhar os autos ao Calculista para verificação da adequação dos cálculos ao comando do julgado;

20-intimar a parte interessada, para ter vista dos ofícios oriundos da Receita Federal com as respectivas declarações de bens ou renda dos devedores, as quais, por força do sigilo fiscal, deverão ficar acauteladas na Secretaria da Vara. Neste caso, deverá indicar, em trinta dias, meios que viabilizem a execução, importando o silêncio/intempestividade do exequente em qualquer hipótese em renúncia ao crédito a ser executado, exclusão do réu do BNDT, seguido de arquivamento com baixa, sem nova intimação;

21-notificar o exequente das praças/leilões sem licitantes, para indicar, em trinta dias, outros meios que viabilizem a execução ou informar se renuncia ao seu crédito, valendo o silêncio como concordância;

22-remeter os autos ao PAV/Cantagalo para prosseguimento, sempre que presentes os requisitos da Resolução Administrativa nº 4/2012 do Órgão Especial e Ato 132/2013 da Presidência do E. TRT da 1ª Região;

23-eliminar documentos e pastas, observados os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos deste E. TRT;

24-certificar o decurso de prazo nos autos, inclusive trânsito em julgado, dando o devido prosseguimento ao feito e abrindo conclusão ao Juízo, quando for o caso;

25-observar e cumprir atentamente os despachos exarados nos autos, verificando a existência de determinações anteriores ainda não cumpridas, inclusive aquelas constantes das atas de audiência;

26-apsar todas as cartas precatórias devolvidas, salvo aquelas recebidas por meio de malote digital ou e-mail, que deverão ser juntadas aos autos principais;

§1º-os processos com carta precatória devolvida cumprida deverão ser encaminhados para o prazo ou para a realização de audiência, dependendo do caso;

§2º-no caso de não cumprimento da carta precatória citatória para audiência inaugural, deverá o processo ser também encaminhado para o aguardo da assentada, se exíguo o tempo para qualquer outra providência (até dez dias);

27-juntar as notificações devolvidas ao remetente e mandados com certidão negativa, aplicando-se, no que couber, o §2º da alínea anterior;

28-expedir mandado, na hipótese de devolução de notificação com informação de ausência do destinatário, em que não se aplique o disposto no

§2º acima;

29-juntar mandado de citação para execução, com certidão negativa, e expedir edital de citação, na hipótese de não se tratar o executado de ente público;

30-juntar por linha petições vindas em cópia, bastando carimbar "cópia" no documento;

31-em caso de notificação citatória devolvida em processo eletrônico, proceder a nova citação, usando o cadastro de endereços do PJ-e;

32-juntar os recursos ordinários e agravos de petição interpostos, encaminhar o processo para elaboração de certidão de admissibilidade para, em seguida, abrir conclusão;

33- após a resposta dos recorridos, encaminhar os autos ao E. TRT para apreciação;

34-intimar os advogados e peritos que estiverem de posse de autos, com prazo vencido, à devolução destes em 24h; expedir mandado de busca e apreensão, na hipótese de desatendimento, ficando automaticamente vedada a retirada dos autos pelo advogado/perito;

35-intimar a parte para regularização da representação processual;

36-intimar a parte para resposta a embargos à execução e impugnação à sentença de liquidação;

37-juntar protocolo de BACEN JUD e órgãos conveniados;

38-juntar respostas de ofícios que não careçam de despacho, tais como guias de recolhimento e comprovantes de depósitos intermediários;

39-expedir e-mails aos juízos deprecantes, informando a respeito da designação de audiências, praças e leilões, bem como solicitando informações necessárias ao integral cumprimento das cartas precatórias;

40-expedir e-mails aos juízos deprecados, solicitando informações no tocante ao andamento das cartas precatórias;

41-excluir o devedor do BNDT, tão logo expedidos alvarás, salvo na hipótese de liberação apenas de valores incontroversos;

42-em processos baixados do TRT, atender à solicitação daquele de devolução dos autos para prosseguimento;

43-considerada a necessidade de adotar medidas urgentes visando à redução de despesas, observar, quanto ao e-doc, o procedimento determinado no Ato 52/2016 da Presidência deste E. TRT;

44-remeter os autos ao arquivo com baixa, na hipótese em que remanesçam valores devidos apenas a título de custas e cota previdenciária, não superiores aos limites mínimos fixados para inscrição de débitos na Dívida Ativa da União e o ajuizamento de execuções fiscais pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

45-uma vez arquivado o processo, ainda que na forma do Ato 01/2012 da CGJT, eliminar os documentos obtidos na consulta ao INFOJUD, relacionados ao feito, que estejam acautelados na Secretaria;

46-após expedição de certidão de crédito, publicar no diário oficial intimação para a parte ou patrono retirá-la e enviar o processo ao arquivo sem baixa, trinta dias após a publicação;

47-após o arquivamento do feito físico ou pj-e, os documentos encaminhados pelos bancos, para mera comprovação de cumprimento de alvarás, e os pedidos de prosseguimento do feito em que já tenha havido expedição de certidão de crédito deverão ser arquivados em pasta própria da Secretaria, por um ano, independentemente de despacho, findo o qual, serão eliminados;

48-no pj-e, quando o processo estiver em andamento no segundo grau, desconsiderar petições direcionadas à Vara ou mesmo aquelas dirigidas ao Juízo ad quem, protocoladas indevidamente no primeiro grau, mormente em vista do que disposto no art. 6º, §2º da Resolução CSJT nº 136/2014;

49-no pj-e, deverá a Secretaria dirigir as notificações ao endereço cadastrado pela parte no sistema, ainda que divergente daquele constante da petição inicial, porquanto é ônus da parte o correto cadastramento dos dados;

50-fica vedada a liberação de feitos aos interessados, na data da publicação dos despachos, quando a Secretaria faz juntada da cópia aos autos; a disponibilização deverá ocorrer na data de efetivo início do prazo conferido à parte;

51-o CPC/2015 será aplicável conforme IN 39/2016 do C. TST;

Sendo assim:

Art. 1º Instrução Normativa 39/2016 do TST:

51.1-I-decisões interlocutórias permanecem irrecuráveis;

II-prazo para recorrer e contra-arrazoar: oito dias;

III-embargos declaratórios: cinco dias;

51.2-Art. 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 10, 13, 15, III e IV, 16 e 17 aplicam-se ao processo do trabalho;

51.3-Art. 2º: os prazos do processo do trabalho continuam a ser contados em dias corridos (art. 774 CLT, 224 CPC/2015 e 132 CC), excluindo-se o dia do começo e incluindo o do vencimento, não se aplicando o art. 219 do CPC/2015;

52-fica vedada a prestação a partes e patronos de informação a respeito de andamento de autos por telefone.

A presente Ordem de Serviço, que se aplica inclusive aos processos da 1ª VT em trâmite no Posto Avançado de Cantagalo, entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada cópia no saguão da Vara e na sala de audiências para ciência aos interessados, ficando o original arquivado na Secretaria da Vara.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Nova Friburgo, 12 de maio de 2016.

LETÍCIA ABDALLA –Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1		
Edital	1		
Edital de Notificação da Presidência	1		
CORREGEDORIA REGIONAL	2		
Provimento	2		
Provimentos da Corregedoria	2		
		ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ	3
		Aviso/Comunicado	3
		Avisos/Comunicados da ESACS	3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3
Despacho	3
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3
Despachos da Presidência	4
Portaria	4
Portaria Administração Pessoal - SEP	4
Portaria da Presidência	5
1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO	5
Ordem de Serviço	5
Ordem de Serviço - VARA DO TRABALHO	5



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1984/2016

Data da disponibilização: Terça-feira, 24 de Maio de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	
DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010
DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA	Telefone(s) : 2380-6150
DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 94/2016

PORTARIA Nº 94/2016

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Resolução Nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Nº 80, de 23 de julho de 2014, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 29 de julho de 2014, por meio do qual foi instituído o Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

CONSIDERANDO os termos do Ato Nº 57/2016, de 11 de maio de 2016, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 12 de maio de 2016, que dispõe sobre a realização de eleição de um magistrado de Primeiro Grau para integrar o Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, haja vista o desligamento, a pedido, da Juíza Fernanda Stipp, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, eleita por votação direta entre os magistrados do primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, do referido Comitê; e

CONSIDERANDO que duas Juízas do Trabalho de Primeiro Grau manifestaram interesse em concorrer à eleição de um magistrado de Primeiro Grau para integrar o Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição deste Tribunal,

RESOLVE:

I - PUBLICAR a relação dos Juízes do Trabalho de Primeiro Grau que concorrerão à eleição para a composição do Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região:

- Juíza MARIA THEREZA DA COSTA PRATA - Titular da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

- Juíza do Trabalho Substituta LÍVIA FANAIA FURTADO SICILIANO.

II - Os votos para a eleição do Magistrado de Primeiro Grau serão colhidos por meio de mensagem eletrônica (e-mail) para o endereço eletrônico eleicaocomite_magistrado@trt1.jus.br, a partir da data da publicação desta Portaria, até às 17h do dia 31 de maio de 2016, nos termos do artigo 3º do Ato Nº 57/2016, de 11 de maio de 2016, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 12 de maio de 2016.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 93/2016

PORTARIA Nº 93/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria Nº 39/2016, de 25 de fevereiro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 26 de fevereiro de 2016.

II - DESIGNAR os servidores ERIKA MELO PEREIRA BARRIOS, Técnico Judiciário; ANA CAROLINA SANTOS GONÇALVES, Analista Judiciário; ANDRÉ MUSIELLO DOS SANTOS, Analista Judiciário; FLÁVIO NUNES FERREIRA, Técnico Judiciário; FRANCISCO DUARTE ROSA, Técnico Judiciário; JANAÍNA CECHINEL, Técnico Judiciário, e VALMIRA DE TOLEDO MARCELINO SIMAS, Técnico Judiciário, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o quadro de PREGOEIROS deste Tribunal.

III - A equipe de apoio e os pregoeiros serão convocados pelo Pregoeiro Coordenador para as sessões de licitação, bem como para praticar todos os demais atos do procedimento licitatório a que forem designados.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato Atos da SOF Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000041-63.2016.5.01.1000. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Bruno Vieira Feitosa	Técnico Judiciário	Cabo Frio	Rio de Janeiro	09/05/16	09/05/16	Exame Médico Obrigatório	0,5
Ana Cristina Carvalho Gruner	Técnico Judiciário	Macaé	Rio de Janeiro	05/05/16	05/05/16	Exame Médico Obrigatório	0,5

Rio de Janeiro, 24 de Maio de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000041-63.2016.5.01.1000. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Manuel de Jesus Pereira Loureiro	Coordenador- CJ2	Rio de Janeiro	N. Friburgo, Cantagalo e S.A. Pádua	23/05/16	24/05/16	Realizar Procedimentos de Segurança Nos PAVS Cantagalo e Pádua	1,5
Milton Luiz Fernandes dos Santos	Supervisor-CJ1	Rio de Janeiro	N. Friburgo, Cantagalo e S.A. Pádua	23/05/16	24/05/16	Realizar Procedimentos de Segurança Nos PAVS Cantagalo e Pádua	1,5

Rio de Janeiro, 24 de Maio de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 23.05.2016:

Processo eletrônico: 0003313-65.2016.5.01.1000 - (SEP), de NAJLA RODRIGUES ABBUDE. Assunto: AJUDA DE CUSTO: "Em atendimento ao disposto no art. 2º da Portaria nº 69/2013, desta Corte, defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de 1 (um) subsídio, referente ao mês de março de 2016, em conformidade com art. 65, I, da Lei Complementar nº 35/79, c/c os arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112/90, os artigos 3º, inciso I; 5º; 7º, inciso I e § 2º, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, bem como com os arts. 2º e 3º, da Resolução nº 112/2012 do C.CSJT. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 0003338-78.2016.5.01.1000, de ADNIR DOS SANTOS CAVALCANTI. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de 02/05/2016, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, "a" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e, ainda, tendo em vista o disposto no §19 do mesmo artigo, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal. À CAPE para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 19.05.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0002034-44.2016.5.01.1000 (SEP), de JOAO CLAUDIO FERNANDES SENA. Assunto: Indenização de Férias: "Proceda-se ao pagamento ao servidor inativo JOAO CLAUDIO FERNANDES SENA de indenização de 30 dias de férias não fruídos em atividade, bem como do saldo proporcional a 221 dias de férias, correspondente a 7/12 avos, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, nos termos dos arts. 23, § 1º, e 27 do Ato nº 182/2013, deste Regional. À Secretaria de Administração de Pessoal para providências". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 23.05.2016:

Processo nº: TRT-PA-07340-2012-000-01-00-8, de VOLIA BOMFIM CASSAR. Assunto: Licença nojo: "Defiro a concessão de 8 (oito) dias de afastamento, no período de 07/05/2016 a 14/05/2016, na forma do art. 72, inciso II, da Lei Complementar nº 35/1979". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 329/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARIA LUISA RABELO TEIXEIRA, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Décima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 330/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ELIZA DE SALLES MACIEL, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Décima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 331/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 333/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, CRISTINA DOS SANTOS MACHADO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinta Vara do Trabalho de São Gonçalo-RJ;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 334/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas na Quinta Vara do Trabalho de São Gonçalo-RJ, os servidores:

JULIANA SILVA DE ALMEIDA - Assistente Secretário de Juiz, FC-5, cuja vacância ocorre na publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Secretário Calculista de VT, FC-4;

MANOEL FELIX DE OLIVEIRA - Secretário Calculista de VT, FC-4, cuja vacância ocorre na publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente Secretário de Juiz, FC-5.

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 336/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FLÁVIA RAMOS PINTO, para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Vara do Trabalho de Magé, cuja vacância ocorreu em 29 de janeiro de 2016;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 339/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, TANIA MARIA DE OLIVEIRA, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, cuja vacância ocorreu em 18 de maio de 2016;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 335/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARIA DULCE LEITE DE ARAUJO, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Antonio Cesar Coutinho Dahia, cuja vacância ocorreu em 29 de julho de 2015;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 745/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RAFAEL DE ANDRADE CAPPOLA, da Quadragésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ para lotá-lo na Quinta Vara do Trabalho de Duque de Caxias -RJ;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinta Vara do Trabalho de Duque de Caxias - RJ, cuja vacância ocorrerá na data de 25 de maio de 2016;

III- Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de maio de 2016.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 746/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARCELO BENDER, da Primeira Vara do Trabalho de Magé - RJ para lotá-lo na Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de maio de 2016.
Rio de Janeiro, 19 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 747/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FABÍOLA ALVES NUNES, da Primeira Vara do Trabalho de Macaé - RJ para lotá-lo na Trigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ;
II-Conceder-lhe licença trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/90;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de maio de 2016.
Rio de Janeiro, 19 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 748/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Analista Judiciário – Área Judiciária, RAQUEL GARCIA CARVALHO, da Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ para lotá-lo na Trigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de maio de 2016.
Rio de Janeiro, 19 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 749/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LIZIANE DE ALMEIDA FREIRE SANTANNA, da Segunda Vara do Trabalho de Macaé - RJ para lotá-lo na Quadragésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ;
II-Conceder-lhe licença trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/90;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de maio de 2016.
Rio de Janeiro, 19 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 762/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
I-Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o Diretor da Secretaria, CJ-3, da Secretaria de Desenvolvimento Institucional - SDE, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:
LOTAÇÃO – CARGO – SUBSTITUTO
SDE - Secretaria de Desenvolvimento Institucional - Gustavo Galluzzi Nunes Santos
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 765/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, EUGENIO LUIZ CARVALHO SILVA, do Gabinete da Secretaria-Geral Judiciária para lotá-lo no Gabinete do Desembargador José Luís Campos Xavier;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 767/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Administrativa, ALEX CHAVES PETERLONGO, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos, para lotá-lo na Seção de Apoio e Manutenção Predial – Arquivos e Depósitos;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 768/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Telecomunicações e Eletricidade, NYLTON DO SACRAMENTO, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos, para lotá-lo na Seção de Apoio e Manutenção Predial – Arquivos e Depósitos;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 769/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 722/2016-SEP, publicada no DJET, Caderno Administrativo, em 23/5/2016, referente à remoção da servidora JULIANE DA SILVA PESSOA para, no item IV, onde se lê: “Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.”, leia-se “Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de maio de 2016”.
Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 774/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o servidor, NATALIA FREITAS CARREIRO DOS SANTOS, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Tania da Silva Garcia;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Desembargadora Tania da Silva Garcia, para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Cesar Marques de Carvalho;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Cesar Marques de Carvalho, cuja vacância ocorreu em 18 de março de 2016;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de maio de 2016.
Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 775/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, HELENA AGUIAR DE AQUINO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinta Vara do Trabalho de Duque de Caxias - RJ;
II-Removê-lo, de ofício, da Quinta Vara do Trabalho de Duque de Caxias - RJ, para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Tânia da Silva Garcia;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Tânia da Silva Garcia, cuja vacância ocorrerá na data de 25 de maio de 2016;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de maio de 2016.
Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 777/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Administrativa, ROSANE OLIVEIRA BARROCO, do Gabinete do Desembargador José Luis Campos Xavier para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV);
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de maio de 2016.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 776/2016-SEP

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 0003043-41.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora VANIA SANTOS DE CARVALHO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 756/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0003296-29.2016.5.01.1000 - (SEP), resolve:

Conceder Pensão a SANDRA REGINA PEREIRA AMENDOEIRA, na condição de viúva do ex-representante temporário inativo GILBERTO NEDER AMENDOEIRA, com duração vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 01 de maio de 2016, nos termos dos artigos 215, 217 inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

Pauta

Pauta - CAEP

Pauta de audiência

Juízo Auxiliar de Conciliação de Primeiro e
Segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP – Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar – Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer, no dia 15 de JUNHO de 2016, na sala de audiências da CAEP – Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

A presença do reclamante é indispensável

Processo: 0011202-38.2014.5.01.0225

Recorrentes: BANCO DO BRASIL S/A [Adv Paula Rodrigues da Silva – SP 221271D)

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Adv. FABIO CARLOS NASCIMENTO WANDERLEY–RJ128739RJ)

Recdos: HEBERSON ROSA DA SILVA (Adv. Flávia Emília Silva de Oliveira – RJ166503)

PROTEX SEGURANÇA LTDA

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Adv. FABIO CARLOS NASCIMENTO WANDERLEY–RJ128739RJ)

BANCO DO BRASIL S/A [Adv Paula Rodrigues da Silva – SP 221271D)

DESTINATÁRIOS:

Recorrentes: BANCO DO BRASIL S/A [Adv Paula Rodrigues da Silva – SP 221271D)

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Adv. FABIO CARLOS NASCIMENTO WANDERLEY–RJ128739RJ)

Recdos: HEBERSON ROSA DA SILVA (Adv. Flávia Emília Silva de Oliveira – RJ166503)

PROTEX SEGURANÇA LTDA

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Adv. FABIO CARLOS NASCIMENTO WANDERLEY–RJ128739RJ)

BANCO DO BRASIL S/A [Adv Paula Rodrigues da Silva – SP 221271D)

Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 15 de JUNHO de 2016, às 14h45min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	2
Ato	2
Atos da SOF	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3
Despacho	3
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3
Despachos da Presidência	3
Portaria	4
Portaria Administração Pessoal - SEP	4
Portaria da Presidência	5
COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL	8
Pauta	8
Pauta - CAEP	8



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1985/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 25 de Maio de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 95/2016

PORTARIA Nº 95/2016

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação da Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos, Presidente deste Tribunal, no II Congresso Internacional da AMB na Inglaterra e Escócia – 2016, no período de 21 de maio a 03 de junho de 2016, a fim de representar o Tribunal, como convidada da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB;

CONSIDERANDO as férias da Desembargadora do Trabalho Edith Maria Corrêa Tourinho, Corregedora-Regional desta Corte, no período de 23 de maio a 02 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a disponibilização, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do dia 20 de maio de 2016, da Portaria Nº 92/2016, de 19 de maio de 2016, que convoca o Desembargador do Trabalho Fernando Antonio Zorzenon da Silva para exercer o cargo de Vice-Corregedor desta Corte, no período de 23 de maio a 03 de junho de 2016;

CONSIDERANDO

que o Desembargador do Trabalho Fernando Antonio Zorzenon da Silva presidirá a sessão de julgamento da Egrégia Segunda Turma no dia 1º de junho do corrente, bem como relatará os processos em pauta a ele vinculados; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23 e 76 do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

I - ALTERAR, EM PARTE, a Portaria Nº 92/2016, de 19 de maio de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do dia 20 de maio de 2016, para que, na convocação do Desembargador do Trabalho FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA, para o exercício do cargo de Vice-Corregedor desta Corte, passe a constar os períodos de 23 a 31 de maio de 2016 e de 02 a 03 de junho de 2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

DIRETORIA-GERAL
Portaria
Portaria - Diretoria Geral
Portaria Nº 144/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORRÊA GOLÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-LG, Eduardo de Araújo Santos, código funcional nº 200.883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotada na DMANP-A2, ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 50776, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, GELSON DE MENDONCA, código funcional nº 6260-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 1233-02.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a BIOVET SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.138.264/0001-79, que tem por objeto a prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas nas instalações do TRT da 1ª região.

Parágrafo único. Designar os servidores MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 67415-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, FABIANA SOUZA MOURA, código funcional nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, JOAO BATISTA GEROLIMICH, código funcional nº 15237, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, SEBASTIAO BATISTA PEREIRA, código funcional nº 20305-0, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ1, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura - SMI, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-5, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura – SMI para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2016.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria Nº 145/2016

DIRETOR-GERAL DO O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando as disposições da resolução nº 182/2013 do CNJ, de 17 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contração, relativo ao Processo nº 0001819-68.2016.5.01.1000 (PC), que tem por objeto a aquisição de certificados digitais vinculados à ICP-Brasil para disponibilização segura, através do uso dos protocolos SSL/TLS, de sites e aplicações do TRT-RJ.

I – Leonardo Fontes Bollentini código funcional nº 20436-6, ocupante do cargo em comissão de CJ2, Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação – CGNC, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, como Integrante Demandante e Integrante

Técnico.

II –Ricardo Antonio de Araújo Beltrão código funcional 80152, ocupante da função comissionada de FC05, Analista Especializado, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2016.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato Atos da SOF Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000041-63.2016.5.01.1000. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Sérgio Honorato dos Santos	Diretor de Secretaria-CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	07/06/16	10/06/16	II Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle no Poder Judiciário no STJ	3,5

Rio de Janeiro, 25 de Maio de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho Despachos da Presidência DESPACHO

Em, 13/05/16.

Processo Administrativo Eletrônico nº 0002959-40.2016.5.01.1000 (SGP), de CRISTOVÃO EDGARD SOUZA DOS SANTOS. Assunto: Remoção por motivo de saúde: "Tendo em vista as conclusões da junta médica, à fl. 09, que não indicou a remoção do servidor por motivo de doença de seus genitores, bem como a manifestação da SGP de fls. 11/13, que ressaltou a inexistência de registro, nos assentamentos funcionais do interessado, de seus pais como dependentes que vivam às suas expensas, INDEFIRO o pedido de remoção por motivo de saúde formulado pelo servidor CRISTOVÃO EDGARD SOUZA DOS SANTOS à fl. 02, por não atender aos critérios previstos na alínea "b", inciso III, do artigo 36, da Lei nº 8112/90 e na Resolução 110/2012, do CSJT. À SGP, para providências cabíveis." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria da Presidência	1	Atos da SOF	3
DIRETORIA-GERAL	2	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Portaria	2	Despacho	3
Portaria - Diretoria Geral	2	Despachos da Presidência	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	3		
Ato	3		



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1987/2016

Data da disponibilização: Sexta-feira, 27 de Maio de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 24.05.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0003332-71.2016.5.01.1000 (SEP), de ELIAS MORAS. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte proceda-se ao cadastramento no Sistema Ergon de 3.539 dias de tempo de serviço público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade e 252 dias para fins de férias relativos ao período de 24/07/2015 a 31/03/2016, para integrar seu período aquisitivo nesta Corte referente ao exercício de 2016, com fulcro no artigo 100, da Lei nº 8.112/90 c/c os arts. 7º, § 1º e 26, do Ato nº 182/2013 deste TRT, ressaltando-se a existência do saldo de 20 (vinte) dias de férias, relativas ao aludido exercício; bem como defiro a averbação de 3.065 dias de tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. Indefiro o pedido de averbação do saldo de banco de horas por não haver previsão legal ou norma interna autorizadora. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito e encaminhamento de e-mail corporativo ao interessado, nos termos do Ato nº 31/2008, para ciência da presente informação". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT-PA nº 05641-2013-000-01-8, de REGINA COELI ALMEIDA NUNES DA ROCHA. Assunto: Isenção de Imposto de Renda e/ou Redução/isenção da Contribuição Previdenciária: "Em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, aplique-se aos proventos da servidora inativa Regina Coeli Almeida Nunes da Rocha, a prorrogação da isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7713/88, e suas alterações, c/c art. 39, XXXIII do Decreto nº 3000/99, bem como o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do processo TRT-PA nº 2818-2005-000-01-00-4, a contar de 03/05/2016, data da perícia médica, sem necessidade de reavaliações. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE/DIPPI para ciência e providências pertinentes". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 25.05.2016, no processo abaixo:

Processo nº: 0002996-67.2016.5.01.1000 (SEP)

De: FERNANDO PETERKENE Assunto: Aposentadoria "Converta-se em pecúnia o período de 2 (dois) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011 desta Corte.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2016

(a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 340/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FLÁVIA PINHO MARTINS DE LIMA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 13 de abril de 2016;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 341/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Apoio a Gestão Contratual, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, VANIA SANTOS DE CARVALHO, em virtude de sua aposentadoria;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de maio de 2016.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 344/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Apoio a Gestão Contratual, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, VANIA SANTOS DE CARVALHO, em virtude de sua aposentadoria;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de maio de 2016.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 345/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, NILTON BAPTISTA COELHO, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 10 de setembro de 2015;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº794/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002996-67.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor FERNANDO PETERKENE, no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, bem como da vantagem do art. 18, § 2º da Lei nº 11.416/06, c/c art. 2º da Lei nº 8.911/94.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 763/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, AGNALDO BURGOS FERREIRA SILVA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quadragésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Removê-lo, de ofício, da Quadragésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vara do Trabalho de Araruama-RJ;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 764/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ELISETE PALMARES HERCULANO, da Vara do Trabalho de Araruama-RJ para lotá-lo na Quadragésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quadragésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data de publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 770/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, BENI BELACIANO da Sexagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Sexagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sexagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 22 de janeiro de 2016;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 771/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PRISCILLA MARQUES MAGALHÃES, da Sexagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Sexagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 772/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, GLAUCIO DA ROCHA LIMA, da função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR) para lotá-lo na Quinquagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 773/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LUIS FILIPE THOMAS ANDRADE DE FREITAS, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quinquagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Quinquagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), cuja vaga ocorre na publicação;
IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Ana Paula Almeida Ferreira;
V-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 778/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ALMIR DE SOUSA, da Sexagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPPROV;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de maio de 2016.
Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 780/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, CLAUDIO BRAGA MARTINS, para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Recrutamento e Avaliação (SGP), na ausência de titular e nos impedimentos do substituto antes designado que ocorrerem a partir da publicação até 27/6/2016.
Rio de Janeiro, 24 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 783/2016 SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA DE LOURDES PIRES BITTENCOURT, para substituir o Diretor-Geral, CJ-4, da Diretoria-Geral, nos impedimentos e afastamentos do titular e do substituto antes designado, a partir da publicação até 31/12/2016.
Rio de Janeiro, 24 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 784/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I -Lotar o Técnico Judiciário-Área Administrativa, BARBARA MARQUES DA SILVA, na Trigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ;
II -Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de junho de 2016.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

PORTARIA Nº 786/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar MIRELLA PEZZINO RANGEL do Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araújo Drummond, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de maio de 2016.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

PORTARIA Nº 787/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, ANDREA REGINA DA FONSECA CAPELÃO, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araújo Drummond, a partir de 30 de maio de 2016;
II-Nomear o Analista Judiciário – Área Judiciária, ANDREA REGINA DA FONSECA CAPELÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araújo Drummond, cuja vacância ocorrerá em 30 de maio de 2016, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

PORTARIA Nº 788/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, MARCELA FREIRE BARBOSA PINTO, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Patrícia Pellegrini Baptista da Silva;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Desembargadora Patrícia Pellegrini Baptista da Silva para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Rildo Albuquerque Mousinho de Brito;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Rildo Albuquerque Mousinho de Brito, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2016 .

ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

PORTARIA Nº 789/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, PAULA DE ANDRADE ROMERO BARBOSA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Rildo Albuquerque Mousinho de Brito;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Rildo Albuquerque Mousinho de Brito para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Patrícia Pellegrini Baptista da Silva;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Patrícia Pellegrini Baptista da Silva, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 790/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Administrativa, CELSO SIMÕES SILVA, da Divisão de Arrecadação Judicial – SJU-1 para lotá-lo na Coordenadoria de Execução – SJU-1;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Execução – SJU-1, cuja vacância

ocorreu em 18 de maio de 2016;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

PORTARIA Nº 791/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOSÉ GUILHERME SERRA DE AQUINO, da Coordenadoria de Execução – SJU-1 para lotá-lo na Divisão de Arrecadação Judicial – SJU-1;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

PORTARIA Nº 793/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LEILA VIRLA GOMES, da função comissionada de Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Centralização da Conciliação de 2º Grau (SGJ), cuja vacância ocorre na publicação;

II-Removê-lo, de ofício, da Seção de Centralização da Conciliação de 2º Grau (SGJ) para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Ana Maria Soares de Moraes;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Ana Maria Soares de Moraes, cuja vaga ocorreu em 14 de abril de 2016;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

PORTARIA Nº 795/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LUCIA MARTINS FERNANDES, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond;

II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond para lotá-lo na Seção de Centralização da Conciliação de 2º Grau (SGJ);

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Centralização da Conciliação de 2º Grau (SGJ), cuja vaga ocorre na publicação;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 781/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Exonerar ISABELLE DE PAULA PEREIRA CESAR do Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Rildo Albuquerque Mousinho de Brito, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 782/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, DAVIDSON FERNANDES MOTA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Rildo Albuquerque Mousinho de Brito, a partir da publicação;

II-Nomear o Analista Judiciário – Área Judiciária, DAVIDSON FERNANDES MOTA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Rildo Albuquerque Mousinho de Brito, cuja vacância ocorre na publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1
Despacho	1
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	1
Despachos da Presidência	2
Portaria	2
Portaria Administração Pessoal - SEP	2
Portaria da Presidência	3



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1988/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 30 de Maio de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato
Atos da Presidência
ATO Nº 61/2016

ATO Nº 61/2016

Dispõe sobre a suspensão do expediente e a prorrogação dos prazos na 1ª Vara do Trabalho de Barra Mansa, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos dias 30 e 31 de maio de 2016.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Excelentíssima Juíza Adriana Maria dos Remédios B. de Moraes C. Tarazona, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Barra Mansa, de suspender o expediente interno e externo naquela Vara do Trabalho, em virtude do falecimento do servidor Adriano Maciel de Alvarenga, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador, na data de hoje, lotado na referida Vara do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo na 1ª Vara do Trabalho de Barra Mansa, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos dias 30 e 31 de maio de 2016.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais na unidade judiciária de que trata o artigo 1º para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil.

Art. 3º Os efeitos deste Ato retroagem a 30 de maio de 2016.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato Atos da SOF Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000041-63.2016.5.01.1000. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Walmir Oliveira da Costa	Ministro do Tribunal Superior do Trabalho	Brasília	Rio de Janeiro	02/06/16	02/06/16	Palestrante do Curso Colóquio Jurídico - As Primeiras Impressões Sobre a Aplicação do Novo CPC Ao Processo do Trabalho	0,5
Alexandre de Souza Agra Belmonte	Ministro do Tribunal Superior do Trabalho	Brasília	Rio de Janeiro	02/06/16	02/06/16	Palestrante do Curso Colóquio Jurídico - As Primeiras Impressões Sobre a Aplicação do Novo CPC Ao Processo do Trabalho	0,5
Delaide Alves Miranda Arantes	Ministro do Tribunal Superior do Trabalho	Brasília	Rio de Janeiro	02/06/16	02/06/16	Palestrante do Curso Colóquio Jurídico - As Primeiras Impressões Sobre a Aplicação do Novo CPC Ao Processo do Trabalho	0,5

Rio de Janeiro, 30 de Maio de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000041-63.2016.5.01.1000. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Cláudia Márcia de Carvalho Soares	Juíza Titular	Itaperuna	Rio de Janeiro	19/05/16	20/05/16	Curso "O Jardim e a Praça: O Privado e o Público no Brasil (e fora)" - Módulo I	1,5
Paulo Roberto Araujo de Souza	Técnico Judiciário	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	08/06/16	08/06/16	Depoimento no Processo nº 0000249-74.2015.5.01.0000	0,5

Rio de Janeiro, 30 de Maio de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 30.05.2016:

Processo Administrativo nº: TRT-PA-037/96, de MOYSES DE ARAUJO MONSORES. Assunto: Tempo de serviço e afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 368 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, vinculados ao Ministério da Aeronáutica, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional de tempo de serviço, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90 e da Súmula 108 do TCU, passando o servidor a fazer jus ao percentual de 17% (dezesete por cento) a título do referido adicional a contar de 31/01/1999, incidindo a prescrição quinquenal sobre os valores que antecedem o prazo de cinco anos a contar de 20/05/2016. Defiro, ainda, a averbação de 878 dias de tempo de serviço/contribuição privado vinculados ao Regime Geral da Previdência Social para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei nº 8112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. As verbas relativas ao período precedente a 01/01/2016 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. À CAPE para publicação. Após, à Divisão de Análise de Direitos e Deveres para prosseguimento do feito". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 25.05.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0003443-55.2016.5.01.1000 (SEP), de JOAO MACHADO FONSECA NETO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte defiro a averbação de 568 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0003449-62.2016.5.01.1000 (SEP), de ALTINA MARIA CARDOSO PEREIRA. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro o abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e, ainda, o previsto no §19 do mesmo artigo, com efeitos a contar de 19/05/2016 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II do mesmo diploma legal. À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 27.05.2016:

Processo Eletrônico nº 0003328-34.2016.5.01.1000 (SEP), de MAGDA DA COSTA PERES. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria TRT nº 253/2013, defiro a averbação de 8.021 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01, bem com 647 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do art. 103, I da Lei nº 8.112/90". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 30.05.2016:

Processo nº: 15612-2011-000-01-00-2 (PA), de RICARDO TADEU MUSSEL FERREIRA DOS SANTOS. Assunto: Revisão de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, proceda-se à revisão do tempo de serviço prestado junto a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis, para que passe a constar 1.196 dias de tempo de serviço/contribuição público municipal, para fins de aposentadoria e disponibilidade com fulcro no art. 103, I da Lei nº 8.112/90, bem como nos acórdãos oriundos do C. Órgão Especial deste TRT, proferidos nos autos do Processo nº 0005211-14.2013.5.01.0000-RecAdm e no TRT-PA nº 01681-2004-000-01-00-0 (RecAdm 0006429-77.2013.5.01.0000). À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito".(a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 27.05.2016:

Processo: 03981-2002-000-01-00-1 (PA), de HENRIETE DE ALMEIDA AZEVEDO. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição: “Em observância ao art.2º, da Portaria–TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº253/2013, defiro a averbação de 725 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01, à interessada HENRIETE DE ALMEIDA AZEVEDO. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 24.05.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0005240-03.2015.5.01.1000 (SEP), de JOSÉ OTÁVIO MOREL e ANA CAROLINA REBELO CIRICO MARCZUK. Assunto: Redistribuição: “Tendo em vista o interesse do E.TRT da 2ª Região na redistribuição pretendida, bem como o preenchimento dos requisitos constantes nos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/12 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pelo servidor deste Tribunal JOSÉ OTÁVIO MOREL, com o cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região ocupado pela servidora ANA CAROLINA REBELO CIRICO MARCZUK. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após, à Divisão de Controle de Pessoal, para providências cabíveis”. (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo Administrativo Eletrônico nº: 3299-81.2016.5.01.1000 – SEP, de LIVIA DOS SANTOS VARDIERO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: “Defiro a concessão de afastamento à Magistrada LIVIA DOS SANTOS VARDIERO nos dias 09, 10, 13, 14 e 15 de maio de 2016, em virtude do falecimento de ascendente, com fulcro no Parecer nº 55/2014-FPK-TRT da Assessoria Jurídica e no despacho da Presidência deste E. TRT c/c art. 72, inciso II, da Lei Complementar nº 35/79”. (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 25.05.2016:

Processo nº: TRT-PA-1307/92, de IVETE VIEIRA FIAUX e LUZIA OLIVEIRA DE SOUZA. Assunto: Reversão de cota (Instituidor: Ary Fiaux): “Expeça-se portaria de reversão da cota parte correspondente a 50 % (cinquenta por cento) da pensionista LUZIA OLIVEIRA DE SOUZA para a beneficiária IVETE VIEIRA FIAUX, a partir de 12/06/2015, nos termos da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Ressalte-se que as verbas relativas a período precedente a 01/01/2016, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional, e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014”. (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 27.05.2016:

Processo: TRT-PA-4581-91.2015.5.01.1000, de ISABEL CRISTINA DE MOURA PALHA POSSAS (Representada por Sueli de Moura Palha Possas). Assunto: Pensão por morte relativa à ex-servidora inativa Julieta de Moura Palha: “Indefiro o pedido, tendo em vista que não restou caracterizada a dependência econômica da requerente em relação à servidora falecida, nos termos do art. 217, I, “e” da Lei nº 8.112/90, conforme parâmetros previstos nos arts. 2º e 18 do Ato nº 54/2008, desta Corte. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada para ciência. Em seguida, encerre-se o processo”. (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA-02625-2007-000-01-00-5, de FABRICIO NASCIMENTO COELHO. Assunto: Pensão por morte – instituidora: Lucia Maria Nascimento Coelho: “Prejudicado o pedido de pensão por morte, vez que se trata de requerimento já analisado e indeferido pela Administração deste Tribunal, nos termos da informação da SEP, que adoto como razões de decidir, consoante art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99. Dê-se ciência ao interessado”. (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Processo: TRT-PA nº 01463-2009-000-01-00-0 de ANDREI ROLLEMBERG ALBUQUERQUE BEZERRA. Assunto: Cumprimento de Decisão

Judicial: "Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 0021168-74.2009.4.02.5101, noticiada mediante o Ofício nº OFS.0023.000184-0/2016, expedido pela 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro, encaminhe-se o feito à Secretaria de Administração de Pessoal, para que adote as providências cabíveis quanto à marcação e fruição de férias pelo servidor ANDREI ROLLEMBERG ALBUQUERQUE BEZERRA, relativas ao período aquisitivo de 14/09/2007 a 13/09/2008, nos termos do v. Acórdão prolatado pelo Eg. Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos autos mencionados". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 27.05.2016:

Processo nº 03266-2007-000-01-00-3 de ROSANGELA KRAUSS DE OLIVEIRA MORELI. Assunto: Licenças e Afastamentos: "Defiro a concessão de 08 (oito) dias de afastamento, no período de 11/05/2016 a 18/05/2016, na forma do art. 72, inciso II, da Lei Complementar nº 35 de 14/03/1979, c/c art. 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8112/90". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 337/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARGARETH FERNANDES URBANO DE CASTRO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Arquivo;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Arquivo, cuja vacância ocorreu em 18 de maio de 2016;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 338/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCIANO BASILIO GABRIELLI, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Arquivo, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 342/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar Técnico Judiciário - Área Administrativa, RODRIGO ROCHA BRIZZANTE, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quinquagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre em 30 de maio de 2016.

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 346/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas na Trigésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, os servidores: LUCAS FERREIRA LAMEIRÃO – Secretário de Audiências, FC-4, cuja vacância ocorreu em 17 de março de 2016, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente, FC-2; FELIPE BARRETO MAGALHÃES - Assistente, FC-2, cuja vacância ocorre na publicação.
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 27 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 347/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, NILTON BAPTISTA COELHO, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 23 de setembro de 2015;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 27 de maio de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 779/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCIANA EUGÊNIA MARTINS DA COSTA, do Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV);
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 785/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário – Área Judiciária, ROGERIO MACHADO SANTIAGO E SILVA, da Divisão de Atendimento Pericial – DIPERPROV (SGP) para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPPROV;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de maio de 2016.
Rio de Janeiro, 24 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 797/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, CRISTOVÃO EDGARD SOUZA DOS SANTOS, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Seção de Carga (SJU-2);
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 27 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 798/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCIA DOS SANTOS TRISTÃO, para substituir o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, da Quarta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ, em férias no período de 6 a 15 de junho de 2016.
Rio de Janeiro, 27 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 796/2016– SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº TRT-PA-1307/92, resolve:

Reverter a cota parte correspondente a 50 % (cinquenta por cento) da pensão por morte vitalícia de LUZIA OLIVEIRA DE SOUZA, pela perda da qualidade de beneficiária, para IVETE VIEIRA FIAUX, pensionista vitalícia, nos termos do art. 222, inciso I, c/c o art. 223, inciso I, da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, que passa a receber o total de 100 % (cem por cento) do benefício, com efeitos a contar de 12/06/2015. Rio de Janeiro, 25 de maio de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DespachoDespachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exma. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 27.05.2016, no Processo 1228/92 de Sheila Maria Rodrigues Carvalho. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: “1- Considerando as manifestações da SGP (fls.27 e 28) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de ENEAS VAZ FILHO a título de companheiro da servidora SHEILA MARIA RODRIGUES CARVALHO, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais da requerente, objetivando incluí-lo para eventual percepção de pensão post mortem, nos termos do art. 217, inciso III, da Lei nº 8.112/90, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei nº 10.406, de janeiro de 2002 e os arts. 7º ao 10 do Ato nº 54/2008 deste Regional. 2 - À SGP, para as providências cabíveis.” (a)) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exma. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 27.05.2016, no Processo 02697-2002-000-01-00-8, de Luiz Carlos Cubula Martins. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: “1- Considerando as manifestações da SGP (fls.25 e 26) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de LUCIANA SILVA a título de companheira do servidor LUIZ CARLOS CUBULA MARTINS, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais da requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei nº 10.406, de janeiro de 2002 e os arts. 7º ao 10 do Ato nº 54/2008 deste Regional. 2 - À SGP, para as providências cabíveis.” (a)) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1		
Ato	1		
Atos da Presidência	1	Despachos da Presidência	4
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	2	Portaria	5
Ato	2	Portaria Administração Pessoal - SEP	5
Atos da SOF	2	Portaria da Presidência	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	2	Despacho	7
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	2	Despachos da Presidência	7